SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2012

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Legislação e Normas

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Comunicação Social

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
Arnaldo Augusto Ciquielo Borges

Gabinete
Celina Alves Pereira

Procuradoria Jurídica
Luciana de Oliveira Sakamoto Silva

Unidade de Auditoria Interna
Vanilda Pais de Lima

Assessor da Reitoria
Edson D'Avila

Assessor da Reitoria
Luciano Luis Ribeiro da Silva

Assessor da Reitoria
Paulo Fernandes Junior

Assessor da Reitoria
Ângela Martins da Silva

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Gersoney Tonini Pinto

Diretoria de Sistemas de Informação
Gabriel Marcelino Alves

Diretoria de Infraestrutura e Rede
Diego Cesar Valente e Silva

Gerência de Sistemas da Informação
Flavio Kyoshi Saito

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Pró-Reitoria de Ensino
Thomas Edson Filgueiras Filho

Diretoria de Educação Básica
Carla Cristina Fernandes Souto

Diretoria de Projetos Especiais
Tathiane Cecília Eneas de Arruda

Diretoria de Pós-Graduação
Martha Cristina Motta Godinho Netto

Diretoria de Administração
Solange de Oliveira
Gerência de Apoio Acadêmico
Clara Sihel

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
João Sinohara da Silva Sousa

Diretoria de Pesquisa
Paulo Marcos de Aguiar

Gerência de Inovação Tecnológica
Harryson Junio Lessa Gonçalves

Pró-Reitoria de Administração
Yoshikazu Suzumura Filho

Diretoria de Administração
Regina Mara Barbosa Lobo

Gerência de Planejamento
Edmur Frigeri Tonon

Gerência de Compras e Contratos
Rosana Motta Senatore

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diretoria de Finanças
Robson de Oliveira
Gerência de Contabilidade e Finanças
Paulo Ferrari

Diretoria de Recursos Humanos
Antonio Faricelli Filho

Gerência de Recursos Humanos
Yara Maria Cazzoli

Pró-Reitoria de Diretoria de Extensão
Garabed Kenchian

Diretoria de Extensão
Chester Contatori

Diretoria de Expansão
Cintia Gonçalves Mendes da Silva

Gerência de Expansão
Rubens José Ciasca de Araujo

Diretoria de Expansão e Transição Administrativa
Célia Moschiar Pontes

Gerência de Educação a Distância
Ricardo Massashi Abe

Gerência de Ensino a Distância
Yara Maria Guisso de Andrade

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO

Diretoria Geral
Carlos Alberto Vieira

Assessor de Apoio ao Ensino
José Luiz Azzolino
Assessor de Tecnologia da Informação
Claudete de Oliveira Alves

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Assessor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Paulo Roberto Barbosa

Diretoria Administrativa
Paulo Sérgio Baptista

Diretor de Ensino
Utabajara Rodrigues Pinto

Diretora Acadêmica de Formação Geral
Fátima Beatriz de Benedictis Delphino

Diretor Acadêmico de Gestão e Serviços
Ricardo Simões Gonçalves

Diretor Acadêmico da Área da Indústria
Eduardo José Stefanelli

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* – ARARAQUARA

Diretor do *Campus*
Patrícia Horta

Gerência Administrativa
Edilson José Davoglio Candido

Gerência Acadêmica
Rivelli da Silva Pinto

Gerência Educacional
Ana Lúcia Grici Zacarini

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* – AVARÉ

Diretor do Campus
Benedito Germano de Freitas Costa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* – BARRETOS

Diretor do *Campus*
Vitor José Brum

Gerência Acadêmica
Silmário Batista dos Santos

Gerência Administrativa
Simone Mendes Delphino

Gerência Educacional
Raquel Souza Maltana

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* – BIRIGUI

Diretor do *Campus*
Carmem Monteiro Fernandes

Gerência Administrativa
Robson de Miranda Soares

Gerência Educacional
Luciano Tiago Bernardo

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO* – BOITUVA

Diretor do *Campus*
Bruno Nogueira Luz

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* - BRAGANÇA PAULISTA

Diretor do *Campus*
Ecio Naves Duarte

Gerência Educacional

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Enzo Basílio Roberto

Gerência Administrativa
Clayton Eduardo dos Santos

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* – CAMPOS DO JORDÃO

Diretor do Campus
Evânia Sabará Leite Teixeira

Gerência Administrativa
Reginaldo de Almeida Rosa

Gerente Educacional
Helton Hugo de Carvalho Junior

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO* – CAPIVARI

Diretor do *Campus*
Waldo Luis de Lucca

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* -CARAGUATATUBA

Diretor do *Campus*
Adriano Aurélio Ribeiro Barbosa

Gerência Administrativa
Beatriz de Barros Vianna Cardoso

Gerência Educacional
José Américo Alves Salvador Filho

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* – CATANDUVA

Diretor do *Campus*
Marcio Andrey Teixeira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Gerência Educacional
Marcos Rodrigues Costa

Gerência Administrativa
Maria Eduarda de Souza

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* -CUBATÃO

Diretor Geral do *Campus*
Márcia Helena Marques Rabelo

Gerência Acadêmica de Formação Geral e Serviços
Paulo Bueno Guerra

Gerência Acadêmica da Área Tecnológica
Humberto Hickel de Carvalho

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* -GUARULHOS

Diretor Geral do *Campus*
Mônica Bravo Rodrigues

Gerência Administrativa
José Ricardo Nunes da Costa

Gerência Educacional
Delfim Pinto Carneiro Júnior

IMPLANTAÇÃO DO *CAMPUS* AVANÇADO DE HORTOLÂNDIA

Diretor de Implantação do *Campus*
José Ricardo Moraes de Oliveira

Gerência Educacional
Jacqueline De Blasi

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* – ITAPETININGA

Diretor do *Campus*
Ragnar Orlando Harmmastroni

Gerência de Acadêmica
Yukio Hanayama

Gerência Administrativa
Reinaldy Miyahara

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO* – MATÃO

Diretor do *Campus*
Claudia Regina Cançado Sgorlon Tininis

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* – PIRACICABA

Diretor do *Campus*
Gilberto Fernandes

Gerência Administrativa
Marcelo Bernardino Araújo

Gerência Educacional
Cintia Magno Brazorotto

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* -REGISTRO

Diretor Geral do *Campus*
Antonio dos Santos

Gerência Administrativa
Paulo Roberto Taboza de Oliveira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Gerência Educacional
Wellington de Lima Silva

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* - SALTO

Diretor do *Campus*
José Antônio Neves

Gerência de Administração
Marcos da Silva Vinhote

Gerência Educacional
Amauri Amorim

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* – SÃO CARLOS

Diretor do *Campus*
Natanael de Carvalho Pereira

Gerência Administrativa
Daniela Amorim Fontes

Gerência Educacional
André Di Thommazo

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* -SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Diretor do *Campus*
Eduardo Marmo Moreira

Gerência Acadêmica
Luiz Claudio Marangoni de Oliveira

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* – PRESIDENTE EPITÁCIO

Diretor do *Campus*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Celso Faustino Soto

Gerência Educacional
André Luis Olivete

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* – SÃO ROQUE

Diretor do *Campus*
Gloria Cristina Marques Coelho

Gerência de Administração
Manoel Ferreira da Silva

Gerente Educacional
Alberto Paschoal Trez

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* -SERTÃOZINHO

Diretor Geral do *Campus*
Lacyr João Sverzut

Gerência de Administração
Fernando Luiz Kock

Gerência Educacional
José Olivier Figueiredo

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* – SUZANO

Diretor do *Campus*
Masamori Kashiwagi

Gerência Educacional
Alexandre Galvonas Apuzzo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO *CAMPUS* – VOTUPORANGA

Diretor do *Campus*
José Carlos Jacintho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Í N D I C E

1. ATOS OFICIAIS

1.1. DIRETORIA

1.1.1. PORTARIAS

2. ATIVIDADES SETORIAIS

2.1. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2.1.1. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

2.1.2. RELATÓRIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 748, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, tendo em vista o que consta da Resolução nº 21/2002, do Conselho Diretor, e Parecer da CPPD, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o regime de trabalho dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando-os de 40 horas semanais para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 01/03/2012:

SIAPE	***NOME***	***CLASSE/ NÍVEL***	***CAMPUS***
1608168	ALISSON RIBEIRO	D-I-01	Campos do Jordão
1905153	ANA PAULA ABRANTES DE CASTRO	D-I-01	Campos do Jordão
1525174	ANA PAULA DE MORAES	D-I-01	Itapetininga
1715548	ANESIO FELIPE ZEITUNE	D-I-01	Votuporanga
1905832	ANNA ISABEL NASSAR BAUTISTA	D-I-01	Barretos
1438516	CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO	D-I-01	Avançado Boituva
1905147	DANIARA CRISTINA FERNANDES	D-I-01	Avançado Capivari
1900815	DEVAIR RIOS GARCIA	D-I-01	Votuporanga
1914773	FABIANO TADEU MATHIAS COSTA	D-I-01	Catanduva
1343069	FERNANDO VERNAL SALINA	D-I-01	Avançado Boituva
1902413	FRANCISCO MARCIO BARBOSA TEIXEIRA	D-I-01	Avançado Capivari
1674456	HENRIQUE MARINS DE CARVALHO	D-I-02	São Paulo
1811503	JOAO EVANGELISTA NETTO	D-I-01	Campos do Jordão
1901092	JULIANA BARRETTO DE TOLEDO	D-I-01	Catanduva
1914776	LAIRCE CASTANHERA BERALDI	D-I-01	Catanduva
1806819	MARCOS AMORIELLE FURINI	D-I-01	Votuporanga
1918642	PAULO HENRIQUE PALOTA	D-I-01	Catanduva
1900807	RAFAEL GARCIA LEONEL MIANI	D-I-01	Votuporanga
1864006	VALTEMIR DE ALENCAR E SILVA	D-I-01	Birigui

ANTONIO FARICELLI FILHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 33/2012 – DSL/SLT, de 27/02/2012, RESOLVE:

Nº 749 – EXONERAR o servidor PAULO SERGIO PRAMPERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Salto, do Cargo de Gerente Educacional (CD-4), a partir de 01/03/2012.
N° 750 - NOMEAR o servidor AMAURI AMORIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Salto, para o Cargo de Gerente Educacional (CD-4), a partir de 01/03/2012.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 754, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 007/2012-DRG/ARQ, de 29/02/2012,

RESOLVE:

Art.1°. - CONVALIDAR todos os atos praticados pela servidora DARLENE DIAS DA SILVA MENDES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Araraquara, em razão da substituição do Gerente Educacional (CD-4), no período de 27 a 29/02/2012, por motivo de férias.

Art.2°. - DESIGNAR a servidora DARLENE DIAS DA SILVA MENDES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Araraquara, para substituir o Gerente Educacional (CD-4), no período de 01 a 27/03/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 755, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 049/2012-DRG/SPO, de 27/02/2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AYRTON OLIVARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Basico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado

no *Campus* São Paulo, para substituir o Diretor de Ensino (CD-3), no período de 01 a 31/03/2012, por motivo de Licença Médica.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 759, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 004/2012-GAD/SBV, de 13/02/2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAO PAULO PEREIRA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São João da Boa Vista, para substituir o Gerente Administrativo (CD-4), no período de 09 a 18/04/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 760, DE 1 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Cota n.º 24/2012 da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Carlos Frajuca**, matrícula n.º 0278549, **Ana Geraldina Barbosa da Silva**, matrícula n.º 0278962 e **Alberto Carlos Bertuola**, matrícula n.º 1511557, lotados no *Campus* São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em São Paulo, incumbida de, no prazo de 60 dias, manifestar-se a respeito do item "d" da fl. 226 do Processo n.º 23059.003651/2010-61.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 764, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº016 – PRE/RET, de 28/02/2012, RESOLVE:

CONVALIDAR todos os atos praticados pela servidora FERNANDA SORRENTINO ATANES, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro

Permanente deste IFSP, pela substituição da Diretora de Graduação (CD-3), no período de 11 a 24/01/2012, por motivo de férias.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 765, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 007/2012 - COS/SPO, de 17/02/2012, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE VILORIA RIBAS, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* São Paulo, para substituir a Coordenadora de Comunicação Social (FG-4), no período de 02 a 16/03/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 766, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 8.112, de 11/12/90, e considerando o que consta no Processo nº 23059.001004/2012-87, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 01/03/2012, o contrato de prestação de serviços com base na Lei 8.745, de 09/12/93, de MARIA ROSÂNGELA OLIVEIRA MACHADO ROSA DE SOUZA, matrícula Siape nº 1779835, Professor Substituto na disciplina/atividade de Eletrônica, Classe D-I, Nível 1.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 769, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 001/2012 - CAE/MTO, de 15/02/2012,

RESOLVE:

Art.1º - CONVALIDAR todos os atos praticados pela servidora LUCIANE PENTEADO CHAQUIME, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Avançado Matão, em razão da substituição do Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-1), no período de 23 a 29/02/2012, por motivo de férias

Art.2º - DESIGNAR a servidora LUCIANE PENTEADO CHAQUIME,

ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Avançado Matão, para substituir o Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-1), no período de 01 a 08/03/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 773 DE 02 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando nº 013/12-CCV, de 29.02.2012, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Diego César Valente e Silva** - CPF 220.523.238-05 e, como substituto **Danilo Arantes Teófilo** CPF 218.357.778-99 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
009/12	LEISTUNG INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.	Aquisição de material PERMANENTE - EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, conforme especificações do anexo I – Termo de Referência, para a Reitoria.

Art. 2.° - ATRIBUIÇOES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 774 DE 02 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando Nº 014/12-CCV, de 29.02.2012, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 1794, de 01/08/2010;

Art. 2.º - DESIGNAR o servidor **Celso Mendes de Assis** - CPF 050.988.478-42 e, como substituto **Kleberson Rodrigues Moraes dos Santos** - CPF 347.967.308-26 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/07	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A (EBC)	Contratação de prestação de serviços de distribuição da publicidade legal

		impressa e/ou eletrônica de interesse da Reitoria do IFSP.

Art. 3.° - ATRIBUIÇOES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 775 DE 02 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando Nº 015/12-CCV, de 01.03.2012, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Wellington de Lima Silva** - CPF 306.173.448-17 e, como substituto **Alexandre Kenchian** - CPF 086.261.678-65 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
305/11	DIRETÓRIO DA ARQUITETURA & URBANISMO S/S LTDA.	Contratação de empresa especializada para elaboração e desenvolvimento de Projeto Executivo Arquitetônico e Complementares, necessários para construção do novo prédio do *Campus* Campinas do IFSP.

Art. 2.° - ATRIBUIÇOES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 776 DE 2 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Memorando n.º 34/DSL, de 27 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 3636, de 22 de dezembro de 2011, substituindo o servidor Jorge Augusto Carreta pela servidora Almerinda Antonia Barbosa Fadini, como Representante da área de Educação Básica do Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do *Campus* Salto (CEPIE – *Campus* Salto).

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 777 DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.° 38, de 7 de janeiro de 2009, publicada no DOU, em 8 de janeiro de 2009, considerando o disposto no Artigo 6.º da Resolução n.º 270, de 3 de maio de 2011; o Artigo 7.º, b,§ 1.º da Portaria n.º 1535, de 15 de junho de 2011 e o Parágrafo Único do artigo 12 da Portaria n.° 2627, de 22 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do *Campus* São Paulo (CEPIE – *Campus* São Paulo), com o objetivo de aprovar ou indicar aos autores as modificações necessárias para a provação dos projetos de ensino, pesquisa e inovação e extensão dos docentes do IFSP.

Ayrton Olivares - Representante do Ensino
Alexandre Simião Caporali – Representante da Extensão
Givanildo Alves dos Santos – Representante da Indústria
Devanir Cabral Lima Morikawa – Representante da área de Gestão e Serviços
Nanci Romero – Representante da área de Formação Geral
Paulo Roberto Barbosa – Representante da Pesquisa e Inovação

Eduardo Alves da Costa – Coordenadoria de Curso de Pós-Graduação
Elaine Pavini Cintra – Representante das Licenciaturas
Maria do Carmo do Carmo Ciqueira – Setor Pedagógico
Paulo Roberto de Abreu – Representante da área de Informática

Art. 2.º - DETERMINAR o período de um ano para o mandato da presidência do CEPIE – *Campus* São Paulo.

Art. 3.º - DETERMINAR a validade do comitê por dois anos a partir desta data.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 778 DE 02 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

REVOGAR a Portaria Nº 2979 de 27 de outubro de 2011, que designa Comissão de CEPIE.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 779 DE 02 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10.

RESOLVE:

APROVAR os Projetos Institucionais do *Campus* Birigui para o primeiro semestre de 2012, na forma do anexo.

ROBSON DE MIRANDA SOARES
Diretor em Exercício conforme

PROJETOS INSTITUCIONAIS – *CAMPUS BIRIGUI*

1º Semestre de 2012

Responsável	Professores Envolvidos	Trabalho a ser desenvolvido	Carga horária semanal	Duração do projeto
GED	Cássio Stersi dos Santos Neto	Criação e Atualização do site do IFSP-Birigui e auxílio à Coordenadoria de Tecnologia da Informação.	12 horas	Semestral
GED	Francisco Sérgio dos Santos	Desenvolvimento de aplicativos para apoio administrativo e educacional.	12 horas	Semestral
GED	Karina Mitiko Toma	Atuação como professora orientadora – Estágio Supervisionado para discentes do curso de MSI.	12 horas	Semestral
GED	Murilo Varges	Análise para implantação do software SIGA-EDU e apoio à	12 horas	Semestral

		Coordenadoria de Tecnologia da Informação		
GED	Rogério Pinto Alexandre	Autocapacitação em curso de Doutorado – Energia na Agricultura – Unesp/Botucatu.	12 horas	Semestral
GED	Valtemir de Alencar e Silva	Construção de uma proposta de currículo técnico integrado para o ensino médio público paulista baseada na experiência dos Ginásios Vocacionais.	12 horas	Semestral
GED	Alexandre Alves de Lima Ribeiro	Arquitetura para publicação e universalização do acesso e transdutores inteligentes.	12 horas	Semestral
		Professor Orientador – Estágio Supervisionado para discentes do curso de Técnico em Automação Industrial	2 horas – aula	Semestral
GED	Claudiner Mendes de Seixas	Manutenção e controle de laboratórios – Infraestrutura para operacionalização de um laboratório de simulação digital para as disciplinas de eletricidade do curso de Automação Industrial	12 horas	Semestral
GED	Danilo Pazian Paulo	Manutenção e controle do laboratório de eletricidade.	12 horas	Semestral
		Professor orientador – Estágio Supervisionado para discentes do curso de Técnico em Automação Industrial	2 horas – aula	Semestral
GED	Luiz Francisco Sanches Buzachero	Pesquisa em controle robusto para a garantia de estabilidade de sistemas lineares sujeitos a incertezas paramétricas do tipo politópicas via LMIs	12 horas	Semestral
GED	Marco Akio Ikeshoji	Desenvolvimento de materiais didáticos.	12 horas	Semestral
GED	Marcos Roberto Ruybal Bica	Desenvolvimento e análise de um protótipo para medição de vazão mássica na aplicação de fertilizantes sólidos a taxas	12 horas	Semestral

		variáveis.		
GED	Ana Paula Ximenes Flores	Organização das AACC's.	12 horas	Semestral
GED	Deidimar Alves Brissi	Apoio na implantação do curso de Licenciatura em Física.	12 horas	Semestral
GED	José Renato Campos	Apoio na implantação do curso de Licenciatura em Matemática.	12 horas	Semestral
		Atuação como professor orientador – Estágio Supervisionado para discentes do curso de Licenciatura em Matemática	2 horas – aula	Semestral
GED	Lidiane Aparecida Longo e Garcia Gonçalves	Apoio jurídico na análise de contratos e convênios.	12 horas	Semestral
		Professora Orientadora – Estágio Supervisionado para discentes do curso Técnico em Administração	2 horas – aula	Semestral
GED	Régis Leandro Braguim Stábile	n-Larguras de Conjuntos de Funções Suaves sobre o Toro e sobre Espaços Homogêneos de Dois Pontos.	12 horas	Semestral
GED	Roberto Rillo Bíscaro	Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento de Estratégias para a Inclusão Escolar.	12 horas	Semestral
GED	Rodolfo Butcher	Apoio dos processos de compras, almoxarifado e gestão de contratos do IFSP Câmpus Birigui.	12 horas	Semestral
		Professor Orientador – Estágio Supervisionado para discentes do curso Técnico em Administração	2 horas – aula	Semestral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 780, DE 2 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 dias, contados a partir da data inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 459, de 2 de fevereiro de 2012, objeto do processo n.º 23059.005333/2011-16.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 782, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Parecer da CPPD, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Cubatão, a Progressão Funcional por Titulação, com fundamento na exceção prevista no parágrafo 4° do artigo 120 da Lei n° 11.784, de 22/09/2008, referente ao docente que estivesse matriculado no mestrado ou doutorado à época da opção pela carreira atual, bem como a Retribuição por Titulação (RT) correspondente ao MESTRADO, a partir de 06/01/2012:

SERVIDOR	DE:	PARA:	A PARTIR DE
MARCELO AUGUSTO MIYAHIRO	D-I-04	D-III-01	06/01/2012

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 783, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a Portaria nº 94, de 13/01/2009 e considerando ainda, o que consta do Processo nº 23059.004429/2011-67, de 21/10/2011, RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento do País do servidor RAUL JOSE DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível

01, no período de 14/03/2012 a 17/07/2012 para realização do curso de pós-graduação DOUTORADO EM TURISMO - "Concepção dos atores sobre a educação profissional e tecnológica", na UNIVERSIDADE DE LISBOA, em LISBOA, PORTUGAL, com ônus limitado (artigo 1º, VI, do Decreto nº 1.387, de 07/02/95).

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 784, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Parecer da CPPD, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme seguem:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	Campus
1918639	ANDRE CASTILHO GARCIA	D-I-01	MESTRADO	24/2/2012	Avançado Capivari
1914923	ANDRE MARCELO PANHAN	D-I-01	DOUTORADO	01/02/2012	Bragança Paulista
1913780	ANDREA PADOVAN JUBILEU	D-I-01	DOUTORADO	02/02/2012	Presidente Epitácio
1913778	FERNANDO BARROS RODRIGUES	D-I-01	MESTRADO	02/02/2012	Presidente Epitácio
1913775	ITALO ALVES MONTORIO JUNIOR	D-I-01	ESPECIALIZAÇÃO	02/02/2012	Presidente Epitácio
1919688	JOSE ARNALDO MASCAGNI DE HOLANDA	D-I-01	MESTRADO	24/02/2012	Araraquara
1913776	JOSE GUILHERME MAGALINI SANTOS DECANINI	D-I-01	MESTRADO	02/02/2012	Presidente Epitácio
1913781	KLEBER MANRIQUE TREVISANI	D-I-01	MESTRADO	02/02/2012	Presidente Epitácio
1919690	MARCELO KENJI SHIBUYA	D-I-01	MESTRADO	14/02/2012	Guarulhos
1913779	MELISSA MARCHIANI PALONE ZANATTA	D-I-01	MESTRADO	02/02/2012	Presidente Epitácio
1913814	SERGIO RICARDO PACHECO	D-I-01	MESTRADO	06/02/2012	Bragança Paulista

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 785, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Parecer da CPPD, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme seguem:

Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	Campus
MARCOS APARECIDO CHAVES FERREIRA	D-I-01	DOUTORADO	06/02/2012	Catanduva
LEANDRO TADEU ALVES DA LUZ	D-I-01	MESTRADO	14/02/2012	São Paulo
VALERIA OSTETE JANNIS LUCHETTA	D-I-01	MESTRADO	09/02/2012	São Paulo

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 786, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23059.000759/2012-64, de 07/02/2012, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei nº 8112/90, o servidor ANDRÉ LUÍS OLIVETE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Birigui para o *Campus* Presidente Epitácio, a partir de 27/02/2012.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 787, DE 02 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, tendo em vista o que consta da Resolução nº 21/2002, do Conselho Diretor, e Parecer da CPPD, RESOLVE:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ALTERAR, a pedido, o regime de trabalho dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando-os de 40 horas semanais para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 01/03/2012:

SIAPE	***NOME***	***CLASSE/ NÍVEL***	***CAMPUS***
1901074	CARLOS AUGUSTO FROLDI	D-I-01	Piracicaba
1913778	FERNANDO BARROS RODRIGUES	D-I-01	Presidente Epitácio
1923333	FERNANDO DE HARO MORAES	D-I-01	Araraquara
1913885	FRANCISCO ROCHA PIROLLA	D-I-01	Araraquara
1919688	JOSE ARNALDO MASCAGNI DE HOLANDA	D-I-01	Araraquara
1913776	JOSE GUILHERME MAGALINI SANTOS DECANINI	D-I-01	Presidente Epitácio
1913781	KLEBER MANRIQUE TREVISANI	D-I-01	Presidente Epitácio
1923310	MARCEL HENRIQUE MILITAO DIB	D-I-01	Araraquara
Não tem	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA VASCONCELOS	D-I-01	Hortolândia
2870488	RODOLFO FRANCISCO DE OLIVEIRA	D-I-01	Hortolândia
1861455	VERONICA DE FREITAS	D-I-01	Presidente Epitácio
1923095	WAGNER ROBERTO GARO JUNIOR	D-I-01	Suzano

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 791, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n°25/2012 – DRG/BRT de 28/02/2012, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE MENDES DELPHINO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Barretos, para substituir o Diretor Geral do referido *Campus* (CD-2), no período de 05 a 18/03/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto n° 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC n° 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 792 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 193, de 10 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2012, seção 2, página 18, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de ALEXANDRE SANTOS PINHEIRO, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em cumprimento ao art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº 793 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 338, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2012, seção 2, página 14, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de ALEXANDRA DE OLIVEIRA FRANCA HAYAMA, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em cumprimento ao art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº 794 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 372, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2012, seção 2, página 15, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de CARLOS EDUARDO PAGANI, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em cumprimento ao art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº 795 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 331, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2012, seção 2, página 14, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de DANILO CAMARGO DIAS, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em razão de desistência do nomeado.

Nº 796 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 329, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2012, seção 2, página 14, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de HIDELBRANDO JOSE FARKAT DIOGENES, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em razão de desistência do nomeado.

Nº 797 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 392, de 24 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2012, seção 2, página 13, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de ALCINDO FERNANDO MOREIRA, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em cumprimento ao art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº 798 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 637, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2012, seção 2, página 13, que trata da nomeação, em caráter efetivo,

de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de GUILHERME PALERMO COELHO, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em razão de desistência do nomeado.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto n° 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC n° 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 799 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 345, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2012, seção 2, página 14, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de BRUNO CASTILHO DE ALMEIDA, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em cumprimento ao art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Nº 800 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 357, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2012, seção 2, página 15, retificada pela Portaria nº 395, de 24 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2012, seção2, página 14, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de CARMELA MARIA MUNGIOLI, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em cumprimento ao art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Nº 801 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 361, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2012, seção 2, página 15, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de FABIANE CRISTINA MENDES, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em cumprimento ao art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Nº 802 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 350, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2012, seção 2, página 15, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de NATALIA GORETE LOURENCO DE OLIVEIRA, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em cumprimento ao art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº 803 - TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 349, de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2012, seção 2, página 14, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de NATALIA VALENTIM, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em cumprimento ao art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIAS DE 05 DE MARCO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto n° 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC n° 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 804 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAXWELL FERREIRA JARDIM, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 177, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOU de 29 de dezembro de 2011, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no Câmpus Araraquara, em vaga decorrente da redistribuição de cargos pela Portaria n° 1.646, de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2011. Código de vaga nº 0846820.

Nº 805 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LILIAN SIMAO OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 377, de 30 de junho de 2010, publicado no DOU de 02 de julho de 2010, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no Câmpus Salto, em vaga decorrente da redistribuição de cargos pela Portaria n° 1.646, de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2011. Código de vaga nº 0846794.

Nº 806 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DANIELA TERENZI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 389, de 30 de junho de 2010, publicado no DOU de 02 de julho de 2010, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no Câmpus São Carlos, em vaga decorrente da redistribuição de cargos pela Portaria n° 1.646, de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2011. Código de vaga nº 0846847.

Nº 807 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EDUARDO PEREIRA DE SOUSA, habilitado em Concurso Público de

Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 309, de 30 de junho de 2010, publicado no DOU de 02 de julho de 2010, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no Câmpus Caraguatatuba, em vaga decorrente da redistribuição de cargos pela Portaria n° 1.646, de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2011. Código de vaga nº 0846825.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIAS DE 05 DE MARCO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto n° 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC n° 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 808 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA ANGELICA ALMEIDA DA LUZ, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 112, de 29 de junho de 2010, publicada no DOU de 02 de julho de 2010, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no Câmpus São Paulo / Reitoria, em vaga decorrente da redistribuição de cargos pela Medida Provisória nº 2.150, de 31 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2001. Código de vaga nº 0207755.
Nº 809 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIO LUIZ GUSSON MARTINS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 152, de 29 de junho de 2010, publicado no DOU de 02 de julho de 2010, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no Câmpus São Paulo / Reitoria, em vaga decorrente da redistribuição de cargos pela Portaria n° 1.535, de 31 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2006. Código de vaga nº 0813065.
Nº 810 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DENISE OLIVEIRA IEGOROFF, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 201, de 29 de junho de 2010, publicado no DOU de 02 de julho de 2010, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no Câmpus São Paulo / Reitoria, em vaga decorrente da redistribuição de cargos pela Portaria n° 1.535, de 31 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2006. Código de vaga nº 0813100.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 811 DE 05 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto n° 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, Portaria MP n° 125, de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 16 de março de 2010, e Portaria MEC n° 382, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

RETIFICAR a portaria n° 355 de 20 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2012, seção 2, página 15, que trata da nomeação da candidata EDICE RAMOS DE CAMARGO AGUIAR, para o cargo de Assistente em Administração, onde se lê: "Código de Vaga: 0832844", leia-se: "Código de Vaga: 0832857".

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N° 812 DE 05 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto n° 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, Portaria MP n° 125, de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 16 de março de 2010, e Portaria MEC n° 382, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

RETIFICAR a portaria n° 644 de 16 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 23 de fevereiro de 2012, seção 2, página 14, que trata da nomeação de candidato habilitado para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, Regime de 40 horas semanais, para o Câmpus São Paulo, onde se lê: "MARCIO YUMI MATSUMOTO", leia-se: "MARCIO YUJI MATSUMOTO".

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 813 DE 05 DE MARCO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto n° 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC n° 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RODRIGO YAMAKAMI CAMILO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 262, de 30 de junho de 2010, publicado no DOU de 02 de julho de 2010, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no Câmpus

Barretos, em vaga decorrente da redistribuição de cargos pela Portaria n° 1.646, de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2011. Código de vaga nº 0846845.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 814 DE 05 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23059.001146/2012-44, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 05/03/2012, o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão 01, código de vaga nº 0302733, ocupado pela servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1879226, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 815 DE 05 DE MARCO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto n° 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria MEC n° 381, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

NOMEAR, em cumprimento à decisão judicial no Mandado de Segurança nº 0009421-18.2011.403.6108, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUCIANA PEREIRA DE MOURA CARNEIRO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 259, de 30 de junho de 2010, publicado no DOU de 02 de julho de 2010, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-1, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no Campus Avaré, em vaga decorrente da redistribuição de cargos pela Portaria nº 292, de 22 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2011. Código de vaga nº 0205826.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 816, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 010/2012 - DSL/SLT, de 28/02/2012, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREIA APARECIDA VIEIRA BELO FERREIRA,

ocupante do cargo de Assistente em Administracao, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Salto, para substituir o Coordenador de Extensão (FG-2) , no período de 05 a 19/03/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 818 DE 05 DE MARCO DE 2012

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 316/2009-GAB, de 19.02.2009, resolve:

Art. 1º - ALTERAR o Horário de Funcionamento do *Campus* Campos do Jordão, para atendimento do Calendário Escolar 2012.

Horário de Funcionamento do *Campus* Campos do Jordão:

GERAL: Das 6h30 às 23h00 de segunda a sexta-feira; sábado dos 6h30 às 18h00.

Art. 2º - ATIVIDADES no *Campus* Campos do Jordão em discordância com o Horário Geral de Funcionamento, seja Administrativa, Acadêmica ou de outra natureza, somente poderá ocorrer com a autorização por meio de Portaria emitida por esta Diretoria.

EVÂNIA SABARÁ LEITE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 819 DE 05 DE MARCO DE 2012

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 1909/2009-GAB, de 30.11.2009, resolve:

Art. 1º - APROVAR como Projeto Institucional do *campus* Campos do Jordão as atividades de Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise Desenvolvimento de Sistemas do *campus*, designando como Coordenadora a servidora, Professora Dra. THALITA BIAZUZZ VERONESE, prontuário n. 11.211-2, a partir desta data.

EVÂNIA SABARÁ LEITE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 820, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23059.000783/2012-01, de 08/02/2012, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei nº 8112/90, o servidor JAIRO BARBOSA JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Suzano para o *Campus* São Paulo, a partir de 05/03/2012.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 821, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Oficio nº. 15 de 21/11/2011 da Comissão Processante,

RESOLVE:

DESIGNAR **Laerte Luiz de Almeida Lara**, matrícula n.º 3435235, lotado no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, **Jeferson Luís de Souza Dias**, matrícula n.º 358789, lotado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e **Rodenei Bello Pedroso**, matrícula n.º 382017, lotado na Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede no *Campus* São Paulo, incumbida de ultimar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo n.º 23059.001193/2009-92.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N°822, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23059.000460/2012-18, de 20/01/2012, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VALDINEI TROMBINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Roque, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90, no período de 06/02/2012 a 05/02/2015 (03 anos).

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 826 DE 06 DE MARÇO DE 2012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 14/2012 – DRG/SZN, de 17/02/2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Suzano, para a Função Gratificada de Coordenador da Área de Controle e Processos Industriais (FG-2).

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GARABED KENCHIAN

PORTARIA Nº 827 DE 6 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Pró-Reitor de Extensão, **Garabed Kenchian,** para substituí-lo no período de 06 e 07 de março de 2012, por motivo de viagem à Brasília/DF, onde participa de reunião convocada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 828 DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.° 38, de 7 de janeiro de 2009, publicada no DOU, em 8 de janeiro de 2009, considerando o disposto no Artigo 6.º da Resolução n.º 270, de 3 de maio de 2011; o Artigo 7.º, b,§ 1.º da Portaria n.º 1535, de 15 de junho de 2011 e o Parágrafo Único do artigo 12 da Portaria n.° 2627, de 22 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do *Campus* Sertãozinho (CEPIE – *Campus* Sertãozinho), com o objetivo de aprovar ou indicar aos autores as modificações necessárias para a provação dos projetos de ensino, pesquisa e inovação e extensão dos docentes do IFSP.

Antônio Carlos de Souza – Representante da Pesquisa
José Olivier Figueiredo - Representante do Ensino
Lívia Maria Lovato Laureano – Representante da Extensão
Júlio Tadashi Tanaka – Representante da área de Mecânica
Fernando Cesar Souza Fortuna – Representante da área de Automação Industrial
Luis Ricardo de Figueiredo – Representante da área de Gestão
Reinaldo Golmia Dante – Representante da área de Química
Claudete Alves da Silva – Representante da área de Ensino Médio

Art. 2.º - DETERMINAR o período de um ano para o mandato da presidência do CEPIE – *Campus* Sertãozinho.

Art. 3.º - DETERMINAR a validade do comitê por dois anos a partir desta data.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 829, DE 6 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria n.º 404, de 23 de abril de 2009 e a Portaria n.º 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministro de Estado da Educação, combinado com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e considerando o que consta do Processo n.º 23059.001145/2012-08, de 02/03/2012,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do(a) servidor(a) ALEXANDRE BRINCALEPE CAMPO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-V, Nível 3, no período de 10/03/2012 a 14/03/2012, para participar do(a) 44 th IEEE SOUTHEASTERN SYMPOSIUN ON SYSTEM THEORY, em JACKSONVILLE, EUA, com ônus limitado (artigo 1º, V, do Decreto nº 1.387, de 07/02/95).

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 830, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23059.000864/2012-01, **RESOLVE**:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a JOSÉ CARLOS BROISLER OLIVER, matrícula SIAPE nº 0278790, Código de Vaga nº 0215267, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-05, Nível 03, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Paulo, com adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), a GEDBT - Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e a RT – Retribuição por Titulação, instituídas pela Lei nº 11.784, de 22/09/2008.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 15/2012 – DRG/SRT, de 13/02/2012, RESOLVE:
Nº 831 – DISPENSAR a servidora MARILIA GUIMARAES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Sertãozinho, da Função Gratificada de Coordenador de Área - Automação (FG-2).
N° 832 - DESIGNAR o servidor JOAO BAPTISTA DA SILVEIRA CASCALDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Sertãozinho, para a Função Gratificada de Coordenador de Área – Automação Industrial (FG-2).

Estas portarias entram em vigor a partir de sua publicação.

GARABED KENCHIAN

PORTARIA Nº 834, DE 06 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23059.005663/2011-10, de 13/12/2011, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei nº 8112/90, o servidor ALECIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Roque para o *Campus* Avançado de Matão, a partir de 13/02/2012.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA n.º 837, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1585, de 09/08/10, resolve:

Art. 1.º – APROVAR o Calendário Escolar dos cursos superiores relativo ao ano de 2012.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo 23059.000759/2012-64 e no Memorando nº 37/2012 – DRG/PEP, de 02/02/2012, RESOLVE:

Nº 858 – DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIS OLIVETE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Presidente Epitácio, da Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação do *Campus* Birigui (FG-2), a partir de 27/02/2012, em decorrência de remoção do referido servidor do *Campus* Birigui para o *Campus* Presidente Epitácio.
N° 859 - NOMEAR o servidor ANDRÉ LUIS OLIVETE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Presidente Epitácio, para o Cargo de Gerente Educacional do *Campus* Presidente Epitácio (CD-4), a partir da publicação desta portaria.

GARABED KENCHIAN

*Retificadas pelas portarias nºs 891 e 892, de 13/03/2012

PORTARIA N.º 842, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO JOÃO DA BOA VISTA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Paulo Muniz de Ávila** – CPF 033.049.546-19 e, como substituta **Yara Maria Guisso de Andrade Facchini** - CPF 296.686.568-73, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
010/12	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	Aquisição de Material Permanente – Laboratório Móvel Profissionalizante para o *Campus* São João da Boa Vista.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; comunicar irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração - CAD do *Campus* São João da Boa Vista e atestar o pagamento.

MÁRCIO MACHADO AZEVEDO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 843, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Memorando n.º 14/PRP, de 16 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Titular	Suplente
Carlos Frajuca	Paulo Roberto Barbosa
Elifas Levi da Silva	Diamantino Fernandes Trindade
Fátima Beatriz de Benedictis Delphino	Lilia Santos Abreu Tardelli
Harryson Junio Lessa Gonçalves	Paulo Marcos de Aguiar
Janice Peixer	Martha Cristina Motta Godinho Netto
João Sinohara da Silva Sousa	Antonio Carlos da Fonseca Bragança Pinheiro
Marcos Eduardo Paron	Leonardo Pretto de Azevedo
Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet	Thomas Edson Filgueiras Filho
Rosana Maria Siqueira	Elisa Akiko Nakano Takahashi
Vera Lucia Saikovitch	José Geraldo Basante
Waldecir Paula Lima	Renata Duarte de Souza Rodrigues

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 844, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e considerando o que consta do Memorando nº 040 – DRG/PEP, de 07/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto da área de Eletrônica do *Campus* Presidente Epitácio, de que trata o Edital nº 047, de 16/02/2012, a realizar-se no referido C*ampus*, no dia 08/03/2012, a partir das 10h00, conforme relação abaixo:

ANDRE LUIS OLIVETE
ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
JOSE GUILHERME MAGALINI SANTOS DECANINI
PAULO SERGIO GARCIA

ANTONIO FARICELLI FILHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 845, DE 8 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 dias, contados a partir da data inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 505, de 7 de fevereiro de 2012, objeto do processo n.º 23059.004363/2011-13.

GARABED KENCHIAN

PORTARIA Nº 846, DE 8 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCICIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o artigo 16, alínea **"b"** da Portaria n.º 2627, de 22 de setembro de 2011, com a seguinte redação:

b) designar, mediante portaria, a composição do CIPIE.

GARABED KENCHIAN

PORTARIA N.º 847 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.° 38, de 7 de janeiro de 2009, publicada no DOU, em 8 de janeiro de 2009, considerando o disposto no Artigo 6.º da Resolução n.º 270, de 3 de maio de 2011; o Artigo 7.º, b,§ 1.º da Portaria n.º 1535, de 15 de junho de 2011 e o Parágrafo Único do artigo 12 da Portaria n.° 2627, de 22 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do *Campus* Guarulhos (CEPIE – *Campus* Guarulhos), com o objetivo de aprovar ou indicar aos autores as modificações necessárias para a provação dos projetos de ensino, pesquisa e inovação e extensão dos docentes do IFSP.

Reginaldo Tadeu Soeiro de Faria - Representante da Área de Informática
Jussara Pimenta Matos - Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Joel Dias Saade - Representante da Coordenadoria de Extensão
Delfim Pinto Carneiro Júnior - Representante da Gerência Educacional
Prof. Valdemir Alves Junior - Representante da Área de Automação
Carlos Correa Filho - Representante da Área de Matemática

Art. 2.º - DETERMINAR o período de um ano para o mandato da presidência do CEPIE – *Campus* Guarulhos.

Art. 3.º - DETERMINAR a validade do comitê por dois anos a partir desta data.

GARABED KENCHIAN

PORTARIA Nº 851, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e considerando o que consta do Memorando nº 052/2012 – DRG/PEP, de 08/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência dos primeiros, as BANCAS EXAMINADORAS, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do *Campus* Presidente Epitácio, de que trata o Edital nº 041, de 14/02/2012, a realizar-se no referido C*ampus*, no dia 09/03/2012, a partir das 09h00, conforme relação abaixo:

Área: Administração

ANDRE LUIS OLIVETE
ENIO CARLOS PIETSCH
LUCIANO TIAGO BERNARDO
PAULO SERGIO GARCIA

Área: Construção Civil
ANDRE LUIS OLIVETE
JOAO VICTOR FAZZAN
PAULO SERGIO GARCIA
VERONICA DE FREITAS

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA n.º 852, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Portaria n.º 1585, de 9 de agosto de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do *Campus* Sertãozinho:

Marília Guimarães Pinheiro
Amanda Ribeiro Vieira
Bruno Gonzaga Teodoro
Eduardo André Mossin
Weslei Roberto Candido
Elaine Gumieiro
Luis Ricardo de Figueiredo
Reinaldo Tronto
Lourenço Alves da Rosa Junior – Representante Discente
Niraldo Pascoal Nogueira Júnior – Representante Discente

LACYR JOÃO SVERZUT

PORTARIA Nº 853 DE 09 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n.º 49/2012 – GRU/DUG, de 02 de março de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Organizadora para desenvolvimento das ações relativas à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Edição 2012, a realizar-se no *Campus* Guarulhos, no período de 22 a 26 de Outubro de 2012.

Robson Ferreira Lopes
Douglas Andrade de Paula
Fábio Antunes
Giovani Fonseca Ravagnani Disperati
Leandro Paschoalotto
Lídia Bravo de Souza
Nelson dos Santos Gomes
Ricardo Medeiros Priuli
Rodrigo Campos Bortoletto
Rogério Homem da Costa
Rogério Marques Ribeiro
Sâmara Rodrigues deAtaíde

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 854, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n.º 50/2012 – GRU/DUG, de 02 de março de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP, do *Campus* Guarulhos.

Lin Chau Jen
Andreia de Almeida
Fábio Antunes
Jussara Pimenta Matos
Lídia Bravo de Souza
Marta Aparecida Todeschini de Assunção
Reinaldo Lourenso
Rodrigo Campos Bortoletto
Rogério Homem da Costa
Thiago Schumacher Barcelos

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 855, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 8.112, de 11/12/90, e considerando o que consta no Processo nº 23059.504621/2012-30, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 01/03/2012, o contrato de prestação de serviços com base na Lei 8.745, de 09/12/93, de RENATO FRANCHI LOPES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1891047, Professor Substituto na disciplina/atividade de Informática - Arquitetura de Redes, Classe D-I, Nível 1.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 856, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 8.112, de 11/12/90, e considerando o que consta no Processo nº 23059.504639/2012-31, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 01/03/2012, o contrato de prestação de serviços com base na Lei 8.745, de 09/12/93, de DANIELA DOS SANTOS SANTANA, matrícula Siape nº 1891206, Professor Substituto na disciplina/atividade de Informática - Programação e Banco de Dados, Classe D-I, Nível 1.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 11/2012 – DRG/SRT, de 02/02/2012, RESOLVE:
Nº 858 – DISPENSAR o servidor FERNANDO LUIZ KOCK, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Sertãozinho, da Função Gratificada de Coordenador de Administração (FG-1).
N° 859 - NOMEAR o servidor FERNANDO LUIZ KOCK, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Sertãozinho, para o Cargo de Gerente Administrativo (CD-4).

Estas portarias entram em vigor a partir de sua publicação.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 860, DE 9 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 144 e 145 da Lei n.º 8.112,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Chester Contatori**, matrícula n.º 0278364, **Luciano Luís Ribeiro da Silva**, matrícula n.º 1493873, lotados no *Campus* São Paulo, e **Jacqueline De Blasi**, matrícula n.º 0392339, lotada no *Campus* Hortolândia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Hortolândia, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo n.º 23059.000738/2012-49, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 861, DE 9 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 144 e 145 da Lei n.º 8.112,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Roberto Vergueiro da Silva**, matrícula n.º 0278834, **Luciano Luís Ribeiro da Silva**, matrícula n.º 1493873, lotados no *Campus* São Paulo, e **Fernanda Romanezi da Silveira**, matrícula n.º 1659825, lotada no *Campus* Salto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Capivari, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos

que constam do processo n.º 23059.000972/2012-76, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 864, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta do Processo nº 23059.001087/2012-12, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor ELIO LUIZ DE SOUZA, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1914921, código de vaga nº 0846855, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 1º de março de 2012.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 865, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta do Processo nº 23059.001087/2012-12, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora SANDRA MARI KANEKO MARQUES, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1467444, código de vaga nº 0844131, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 06 de março de 2012.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 866, DE 9 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 144 e 145 da Lei n.º 8.112,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Marcelo de Carvalho Bonetti**, matrícula n.º 1348186, **Wilson de Campos Filho**, matrícula n.º 1258255, e **Gabriel Henrique Bestetti**, matrícula n.º 1688461, lotados no *Campus* São Paulo, para, sob a presidência do primeiro,

constituírem Comissão de Sindicância, com sede em São Paulo, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo n.º 23059.000929/2011-20, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 867, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 005/2012 - DRB/AVR, de 01/03/2012,

RESOLVE:

Art.1º. - CONVALIDAR todos os atos praticados pelo servidor ANDRE LUIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Avaré, para substituir a Coordenadora de Pesquisa e Inovação (FG-2), no período de 10/01/2012 a 08/03/2012, por motivo de Licença Maternidade

Art.2º. - DESIGNAR o servidor ANDRE LUIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Avaré, para substituir a Coordenadora de Pesquisa e Inovação (FG-2), no período de 09/03/2012 a 08/05/2012, por motivo de Licença Maternidade.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA n.º 870, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Michel Araújo de Souza** – CPF 301.462.788-79 e, como substituto **Herivelton Martinelli dos Santos –** CPF 023.455.157-75, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
364/11	JANBONES IND. COM. EXP. E IMP. BONES E CONFECÇÕES LTDA EPP	Fornecimento de uniformes escolares para o *Campus* Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MÔNICA BRAVO RODRIGUES

PORTARIA nº 871, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 846, de 08 de março de 2012, que delega competência aos *Campi* do IFSP para emitirem Portaria de composição do Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão CEPIE.

ONDE SE LÊ:

"CIPIE".

LEIA-SE:

"CEPIE".

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 872, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Horário de Atividades compreendendo: períodos/aulas/intervalo e de funcionamento do *Campus* Salto, conforme tabela abaixo:

Horário de Funcionamento – 2ª a 6ª feira	7h00	23h00
Horário de Funcionamento – Sábado	7h00	12h30

Período	**Aulas/Intervalos**	**Início**	**Término**
Matutino	1º	7h00	7h50
	2º	7h50	8h40
	3º	8h40	9h30

	Intervalo	**9h30**	**9h45**
	4º	9h45	10h35
	5º	10h35	11h25
	6º	11h25	12h15
	Intervalo	**12h15**	**13h15**
Vespertino	1º	13h20	14h10
	2º	14h10	15h00
	3º	15h00	15h50
	Intervalo	**15h50**	**16h10**
	4º	16h10	17h00
	5º	17h00	17h50
	6º	17h50	18h40
	Intervalo	**18h40**	**19h00**
Noturno	1º	19h00	19h50
	2º	19h50	20h40
	Intervalo	**20h40**	**20h55**
	3º	20h55	21h45
	4º	21h45	22h35

Art. 2º - REVOGAR, a partir de 12 de março de 2012, a Portaria nº 342/DSL, de 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ANTONIO NEVES

PORTARIA Nº 874 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, **Gersoney Tonini Pinto,** para substituí-lo nos dias de 13 e 14 de março de 2012, por motivo de viagem à Brasília/DF, onde participa de reuniões no Ministério da Educação – MEC.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 875, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 6.º da Resolução n.º 270, de 3 de maio de 2011 e o Parágrafo Único do artigo 12 da Portaria n.° 2627, de 22 de setembro de 2011 e a Portaria n.º 846, de 08 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir 12/03/2012, a Portaria 2979, de 27 de outubro de 2011.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do *Campus* São Paulo - CEPIE, com o objetivo de aprovar ou indicar aos autores as modificações necessárias para a provação dos projetos de ensino, pesquisa e inovação e extensão dos docentes do IFSP.

Ayrton Olivares - Representante do Ensino
Alexandre Simião Caporali – Representante da Extensão
Givanildo Alves dos Santos – Representante da Indústria
Devanir Cabral Lima Morikawa – Representante da área de Gestão e Serviços
Nanci Romero – Representante da área de Formação Geral
Paulo Roberto Barbosa – Representante da Pesquisa e Inovação
Eduardo Alves da Costa – Coordenadoria de Curso de Pós-Graduação
Elaine Pavini Cintra – Representante das Licenciaturas
Maria do Carmo Siqueira – Setor Pedagógico
Paulo Roberto de Abreu – Representante da área de Informática

Art. 3.º - DETERMINAR a validade do comitê por um ano a partir desta data.

CARLOS ALBERTO VIEIRA

PORTARIA n.º 876 , DE 12 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **Daniela Galera Castilho – CPF 255.861.478-90** e, como substituta **Aline Graciele Mendonça – CPF 223.585.788-43**, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
334/11	R.A.S INDÚSTRIA DE BRINDES LTDA EPP	Aquisição de uniformes escolares para padronização e identificação de alunos do *Campus* Birigui

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

ROBSON DE MIRANDA SOARES
Diretor em Exercício conforme
Portaria 708 de 27 de fevereiro de 2012

PORTARIA n.º 877, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1585, de 09.08.10, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Marco Antonio Teotonio de Castro** - CPF 159.271.858-27 e, como substituto, **Izabela Salvador** - CPF 339.152.048 -54, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
341/11	R. A. S. INDÚSTRIA DE BRINDES LTDA	Fornecimento de uniforme escolar (Agasalho) para o *Campus* Catanduva.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MARCIO ANDREY TEIXEIRA

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 15/2012 – DCL/SCL, de 14/02/2012, RESOLVE:

Nº 878 – EXONERAR o servidor JOAO LUIZ FRANCO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Carlos, do Cargo de Gerente de Apoio ao Ensino (CD-4).

N° 879 – DESIGNAR o servidor JOAO LUIZ FRANCO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Carlos, para a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2).

Nº 880 – NOMEAR o servidor ANDRE DI THOMMAZO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Carlos, para o Cargo de Gerente Educacional (CD-4).

Estas portarias entram em vigor a partir de sua publicação.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 881, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 001/2012 - CTI/CJO, de 01/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDERSON SILVA GREGHI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Campos do Jordão, para substituir o Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2), no período de 12 a 31/03/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 36/2012 – RET, de 16/02/2012, RESOLVE:

Nº 882 – DISPENSAR o servidor PAULO FERNANDES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, da Função Gratificada de Coordenador de Estatística Educacional (FG-1).

N° 883 – NOMEAR o servidor PAULO FERNANDES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para o Cargo de Assessor da Reitoria (CD-4).

Estas portarias entram em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 887, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Memorando n.º 019/DRG-DCJ, de 07 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 860, de 08 de abril de 2011, substituindo o servidor Ademir Souza Henrique pelo servidor Antônio Frank dos Santos, como representante do *Campus* Campos do Jordão na Comissão do Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE.

GERSONEY TONINI PINTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 889, DE 13 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve,

RESOLVE:

Art. 1.° - DESIGNAR a servidora **Gabriela Locachevic –** CPF 368.399.398-02 e, como substituto o servidor **Evandro Carmo da Silva** – CPF 131.904.258-92, para, nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/93, exercer fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
273/11	NOVA ALIANÇA SERVIÇOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

PATRICIA HORTA

PORTARIA n.º 890, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Maurício Thomazini –** CPF 200.669.278-03 e, como substituto **Marcelo Dias Martinez** – CPF 300.906.168-47, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
332/2011	R. A. S. INDUSTRIA DE BRINDES LTDA - EPP	Fornecimento de uniformes escolares (agasalhos) para o *Campus* Avaré.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

BENEDITO GERMANO DE FREITAS COSTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 891, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 858, de 07/03/2012, publicada no Diário Oficial da União em 13/03/2012, que DISPENSA em decorrência de remoção o servidor ANDRE LUIS OLIVETE:

ONDE SE LÊ:

"Nº 858 – DISPENSAR o servidor"

LEIA-SE:

"Nº 838 – DISPENSAR o servidor"

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIA Nº 892, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 859, de 07/03/2012, publicada no Diário Oficial da União em 13/03/2012, que NOMEIA o servidor ANDRE LUIS OLIVETE:

ONDE SE LÊ:

"Nº 859 – NOMEAR o servidor"

LEIA-SE:

"Nº 839 – NOMEAR o servidor"

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIA Nº 893, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.585, de 09 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 1733, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **FLÁVIO CRUZ VICENTE DA SILVA –** CPF 327.454.658-56 e como substituto **RICARDO BALDON PEREIRA** – CPF 253.267.388-56 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
46/11	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de telefonia fixa local para o *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 894, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.585, de 09 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 1735, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **FLÁVIO CRUZ VICENTE DA SILVA –** CPF 327.454.658-56 e como substituto **RICARDO BALDON PEREIRA** – CPF 253.267.388-56 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
48/11	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de STFC- Serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade Longa Distância Nacional Intra e Inter-Regional para o *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ANTÔNIO DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 895, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.585, de 09 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 1734, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **FLÁVIO CRUZ VICENTE DA SILVA –** CPF 327.454.658-56 e como substituto **RICARDO BALDON PEREIRA** – CPF 253.267.388-56 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
47/11	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transmissão de dados e conexão com internet para o *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 896, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.585, de 09 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 297, de 30 de novembro de 2011, substituindo o servidor **Celso Olivete Junior** – CPF 290.455.438-69, pelo servidor André Luis Olivete – CPF 206.471.168-63 e, mantendo como substituta **Thalita Alves dos Santos** – CPF 287.704.928-08, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto

025/11	ATLÂNTICO SUL SEGURADORA E VIGILÂNCIA LTDA.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial, para o *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA n.º 897, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Paulo Sergio Garcia** - CPF 097.458.658-77 e, como substituto **Marcia Aparecida Barbosa** - CPF 268.157.678-41, para nos termos do art. 67 da lei 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
346/11	R. A. S INDUSTRIA DE BRINDES LTDA - EPP	Aquisição de material consumo – Uniformes Escolares, para o *Campus* Presidente Epitácio

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 902 DE 14 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 8.112, de 11/12/90, e considerando o que consta no Processo nº 23059.504309/2012-46, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 09/03/2012, o contrato de prestação de serviços com base na Lei 8.745, de 09/12/93, de RAFAEL PAIVA GARCIA, matrícula Siape nº 1891055, Professor Substituto na disciplina/atividade de Mecânica, Classe D-I, Nível 1.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 903 DE 14 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **Patrícia Diane Puglia** – CPF 254.835.028-25 e, como substituto, **João Márcio Santos de Andrade** – CPF 285.130.018-05 para, nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
353/11	R.A.S. INDUSTRIA DE BRINDES LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes escolares (agasalho) para o *Campus* Votuporanga.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

JOSÉ CARLOS JACINTHO

PORTARIA Nº 904 DE 14 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **João Márcio Santos de Andrade** – CPF 285.130.018-05 e, como substituta, **Patrícia Diane Puglia** – CPF 254.835.028-25 para, nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
376/11	JANBONES IND. COM. EXP. E IMP. BONES E CONFECÇÕES LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes escolares (camiseta) para o *Campus* Votuporanga.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência

de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

JOSÉ CARLOS JACINTHO

PORTARIA Nº 905 DE 14 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CATANDUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **Cristiano Donizeti Ferrari** – CPF 276.866.118-09 e, como substituto, **Rodrigo Rainho Tanaka** – CPF 222.244.818-29 para, nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
018/2012	AJUSTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Contratação de empresa de fornecimento de mão de obra para prestação de serviço continuado de Apoio Administrativo para o *Campus* Catanduva.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

MÁRCIO ANDREY TEIXEIRA
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 906, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do memorando nº 14/DFI, de 13 de março de 2012,

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria nº 208, de 11 de janeiro de 2012.

GERSONEY TONINI PINTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 907, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Memorando nº 48/PRE, de 09.03.2012,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 dias, contados a partir de 09 de março de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Desfazimento de Bens da FUNDACC/MEC/PROE.

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIA N.º 909, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Paulo Bueno Guerra**- CPF 025.576.558-48 e, como substituto, servidor **Humberto Hickel de Carvalho** CPF 561.309.029-72 , para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
338/11	R.A.S. INDÚSTRIA DE BRINDES LTDA - EPP	Fornecimento de Uniformes Escolares (agasalhos) para o *Campus* Cubatão.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MÁRCIA HELENA MARQUES RABELO

PORTARIA N.º 910, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.585, de 09 de agosto de 2010 e Portaria nº 846, de 08 de março de 2012

Resolve:

DESIGNAR os servidores Waldísia Rodrigues de Lima, Humberto Hickel de Carvalho, Paulo Bueno Guerra, Elifas Levi da Silva, Carlos Henriques Barroqueiro, Marcelo Pereira Bergamaschi, Rosa Maria Micchi, Daniel Righi Campos e Alcir de Oliveira para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão do Comitê de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão – CEPIE do Campus Cubatão.

MÁRCIA HELENA MARQUES RABELO

PORTARIA N.º 911, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 144 e 145 da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR **Valéria Azzi Collet da Graça**, matrícula n.º 0279135, **José Maria Carlini**, matrícula n.º 2347020, e **Maria Cristina Rizzetto Cerqueira**, matrícula n.º 0278659, lotados no *Campus* São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no *Campus* São Paulo, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os fatos constantes do processo 23059.002349/2011-77.

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIA N.º 912, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112/90.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Paulo Ferrari,** matrícula n.º 1214554, **Alessandra Vaz Ferreira**, matrícula n.º 1658786, lotados na Reitoria, e **André Kraemer Cipoli**, matrícula n.º 4146096, lotado no *Campus* São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em São Paulo, incumbida de apurar, no prazo de 60 dias, os fatos constantes do processo n.º 23059.000036/2012-65.

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIA Nº 913 DE 14 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **Aline Graciele Mendonça – CPF 223.585.788-43** e, como substituta **Daniela Galera Castilho – CPF 255.861.478-90**, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
357/11	JANBONE IND. E COM. EXP. E IMP. BONÉS E	Aquisição de uniformes escolares para padronização e identificação

	CONFECÇÕES LTDA EPP.	de alunos do *Campus* Birigui.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

ROBSON DE MIRANDA SOARES

PORTARIA n.º 914, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Portaria n.º 1585, de 9 de agosto de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPIE) do *Campus* Sertãozinho:

Antônio Carlos de Souza – Representante de Pesquisa
José Olivier Figueiredo – Representante do Ensino
Lívia Maria Lovato Laureano – Representante da Extensão
Júlio Tadashi Tanaka – Representante da Área de Mecânica
Fernando Cesar Souza Fortuna – Representante da Área de Automação Industrial
Luis Ricardo de Figueiredo – Representante da Área de Gestão
Reinaldo Golmia Dante – Representante da Área de Química
Claudete Alves da Silva – Representante do Ensino Médio

LACYR JOÃO SVERZUT

PORTARIA n.º 915, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 1585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Giovana Siqueira Príncipe** – CPF 297.526.228-01 e, como suplente **Helaine Cristina Valli Dalla Costa** – CPF 156.136.608-08, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
352/11	R.A.S. INDÚSTRIA DE BRINDES LTDA - EPP	Aquisição de uniformes escolares

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do *Campus* Sertãozinho.

LACYR JOÃO SVERZUT
Diretor Geral – campus Sertãozinho

PORTARIA Nº 916, DE 17 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1.585, de 09 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 749, de 25 de março de 2011.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **MÁRCIA APARECIDA BARBOSA –** CPF 268.157.678-41 e como substituta **SUELEN DAIANNE DE OLIVEIRA** – CPF 228.602.348-45, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
027/11	PROVAC SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de Jardinagem para o *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA n.º 917, DE 17 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Paulo Sergio Garcia** - CPF 097.458.658-77 e, como substituta **Marcia Aparecida Barbosa** - CPF 268.157.678-41, para nos termos do art. 67 da lei 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
368/11	JANBONES IND. COM. EXP. E IMP. BONES E CONFECÇÕES LTDA - EPP	Aquisição de material consumo – Uniformes Escolares, para o *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 918, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Parecer da CPPD, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	Campus
1688523	RENAN CAVICHI DE FREITAS	D-I-02	ESPECIALIZAÇÃO	06/02/2012	Caraguatatuba

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 923, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 8.112, de 11/12/90, e considerando o que consta no Processo nº 23059.504650 /2012-00, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 01/03/2012, o contrato de prestação de serviços com base na Lei 8.745, de 09/12/93, de Luisa Helena Bartocci Liboni Negri, matrícula Siape nº 1896837, Professor Substituto na disciplina/atividade de Automação Industria, Classe D-I, Nível 1.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 924 DE 15 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 8.112, de 11/12/90, e considerando o que consta no Processo nº 23059.504654/2012-80, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 01/03/2012, o contrato de prestação de serviços com base na Lei 8.745, de 09/12/93, de Carlos Antonio Samora, matrícula Siape nº 1895781, Professor Substituto na disciplina/atividade de Automação Industrial, Classe D-I, Nível 1.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 925, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo 23059.000030/2012-98 de 03 de janeiro de 2012, resolve:

TORNAR NULA a portaria de nº 599, de 14 de fevereiro de 2012, que trata da remoção, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8112/90, do servidor CESAR DA COSTA, do *campus* Cubatão para o *campus* São Paulo.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 926, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo 23059.000030/2012-98 de 03 de janeiro de 2012, resolve:

LOTAR o servidor CESAR DA COSTA no *campus* São Paulo, com base em laudo médico da Junta Médica Oficial do IFSP de número 025/2012, a partir de 07/03/2012, pelo período de 06 (seis) meses quando será reavaliado.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 928, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23059.001114/2012-49, **RESOLVE**:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº

41/03, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a LINEU CARLOS BACCHERETI SODERO, matrícula SIAPE nº 0278489, Código de Vaga nº 0215073, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-04, Nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Paulo, com adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), a GEDBT - Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e a RT – Retribuição por Titulação, instituídas pela Lei nº 11.784, de 22/09/2008.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 929, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 23059.000562/2012-25, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SEBASTIANA NELSA DA SILVA COSTA, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 27/01/2012.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 930, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta no Memorando s/n.º, de 15/03/12, do Diretor de Ensino em exercício,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria 875, de 12 de março de 2012, dispensando o servidor Ayrton Olivares, da presidência do Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do *Campus* São Paulo – CEPIE.

Art. 2.º - DESIGNAR a servidora Devanir Cabral Lima Morikawa para assumir, a partir desta data, a presidência do referido Comitê.

CARLOS ALBERTO VIEIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 931, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Marcos da Silva Vinhote** – CPF: 130.171.522-00 como titular e como substituto **Fabio Bittencourt Faustino de Paula** – CPF: 082.194.017-10, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
349/11	R. A. S. INDUSTRIA DE BRINDES LTDA - EPP	Aquisição de agasalhos escolares visando à padronização e identificação dos alunos do *Campus* Salto.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

JOSÉ ANTONIO NEVES
Diretor Geral do *Campus* Salto

PORTARIA N.º 932, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Carolina Machado D´Avila** – CPF: 164.371.348-52 como titular e como substituto **Alessandro Mancuso** – CPF: 190.296.748-81, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
336/11	R. A. S. INDUSTRIA DE BRINDES LTDA - EPP	Aquisição de agasalhos escolares visando à padronização e identificação dos alunos do *Campus* Avançado Boituva.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

JOSÉ ANTONIO NEVES
Diretor Geral do *Campus* Salto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 933, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Carolina Machado D´Avila** – CPF: 164.371.348-52 como titular e como substituto **Alessandro Mancuso** – CPF: 190.296.748-81, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
371/11	JANBONES IND. COM. EXP. E IMP. BONES E CONFECÇÕES LTDA - EPP	Aquisição de uniformes escolares visando à padronização e identificação dos alunos do *Campus* Avançado Boituva

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

JOSÉ ANTONIO NEVES
Diretor Geral do *Campus* Salto

PORTARIA N.º 934, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Marcos da Silva Vinhote** – CPF: 130.171.522-00 como titular e como substituto **Fabio Bittencourt Faustino de Paula** – CPF: 082.194.017-10, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
370/11	JANBONES IND. COM. EXP. E IMP. BONES E CONFECÇÕES LTDA - EPP	Aquisição de uniformes escolares visando à padronização e identificação dos alunos do *Campus* Salto.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

JOSÉ ANTONIO NEVES
Diretor Geral do *Campus* Salto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 935, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DO *CAMPUS* ITAPETININGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar como integrantes do CEPIE (Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão) os seguintes servidores do *Campus*:

Alexsandra Brandão Marcon;
Avelino Aparecido de Pádua Crepaldi;
Daniel Fernando Bovolenta Ovigli;
Daniela dos Santos Santana;
Mario Luiz Nunes da Silva;
Vicente Pereira de Barros;
Yukio Hanayama.

Sem mais,

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTRON

PORTARIA N.º 936, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a composição da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 866, de 9 de março de 2012, substituindo o servidor Marcelo de Carvalho Bonetti, matrícula Siape n.º 1348186, pelo servidor Osmir Adão, matrícula SIAPE n.º 1118827, lotado no *Campus* São Paulo, conforme declaração do servidor constante às fls. 74 do processo 23059.000929/2011-20

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 940, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23059.005393/2011-39, de 30/11/2011, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei nº 8112/90, a servidora LUCIANA DO CARMO LEITE SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Suzano para o *Campus* São Paulo, a partir de 19/03/2012.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 941, DE 19 de MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para constituírem comissão com o objetivo de coordenar o Processo Eleitoral para escolha do Diretor Geral para o *Campus* Guarulhos.

§ 1º - Representantes do corpo docente, eleitos por seus pares.
Carlos Côrrea Filho
Reginaldo Tadeu Soeiro de Faria
Érico Pessoa Felix

§ 2º - Representantes dos servidores técnico-administrativos, eleitos por seus pares.
Andréia de Almeida
Thiago Clarindo da Silva
José dos Santos

§ 3º - Representantes do corpo discente, eleitos por seus pares.
Mayara Bianco Galvão
Artur Robson Cutolo
Thais Morine Pimenta

Art. 2°. DETERMINAR que os membros da comissão definam entre si a presidência dos trabalhos.

Art. 3°. DETERMINAR o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 942, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 144 e 145 da Lei n.º 8.112,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Roberto Vergueiro da Silva**, matrícula n.º 0278834, **Chester Contatori**, matrícula n.º 0278364, e **Paulo Marcos de Aguiar**, matrícula n.º 1612241, lotados no *Campus* São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede na Reitoria, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo n.º 23059.001686/2011-47, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 943, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/09, tendo em vista o que consta no Processo nº 23059.001913/2011-34, de 18/05/2011, e observado o disposto no art. 7º da Lei nº 9.527, de 10/12/97, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ROALDO TONHON FILHO**,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Paulo, no período de 02/04/2012 a 30/06/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 944, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23059.000741/2012-62, de 06/02/2012, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei nº 8112/90, o servidor ENIO FERNANDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Cubatão para o *Campus* Suzano, a partir de 26/03/2012.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 945, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e considerando o que consta do Memorando s/nº – CSC/SPO, de 16/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência dos primeiros, as BANCAS EXAMINADORAS, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do *Campus* São Paulo, de que trata o Edital nº 063, de 08/03/2012, a realizar-se no referido C*ampus*, conforme relação abaixo:

Área: História Data: 19/03/2012
Hora: A partir das 7h30
MARCELO AUGUSTO MONTEIRO DE CARVALHO
FANI SIHEL GANDELMAN
MARIA PATRICIA CANDIDO HETTI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Área: Sociologia Data: 22/03/2012
Hora: A partir das 08h30
MARCELO AUGUSTO MONTEIRO DE CARVALHO
ANA PAULA DE OLIVEIRA CORTI
FANI SIHEL GANDELMAN

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 947, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e considerando o que consta do Memorando n° 025/2012 – ELE/SPO, de 19/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto da área de Eletrotécnica do *Campus* São Paulo, de que trata o Edital nº 63, de 08/03/2012, a realizar-se no referido C*ampus*, no dia 21/03/2012, a partir das 14h00, conforme relação abaixo:

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR
MARIO SERGIO CAMBRAIA
SOLANGE MARIA DE SOUZA

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 950, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 012/2012 - CAE/BTV, DE 15/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SERGIO AUGUSTO GODOY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Basico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Avançado Boituva, para substituir o Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-1), no período de 20 a 29/03/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 951, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Ivan Clóvis Alves Silva** - CPF 801.594.518-68 e, como substituto, servidora **Francisca Adeiza Monteiro Oliveira** CPF 271.876.968-84, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
005/12	DRISERV – Empresa de Mineração e Fontes de Água Mineral LTDA - EPP	Fornecimento de água mineral para o *Campus* Cubatão.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

MÁRCIA HELENA MARQUES RABELO

PORTARIA Nº 952, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 052/2012 - CAD/CJO, de 05/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE LUCIO DE SALLES JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Campos do Jordão, para substituir o Coordenador de Administração (FG-1), no período de 02 a 16/04/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 953, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n°009/2012 – GAD/DSL de 29/02/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONARDO MONEDA REHDER, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Salto, para substituir o Gerente Administrativo (CD-4), no período de 23/03/2012 a 13/04/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 954, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 017/2012 - CED/SBV, 05/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA GISELI CHUD LENCIONE, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* São João da Boa Vista, para substituir a Coordenadora de Apoio a Ead (FG-2), no período de 22/03/2012 a 05/04/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 955, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando, datado de 19/03/2012, dos membros da Comissão designada pela Portaria n.º 911/2012, resolve:

CANCELAR a Portaria n.º 911, de 14/03/2012.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 956, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 144 e 145 da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR **Valéria Azzi Collet da Graça**, matrícula n.º 0279135, **José Maria Carlini**, matrícula n.º 2347020, e **Maria Cristina Rizzetto Cerqueira**, matrícula n.º 0278659, lotados no *Campus* São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no *Campus* São Paulo, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os fatos constantes do processo 23059.000279/2011-12.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 958 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria n.º 131, de 5 de janeiro de 2012, substituindo o servidor titular **Edivaldo Serafim** – CPF 182.303.238-95, pelo servidor **Luiz Fernando Fontana Rodrigues Moledo** – CPF 368.344.358-83, e mantendo como substituto o servidor **Matheus Carvalho Meira** – CPF 061.645.066-46, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
246/11	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Prestação de serviços contínuos de telefonia fixa local e longa distância para o *Campus* Avançado Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

JOSÉ ANTONIO NEVES

PORTARIA N.º 959, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 132, de 5 de janeiro de 2012, substituindo o servidor titular **Edivaldo Serafim** – CPF 182.303.238-95, pelo servidor **Luiz Fernando Fontana Rodrigues Moledo** – CPF 368.344.358-83, e mantendo como substituto o servidor **Matheus Carvalho Meira** – CPF 061.645.066-46, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
247/11	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Prestação de serviços contínuos de transmissão de dados e acesso à internet para o *Campus* Avançado Capivari.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

JOSÉ ANTONIO NEVES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 960 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Luiz Fernando Fontana Rodrigues Moledo** – CPF 368.344.358-83 como titular, e como substituto **Geraldo Amaral Adão** – CPF 966.674.868-15, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
270/11	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	Aquisição de material permanente (equipamento de processamento de dados) para o *Campus* Avançado Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

JOSÉ ANTONIO NEVES

PORTARIA N.º 961 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Haryanna Sgrilli Drouart** – CPF 063.088896-52 como titular, e como substituto **Leandro Aparecido de Souza** – CPF 226.002.668-01, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
340/11	R.A.S. INDÚSTRIA DE BRINDES LTDA – EPP	Aquisição de uniformes escolares para o *Campus* Avançado Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

JOSÉ ANTONIO NEVES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 962 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Haryanna Sgrilli Drouart** – CPF 063.088896-52 como titular, e como substituto **Leandro Aparecido de Souza** – CPF 226.002.668-01, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
359/11	JABONES IND. COM. EXP. IMP. BONÉS E CONFECÇÕES LTDA – EPP	Aquisição de uniformes escolares para o *Campus* Avançado Capivari.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

JOSÉ ANTONIO NEVES

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos Memorandos de n.º 019/2012 e n.° 020/2012 – DRG/SBV de 13/02/2012,

RESOLVE:

N.º 963 – DISPENSAR o servidor MATHEUS FELIX DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São João da Boa Vista, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção (FG-2).

N.° 964 - DESIGNAR o servidor HILARIO PAES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São João da Boa Vista, para a Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2).

N.º 965 – DISPENSAR o servidor JOAO PAULO PEREIRA, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São João da Boa Vista, da Função Gratificada de Coordenador de Administração (FG-1).

N.º 966 – DESIGNAR o servidor MATHEUS FELIX DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São João da Boa Vista, para a Função Gratificada de Coordenador de Administração (FG-1).

Estas portarias entram em vigor a partir de sua publicação.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 972, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 1585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Douglas Emanuel Valentim Nehme** - CPF **322.624.018-88** e, como substituta **Sandra Mônica Chaves Souza** - CPF **266.587.998-06**, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
348/11	R.A.S. Indústria de Brindes Ltda - EPP	Aquisição de material de consumo, uniformes escolares para o *Campus* São João da Boa Vista.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDUARDO MARMO MOREIRA

PORTARIA N.º 973, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 1585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sandra Mônica Chaves Souza** - CPF **266.587.998-06** e, como substituto **Douglas Emanuel Valentim Nehme** - CPF **322.624.018-88**, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
369/11	JANBONES IND. COM. EXP. E IMP. BONÉS E CONFECÇÕES LTDA - EPP	Aquisição de material de consumo, uniformes escolares para o *Campus* São João da Boa Vista.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDUARDO MARMO MOREIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 974 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Tereza Cristina Cardoso Pereira Leite Daniel** - CPF 019.089.578-08 e, como substituta, **Luciana Jane Ferraz**, CPF 245.807.338-78, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
337/11	R.A.S. Indústria de brindes Ltda. - EPP	Aquisição de uniformes escolares para o *campus* Caraguatatuba do IFSP.

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ADRIANO AURÉLIO RIBEIRO BARBOSA

PORTARIA n.º 975 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Tereza Cristina Cardoso Pereira Leite Daniel** - CPF 019.089.578-08 e, como substituta, **Luciana Jane Ferraz**, CPF 245.807.338-78, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
360/11	Janbones Ind. Com. Exp. e Imp. Bones e Confecções Ltda. – E.P.P.	Aquisição de uniformes escolares para o *campus* Caraguatatuba do IFSP.

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ADRIANO AURÉLIO RIBEIRO BARBOSA

PORTARIA N.º 976 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 827 de 6 de março de 2012.

ONDE SE LÊ:

“no período de 06 e 07 de março de 2012”.

LEIA-SE:

“nos dias 07 e 08 de março de 2012”.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 977, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 058/2012 - PRX/RET,de 21/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora YARA MARIA GUISSO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Basico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Gerente de Ensino à Distância (CD-4), no período de 21/03/2012 a 04/04/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 981, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 001/2012, CAR/SLT,de 22/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALMERINDA ANTONIA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Basico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Salto, para substituir a Coordenadora de Educação Básica (FG-2), no período de 22 a 30/03/2012, por motivo de participação em evento científico.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 982, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 013/2012 - CAD/ITP, de 21/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ADRIANO TSUNEMATSU, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Itapetininga, para substituir o Coordenador de Administração (FG-1), no período de 22/03/2012 a 05/04/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 983, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n°024/2012 – CED/SBV de 14/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA GISELI CHUD LENCIONE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* São João da Boa Vista, para substituir a Coordenadora de Apoio a Ead (FG-2), no período de 22/03/2012 a 05/04/2012, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 984, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 144 e 145 da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR **Astrogildo de Carvalho Junqueira**, matrícula n.º 1502870, **Eduardo Alves da Costa**, matrícula n.º 1369854, e **Tatiana Regina da Silva Simão**, matrícula n.º 2193689, lotados no *Campus* São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no *Campus* São Paulo, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os fatos constantes do processo 23059.000919/2011-94.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 985, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a Portaria MEC n.º 807, de 18/06/2010, a Portaria Normativa n.º 16, de 27/07/2011, e o Edital INEP n.º 7, de 18/05/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competência aos Diretores dos *Campi* Avançados de Boituva e Capivari e ao substituto devidamente constituído durante seu impedimento legal a competência para, observada a legislação vigente, assinar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio por meio do resultado do Enem/2011, bem como da declaração de proficiência por área do conhecimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 986, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23059.003283/2011-32, e do contido no relatório conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor EDISON JOSÉ DE AGUIAR, Médico, lotado no *Campus* Cubatão, no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, por inobservância do disposto no inciso III, do artigo 116, da Lei nº 8.112/1990, convertida em MULTA à base de 50% por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme artigo 129 da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com o disposto no artigo 129, e no parágrafo 2º do artigo 130, ambos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 987, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 144 e 145 da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR **Alexandre Simião Caporali**, matrícula n.º 2282995, **Mário Sérgio Cambraia**, matrícula n.º 0279030, e **Simone Vilória Ribas**, matrícula n.º 0279021, lotados no *Campus* São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no *Campus* São Paulo, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os fatos constantes do processo 23059.002349/2011-77.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 016/2012 – DRG/SRT de 16/02/2012, RESOLVE:

Nº 988 – DISPENSAR a servidora ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Sertãozinho, da Função Gratificada de Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-1), a partir de 06/04/2012.

N° 989 - DESIGNAR a servidora a servidora GIOVANA SIQUEIRA PRINCIPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Sertãozinho, para a Função Gratificada de Coordenadora de Apoio ao Ensino (FG-1), a partir de 06/04/2012.

Nº 990 – DISPENSAR o servidor FRANCISMAR NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Sertãozinho, da Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2), a partir da publicação desta portaria.

Nº 991 – DESIGNAR a servidora ANNE CAMILA KNOLL DOMENICI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Sertãozinho, para a Função Gratificada de Coordenadora de Tecnologia da Informação (FG-2), a partir da publicação desta portaria.

Nº 992 – DISPENSAR o servidor LUIZ HENRIQUE MESCHIATTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Sertãozinho, da Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), a partir da publicação desta portaria.

Nº 993 – DISPENSAR o servidor PLINIO ALEXANDRE DOS SANTOS CAETANO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Sertãozinho, da Função Gratificada de Coordenador de Apoio a Direção (FG-4), a partir da publicação desta portaria.

Nº 994 – DESIGNAR o servidor PLINIO ALEXANDRE DOS SANTOS CAETANO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Sertãozinho, para a Função Gratificada de Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), a partir da publicação desta portaria.

Nº 995 – DESIGNAR a servidora MARINA MILENA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Sertãozinho, para a Função Gratificada de Coordenadora de Apoio a Direção (FG-4), a partir da publicação desta portaria.

Nº 996 – DESIGNAR o servidor ANDRE LUIS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Sertãozinho, para a Função Gratificada de Coordenador de Administração (FG-1), a partir da publicação desta portaria.

.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 998, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 022/2012 - DCL/SCL, de 14/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAO LUIZ FRANCO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Basico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Carlos, para substituir o Diretor Geral do Referido *Campus* (CD-2), no período de 02 a 27/04/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 999, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 072/2012 - GAD/SRQ, de 16/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIELA ALESSANDRA LANDI MARTIMIANO, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Roque, para substituir o Gerente de Administração (CD-4), no período de 16 a 30/04/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 1002, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1585, de 09 de agosto de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **Vanessa Castro Ferreira** – CPF 001.165.345-08 e, como substituto **Paulo Sergio Baptista –** CPF 084.046.718-42 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
016/12	EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Telefonia Fixa Local (fixo-fixo e fixo-móvel) para o Campus São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

CARLOS ALBERTO VIEIRA

PORTARIA N.º 1003 DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1585, de 09 de agosto de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **Vanessa Castro Ferreira** – CPF 001.165.345-08 e, como substituto **Paulo Sergio Baptista –** CPF 084.046.718-42 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
017/12	EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Telefonia Fixa Longa Distância Nacional e Internacional (fixo-fixo e fixo-móvel) para o Campus São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

CARLOS ALBERTO VIEIRA

PORTARIA N.º 1004 , DE 23 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112/90.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Robson Nunes da Silva,** matrícula n.º 0278836, **Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko**, matrícula n.º 1170150, e **Rosa Maria Micchi**, matrícula n.º 1569523, lotados no *Campus* Cubatão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Cubatão, incumbida de apurar, no prazo de 60 dias, os fatos constantes do processo n.º 23059.001403/2012-48.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1005, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1585, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 206, de 27 de janeiro de 2011, substituindo o servidor designado titular, pelo servidor **José Roberto Alves Vidal –** CPF 571.838.564-53 e, permanecendo, como substituta, a servidora **Maria Regina Oliveira Machado** – CPF 224.655.880-87 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	**Empresa**	**Objeto**
886/10	TICKET Serviços S/A	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados que utilizem tecnologia da informação na administração e controle de frotas de veículos do *Campus* São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

CARLOS ALBERTO VIEIRA

PORTARIA N.º 1006, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1585, de 09 de agosto de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **Osvaldo Dutra de Azevedo** – CPF 596.244.694-15 e, como substituto **Valdeci Batista Braga –** CPF 128.668.878-75 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/12	VOPC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.	Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e impermeabilização das caixas de água, reparo hidráulico da reserva de água de prevenção e combate a incêndio e pintura de logomarca nas torres das caixas no *Campus* São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

CARLOS ALBERTO VIEIRA

PORTARIA Nº 1007, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1585, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 460, de 21 de fevereiro de 2011, substituindo o servidor Manoel Lúcio da Rocha – CPF 297.580.858-59 pelo servidor **Marcelo Mozart Rodrigues do Prado** – CPF 006.627.568-78 e, permanecendo como substituto, o servidor **Paulo Sergio Baptista –** CPF 084.046.718-42 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado.

Contrato nº	Empresa	Objeto
269/09	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo para o *Campus* São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

CARLOS ALBERTO VIEIRA

PORTARIA Nº 1008, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1585, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 462, de 21 de fevereiro de 2011, substituindo o servidor Manoel Lúcio da Rocha – CPF 297.580.858-59 pelo servidor **Marcelo Mozart Rodrigues do Prado** – CPF 006.627.568-78 e, permanecendo como substituto, o servidor **Paulo Sergio Baptista –** CPF 084.046.718-42 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado.

Contrato nº	Empresa	Objeto
29/08	CR5 BRASIL SEGURANÇA LTDA.	Prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada patrimonial para o *Campus* São Paulo.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

CARLOS ALBERTO VIEIRA

PORTARIA Nº 1.009 DE 23 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 026/2012- DRG/SRT, de 09/03/2012, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 38, de 02/01/2012, referente à substituição do Diretor Geral *Campus* Sertãozinho (CD-2), pelo servidor FERNANDO LUIZ KOCK:

ONDE SE LÊ:

“no período de 02/01/2012 a 31/01/2012”

LEIA-SE:

“no período de 02/01/2012 a 22/01/2012”

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 1.010, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23059.502649/2012-32, de 10/02/2012, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei nº 8112/90, o servidor ISAQUE DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Salto para o *Campus* Guarulhos, a partir de 26/03/2012.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.011, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 026/2012 - DRG/SRT, de 09/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO LUIS KOCK, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Sertãozinho, para substituir o Diretor Geral do Referido *Campus* (CD-2), no período de 28/03/2012 a 05/04/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 1014, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 8.112, de 11/12/90, e considerando o que consta no Processo nº 23059.505623 /2012-46, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 19/03/2012, o contrato de prestação de serviços com base na Lei 8.745, de 09/12/93, de MÔNICA CRISTINA CARDIM DE CERQUEIRA , matrícula Siape nº 1876044, Professor Substituto na disciplina/atividade de Artes, Classe D-I, Nível 1.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 1015, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Vágner Renato Rovani -** CPF 220.915.658.06 e, como substituta, a servidora **Roselaine Ferreira Rodrigues Pereira**, CPF 813.880.986-87 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
020/12	GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA - EPP	Prestação de serviços continuados de copeira para o *Campus* São João da Boa Vista.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades

eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDUARDO MARMO MOREIRA

PORTARIA n.º 1.016 , DE 26 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 1585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Graziela Aparecida Nezotto** – CPF 298.547.018-83 e, como suplente **Fernando Luis Kock** – CPF 101.557.258-82, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
030/12	Marta Archeman	Concessão de espaço físico da Cantina do *Campus* Sertãozinho do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração do *Campus* Sertãozinho.

LACYR JOÃO SVERZUT
Diretor Geral – campus Sertãozinho

PORTARIA n.º1017 DE 26 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 299, de 16 de janeiro de 2012, alterando o número do contrato de 308/11 (cancelado) para 07/12 e mantendo o servidor **Tiago Augusto Rossato –** CPF 219.547.388-62 e, como substituto **Robson de Miranda Soares** – CPF 257.859.076-15, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07/2012	LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ajudante geral e eletricista para o *Campus* Birigui..

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

CARMEN MONTEIRO FERNANDES

PORTARIA n.º1018 DE 26 DE DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Aline Graciele Mendonça –** CPF 223.585.788-43 e, como substituta **Daniela Galera Castilho** – CPF 255.861.478-90, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
014/2012	LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de copeira para o Campus Birigui

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

CARMEN MONTEIRO FERNANDES

PORTARIA N.º 1019, DE 26 de MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.º 01/12 de 26 de março de 2012, da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia de Almeida para exercer a presidência da Comissão com o objetivo de coordenar o Processo Eleitoral para escolha do Diretor Geral para o *Campus* Guarulhos.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.020, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23059.001183/2012-52, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor ADILSON APARECIDO FLORENTINO, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-2, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1520662, código de vaga nº 0215209, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 05 de março de 2012.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 1.021, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23059.001302/2012-77, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor SERGIO DE SOUZA FERRAZ, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2771999, código de vaga nº 0844132, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 06 de março de 2012.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 1.022, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23059.001476/2012-30, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor DANILO SANTANA E SILVA, do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D-I, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1889848, código de vaga nº 0833708, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 24 de março de 2012.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Técnico de Laboratório - Área.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.023, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23059.001443/2012-90, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANDRE ALMEIDA MORAIS, do cargo de Contador, Classe E-I, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1815904, código de vaga nº 0827936, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 26 de março de 2012.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Contador.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 1.024, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 015/2012, DRG/HTO, de 22/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JACQUELINE DE BLASI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Basico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Hortolândia, para substituir o Diretor Geral do Referido *Campus* (CD-2), no período de 26 a 30/03/2012, por motivo de Licença Adotante.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 1.025, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23059.003602/2011-18, de 31/08/2011, RESOLVE:

REMOVER, a pedido, com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei nº 8112/90, o servidor MÁRCIO NUNES ZURLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Avançado de Boituva para o *Campus* Guarulhos, a partir de 12/03/2012.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1029, DE 27 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 8.112, de 11/12/90, e considerando o que consta no Processo nº 23059.504608 /2012-81, RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 09/03/2012, o contrato de prestação de serviços com base na Lei 8.745, de 09/12/93, de MARCOS VINÍCIUS ARALDI LIMA , matrícula Siape nº 1929300, Professor Substituto na disciplina/atividade de Gestão, Classe D-I, Nível 1.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 1.030, DE 27 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23059.001272/2012-07, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor ABDORAL MILARE DE CARVALHO, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1929313, código de vaga nº 0846890, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 28 de fevereiro de 2012.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 1031 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 1585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Paulo Muniz de Ávila** – CPF 033.049.546-19 e, como substituta **Elizabeth Gouveia da Silva Vanni -** CPF 274.788.208-08, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
19/12	QUALITY PRESS GRÁFICA EDITORA LTDA - ME	Prestação de serviços gráficos: confecção de apostilas para o curso de Informática para Internet referente ao programa e-Tec Brasil para o *Campus* São João da Boa Vista.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDUARDO MARMO MOREIRA

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 71/2012 – RET, de 23/03/2012, RESOLVE:

Nº 1032 – EXONERAR o servidor ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Presidente Epitácio, do Cargo de Diretor Geral do *Campus* Presidente Epitácio (CD-2).

N° 1033 - NOMEAR o servidor ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Presidente Epitácio, para o Cargo de Diretor Geral do *Campus* Registro (CD-2).

Estas portarias entram em vigor a partir de sua publicação.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 72/2012 – RET, de 23/03/2012, RESOLVE:

Nº 1034 – DISPENSAR o servidor CELSO FAUSTINO SOTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Paulo, da Função Gratificada de Coordenador de Registros Escolares – Ensino Técnico (FG-2).

N° 1035 - NOMEAR o servidor CELSO FAUSTINO SOTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Paulo, para o Cargo de Diretor Geral do *Campus* Presidente Epitácio (CD-2).

Estas portarias entram em vigor a partir de sua publicação.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.036, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando n° 004/2012 - CAX/SPO, de 20/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEX JONES OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Paulo, para substituir o Coordenador de Patrimônio/Almoxarifado (FG-1), no período de 09 a 19/04/2012, por motivo de férias.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 1042 DE 28 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **Ricardo Gratão Gregui** – CPF 215.407.848-60 e, como substituto, **Renato Araújo dos Santos** – CPF 222.991.258-50 para, nos termos do artigo 67 da Lei nº8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento da **SRP 52/2011** dos fornecedores abaixo relacionados:

Empresa
TOP DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA ME
WEBSITE ACESSORIOS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

JOSÉ CARLOS JACINTHO

PORTARIA N.º 1043, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 143, 144 e 145 da Lei n.º 8.112,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Maurício França Silva**, matrícula n.º 0271201, **Sheilla Aparecida Saker**, matrícula n.º 1677844 , e **Ridnal João do Nascimento**, matrícula n.º 6016377, lotados no *Campus* São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no *Campus* São Paulo, incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo n.º 23059.005746/2011-09, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 1.044, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando s/n° - PRD, de 20/12/2011, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 3.379, de 06/12/2011, referente à substituição do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (CD-2) pelo servidor GABRIEL MARCELINO ALVES:

ONDE SE LÊ:
"no período de 19 a 21/12/2011"
LEIA-SE:
"no dia 19/12/2011"

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 1.045, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando s/nº – PRD, de 20/12/2011, RESOLVE:

CONVALIDAR todos os atos praticados pelo servidor DIEGO CESAR VALENTE E SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, pela substituição do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (CD-2), no período de 20 a 21/12/2011 por motivo de férias.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA N.º 1046, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DESIGNAR o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, **Gersoney Tonini Pinto,** para substituí-lo nos dias 28 e 29 de março de 2012, por motivo de viagem a Presidente Epitácio/SP, onde participa de reunião com os servidores e posse do novo diretor geral do *campus*, e a Araras/SP, onde participará de reunião com o Prefeito e com o Reitor da UFSCar para análise da possibilidade de implementação de um *campus* do IFSP dentro das instalações da UFSCar - *Campus* Araras.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO	**SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR**	ANEXO DA PORTARIA n.º 1047, de 28.03.2012
Processo n.º		Data: ___/___/____

FOLHA A - Preenchimento pelo servidor

Identificação do servidor interessado na remoção:

N.º SIAPE:	Nome completo do servidor:
Cargo:	Regime de Trabalho:
Data de ingresso no IFSP (cargo atual):	
Remoções ou redistribuições anteriores:	
(No caso de docente) Área do Concurso Público:	

Documentos anexados ao pedido:

( ) Currículo
( ) Memorando de encaminhamento ao diretor geral do *campus* de origem, no qual conste a motivação do pedido
( ) Horário de Trabalho ou FTD atual e pretendido
( ) Outros documentos (especificar)
_____
_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Data: ____/_____/_____

Assinatura do interessado: _____

Anexo da Portaria n.º 1047, de 28 de março de 2012.

FOLHA B - Preenchimento pelo *campus* de origem

Informações prestadas pela área de Recursos Humanos do *campus*/pró-reitoria do interessado:

Tempo de lotação no *campus:*
Número de faltas justificadas nos últimos 24 meses:
Número de faltas injustificadas nos últimos 24 meses:
Ocorrência de processos disciplinares: sim ( ) não ( )
Informações prestadas por: (nome completo / carimbo e assinatura): Data: ___/___/___

Manifestação do diretor geral:

_____
_____
_____
_____
_____

Documentos anexados ao processo:

( ) Avaliação de Estágio Probatório
( ) Carta de avaliação de desempenho (servidores estáveis)
( ) Outros (especificar)_____
_____

Condições para a efetivação da remoção:

( ) Contrapartida de vaga para pronta nomeação.
( ) Contrapartida de vaga para realização de Concurso Público.
( ) Proposta de permuta de servidores
( ) Outras (especificar)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

_____, de _____ de _____.

_____
Diretor Geral do *Campus* ou Pró-Reitor

Anexo da Portaria n.º 1047, de 28 de março de 2012.

FOLHA C - Preenchimento pelo *campus*/pró-reitoria de destino

Manifestação preliminar do diretor geral do *campus* de destino:
_____
_____
_____
_____
_____

_____, de _____ de _____.

_____
Diretor Geral do *Campus* ou Pró-Reitor

Parecer da Junta Médica IFSP:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____, de _____ de _____.

_____
Assinatura(s) e carimbo(s)

Parecer Final dos diretores gerais envolvidos (especificar condições e data para efetivação da remoção, caso seja deferida):
_____
_____
_____
_____
_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

_____
_____

_____, de _____ de _____.

_____
Diretor Geral do *Campus* ou Pró-Reitor

PORTARIA N.º 1047, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de organização dos processos de remoção dos servidores, a definição do quadro de servidores dos *campi* e da Reitoria e a destinação de vagas para a realização de Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º. – Até que o Colégio de Dirigentes, junto à Diretoria de Recursos Humanos, encaminhe proposta de regulamentação para editais semestrais acerca do assunto, não será concedida remoção a pedido ao servidor que não possuir, no mínimo, 24 meses de trabalho efetivo no *campus/*pró-reitoria onde se encontra lotado;

Art. 2º. – O deferimento do pedido de remoção, além do interstício previsto nesta portaria, dependerá também do preenchimento do formulário denominado "Solicitação de Remoção a Pedido do Servidor", anexo, disponibilizado no sítio institucional do IFSP, na aba Diretoria de Recursos Humanos, e de:

análise do currículo do solicitante;

avaliação de desempenho do solicitante, elaborada no *campus* de origem;

existência de vagas para o cargo pretendido no *campus/*pró-reitoria de destino, obedecidos os quantitativos previstos para cada *campus/*pró-reitoria, excetuando-se os ocupantes de cargos em extinção;

avaliação pela Junta Médica do IFSP;

entrevista junto ao diretor geral/pró-reitor do local de destino;

horário de trabalho pretendido;

análise das informações constantes no formulário mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 3º. – Não será aceito o pedido de remoção nos casos indicados a seguir:

I - enquanto o solicitante estiver respondendo a processo disciplinar;

II - se o solicitante possuir qualquer pendência de sua responsabilidade no *campus/*pró-reitoria de origem;

III - se o solicitante não tiver cumprido período de permanência, no *campus/*pró-reitoria de origem, de igual duração ao utilizado em eventuais concessões para processo de capacitação ou autocapacitação.

Art. 4º. – A efetivação de remoção por motivo de saúde somente ocorrerá se indicada pela Junta Médica Oficial do IFSP, após avaliação pericial, em acordo com a administração, para determinar o prazo para sua viabilização.

Art. 5º. – As despesas decorrentes de remoção a pedido, ou por indicação médica, ocorrerão integralmente por conta do servidor.

Art. 6º. – Fica estabelecido o prazo de 90 dias para que Colégio de Dirigentes, junto à Diretoria de Recursos Humanos, apresente a proposta mencionada no Artigo 1.º desta portaria.

Art. 7º. – Ficam revogadas todas as disposições contrárias às estabelecidas nesta portaria.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES

PORTARIA Nº 1.048, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155 de 02/09/09, tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/08 e do Memorando CPPD n° 187, de 20/03/2012, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por tempo de serviço à professora abaixo relacionada:

NOME:	DE	PARA	A PARTIR DE:
LETICIA SOUZA NETTO BRANDI	D-I-02	D-I-03	25/07/2011

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1.054 DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 027/2012 – DRS/VTP, de 08/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA PICOLINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Votuporanga, para a Função Gratificada de Coordenadora de Apoio à Direção (FG-4).

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 074/2012 – DRG/SRQ, de 19/03/2012, RESOLVE:
Nº 1.055 – DISPENSAR o servidor CLENIO BATISTA GONCALVES JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Roque, da Função Gratificada de Coordenador de Informática

e Pesquisa (FG-2).
N° 1.056 - DESIGNAR o servidor SILVAN AMARO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Roque, para a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2).

Estas portarias entram em vigor a partir de sua publicação.

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIA Nº. 1.057 /2012 SRT-DRG, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização concedida através da Portaria nº 316, de 19 de fevereiro de 2009, resolve:

APROVAR os Calendários Acadêmicos do ano de 2012, em suas versões finais:

- Calendário semestral do curso superior em Tecnologia de Recursos Humanos;
- Calendário curso superior em Tecnologia em Automação Industrial;
- Calendário curso superior em Tecnologia em Fabricação Mecânica e de Licenciatura em Química;
- Calendários Escolares do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e EJA;
- Calendário Escolar do Curso Superior de Formação Pedagógica.

Lacyr João Sverzut
Diretor Geral do *Campus* Sertãozinho

PORTARIA Nº 1058, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23059.000955/2012-39, **RESOLVE**:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/03, e do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a LUIZ DONIZETI CLEMENTINO, matrícula SIAPE nº 0279118, Código de Vaga nº 0215451, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-05, Nível 03, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Paulo, com adicional por tempo de serviço no percentual de 6% (seis por

cento), a GEDBT - Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e a RT – Retribuição por Titulação, instituídas pela Lei nº 11.784, de 22/09/2008.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIA Nº 1.060 DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 043/2012 – DSL/SLT, de 12/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLAVIO GUSMAO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Salto, para a Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2).

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIA Nº 1.061, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCICIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23059.001537/2012-69, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 04/04/2012, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão 02, código de vaga nº 0810169, ocupado pelo servidor RICARDO VICENTE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1676775, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei 8.112, de 1990.

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIA Nº 1.062, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCICIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, e considerando o que consta do Processo nº 23059.001588/2012-91, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor JORGE AUGUSTO CARRETA, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, matrícula SIAPE nº

1361365, código de vaga nº 0205320, do Quadro Permanente deste IFSP, a partir de 02 de fevereiro de 2012.

DECLARAR a existência de 01 (uma) vaga de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 068/2012 – DRG/SRQ, de 09/03/2012, RESOLVE:
Nº 1.063 – DISPENSAR o servidor LEONARDO PRETTO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Roque, da Função Gratificada de Coordenadoria de Curso/Área - Agronegócio (FG-2).
N° 1.064 - DESIGNAR o servidor LEONARDO PRETTO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Roque, para a Função Gratificada de Coordenador de Área de Gestão (FG-2).
Nº 1.065 – DISPENSAR o servidor MARCIO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Roque, da Função Gratificada de Coordenadoria de Curso/Área – Ciências Biológicas (FG-2).
N° 1.066 - DESIGNAR o servidor RICARDO DOS SANTOS COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Roque, para a Função Gratificada de Coordenador de Área de Ciências Ambientais (FG-2).
N° 1.067 - DESIGNAR o servidor VIVIAN DELFINO MOTTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Roque, para a Função Gratificada de Coordenador de Área de Ciências Agrárias (FG-2).

Estas portarias entram em vigor a partir de sua publicação.

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIA Nº 1.068, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
1932466	AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI	D-I-01	MESTRE	1º/03/2012	PIRACICABA

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1.069, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
1932460	MARCIO YUJI MATSUMOTO	D-I-01	DOUTOR	05/03/2012	SÃO PAULO

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1.070, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
1932458	GRACILIANO ANTONIO DAMAZO	D-I-01	MESTRE	05/03/2012	BIRIGUI

ANTONIO FARICELLI FILHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.071, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
1932464	PEDRO AUGUSTO PINHEIRO FANTINATTI	D-I-01	DOUTOR	1º/03/2012	CARAGUATATUBA

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1.072, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
1228618	PAULO RENATO DE OLIVEIRA GAVIAO	D-I-01	MESTRE	02/03/2012	PRESIDENTE EPITACIO

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1.073, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
2898483	ANDRE YUGOU UEHARA	D-I-01	MESTRE	29/02/2012	SUZANO

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1.074, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
1932454	ANDRE DA MOTTA GONCALVES	D-I-01	MESTRE	02/03/2012	ARARAQUARA

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1.075, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
2895781	CARLOS ANTONIO SAMORA	D-I-01	ESPECIALISTA	02/03/2012	SERTAOZINHO

ANTONIO FARICELLI FILHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.076, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
3565004	CARLOS ALBERTO MITIO HIRANO	D-I-01	ESPECIALISTA	17/02/2012	SUZANO

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1.077, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
1932463	LUIZ FRANCISCO SANCHES BUZACHERO	D-I-01	MESTRE	27/02/2012	BIRIGUI

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1.078, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
1343069	FERNANDO VERNAL SALINA	D-I-01	DOUTOR	31/01/2012	BOITUVA

ANTONIO FARICELLI FILHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.079, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
2893668	MIZAEL RODRIGUES	D-I-01	ESPECIALISTA	01/02/2012	BOITUVA

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1.080, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
1914881	ANA PAULA MORENO TRIGO	D-I-01	MESTRE	01/02/2012	VOTUPORANGA

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1.081, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
1914880	URANDI GRATAO	D-I-01	MESTRE	01/02/2012	VOTUPORANGA

ANTONIO FARICELLI FILHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.082, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
1914886	UBIRATAN ZAKAIB DO NASCIMENTO	D-I-01	ESPECIALISTA	01/02/2012	VOTUPORANGA

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1.083, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
1914883	DOMICIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	D-I-01	MESTRE	02/02/2012	VOTUPORANGA

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1.084, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
1914888	RICARDO GRATAO GREGUI	D-I-01	MESTRE	01/02/2012	VOTUPORANGA

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1.085, DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	Servidor	Classe/ Nivel	Titulação	A partir de:	*Campus*
1914818	REINALDO DO VALLE JUNIOR	D-I-01	ESPECIALISTA	30/01/2012	BOITUVA

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1.090, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23059.522666/2011-13, de 07/11/2011 e Memo nº 01, de 25/03/2012, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o regime de trabalho do servidor JÚLIO PEREIRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Paulo, passando-o do Regime de Dedicação Exclusiva para 40 horas semanais, a partir de 01/03/2012.

ANTONIO FARICELLI FILHO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ORTARIA n.º 1091, DE 30 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* CAMPOS DO JORDÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 1585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Marcelo Fernandes de Araújo –** CPF 322.930.168-46 e, como substituto **Anderson Silva Greghi** – CPF 314.469.218-24, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
28/12	LENOVO COMPUTADORES	Aquisição de **NOTEBOOKS** para atender as demandas do IFSP - *campus* Campos do Jordão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus Encartes, Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2011 seus anexos, Ata de Registro de Preços e a Proposta da **CONTRADA**, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no SIASG.

EVÂNIA SABARÁ LEITE TEIXEIRA

PORTARIA n.º 1092, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Andressa de Andrade –** CPF 218.750.388-76 e, como substituto **Maria José dos Santos** – CPF 099.062.198-74, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
355/2011	JANBONES IND. COM. EXP. E IMP. BONES E CONFECÇÕES LTDA - EPP	Fornecimento de uniformes escolares (camisetas) para o *Campus* Avaré.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

BENEDITO GERMANO DE FREITAS COSTA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1093, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 dias, contados a partir da data inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 740, de 29 de fevereiro de 2012, objeto do processo n.º 23059.004782/2011-47.

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIA N.º1094, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando nº 12/DFI, de 20 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 1282, de 19 de maio de 2011.

Art. 2.º - APROVAR o Manual de Procedimentos do Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, na forma do anexo.

GERSONEY TONINI PINTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SP
SUPRIMENTO DE FUNDOS
Manual de Procedimentos do
Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF - 2012

1. BASE LEGAL

As normas detalhadas neste presente manual, referentes às atividades de Suprimento de Fundos, estão em consonância com os fundamentos legais a seguir especificados:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 68 e 69;
- Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, arts. 74, 77, 78, 80, 81, 83 e 84;
- Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, arts. 45 a 47;
- Portaria nº 95 MF, de 19 de abril de 2002;
- Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005;
- Portaria nº 41 MP, de 07 de março de 2005, e suas alterações (Portarias nº 01 MP de 04 de janeiro de 2006 e Portaria nº 44 MP de 14 de março de 2006);
- Decreto nº 6.370, de 1º de fevereiro de 2008;

- Portaria nº 90, de 24 de abril de 2009.

1.1 Conceitos básicos

a) Ordenador de Despesas: responsável total pela administração dos recursos financeiros designados pelo Governo Federal e direcionados à unidade a qual dirige. Nesta Instituição, o ordenador de despesas é representado pelo Reitor.
b) Suprido: servidor público autorizado pelo ordenador de despesas para receber recursos destinados à movimentação de SF.

2. OBJETIVOS

Este manual tem como objetivo definir as normas e procedimentos para a concessão e utilização de Suprimento de Fundos (SF) pelo Cartão de Pagamento do Governo Federal do IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O uso do suprimento de fundos será permitido, com a anuência do ordenador de despesas, quando não houver processo normal de aplicação (licitação), como nos seguintes casos:

a) Despesas eventuais, inclusive em viagens e como serviços especiais que exijam pronto pagamento; e
b) Despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassa o limite estabelecido em Portaria do Ministro de Fazenda.

Cabe salientar que a utilização de Suprimento de Fundos é a exceção, portanto, deve-se recorrer a esta sistemática apenas nos casos de **excepcionalidade**, ou seja, não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, isto é, não seja possível o empenho direto ao fornecedor ou prestador, na forma da Lei n.º 4.320/64, precedido de licitação ou sua dispensa, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93.

3. RESPONSABILIDADES

As responsabilidades pela execução de atos pertinentes à administração de recursos públicos estão definidas no artigo 39 do Decreto n.º 93.872 / 86:

> *Art.39. Responderão pelos prejuízos que acarretarem à Fazenda Nacional, o ordenador de despesas e o agente responsável pelo recebimento e verificação, guarda ou aplicação de dinheiros, valores e outros bens públicos (Decreto-lei nº. 200/67, art. 90).*
>
> *Parágrafo único. O ordenador de despesa, salvo conivência, não é responsável por prejuízos causados à Fazenda Nacional, decorrentes de atos praticados por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas.*

O mau uso do CPGF pelo agente suprido na aplicação do Suprimento de Fundos pode trazer consequências como o possível enquadramento do suprido ou autoridade responsável, solidariamente, em crime contra as licitações públicas, ato de improbidade administrativa ou outra conduta merecedora de responsabilização pelo Tribunal de Contas ou outro Poder ou Órgão.

4. LIMITES PARA DESPESAS DE PEQUENO VULTO

Os limites estabelecidos para a liberação de Suprimento de Fundos mediante Cartão Corporativo, para serviços e compras em geral, são definidos em:

4.1. Limite **ANUAL** para concessão de Suprimento de Fundos por natureza de despesa (339030, 339033 e 339039): 10% do valor estabelecido na alínea "a" (Convite) do inciso "II" do artigo 23, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98. A referida alínea é relativa a modalidade de licitação na forma de Convite, cujo valor limite é de R$ 80.000,00. Portanto, o limite para cada concessão de Suprimento de Fundos será de, no máximo, **R$ 8.000,00**. Este limite será determinado para cada suprido pelo ordenador de despesas, que também estabelecerá, para cada Suprimento de Fundos liberado, a parcela do limite a ser utilizada nas modalidades de fatura e/ou saque.

4.2. Limite máximo para a realização de cada subitem de despesa: No somatório de todos os comprovantes de despesas, apresentados pelos supridos nas respectivas prestações de contas, o limite máximo para cada subitem de despesa será o equivalente a 1% do valor estabelecido na alínea "a" (Convite) do inciso "II" do artigo 23, da Lei 8.666/93. Portanto, o limite para cada subitem de despesa será de **R$ 800,00**.

4.2.1. O limite de R$ 800,00 para a realização de cada subitem de despesa independe do limite estabelecido pelo ordenador de despesas quando da concessão do Suprimento de Fundos.

4.2.2. Quando o valor total gasto em um determinado subitem de despesa for superior ao limite estabelecido no item 4.2.1, o suprido deverá providenciar um depósito por meio de GRU da quantia excedente.

Para o acompanhamento dos gastos por subitem, o suprido poderá consultar no Sistema SIAFI, por meio de um usuário habilitado na transação >CONCONTA, o Plano de Contas, onde estão detalhados para cada subitem os serviços ou os materiais que enquadram na natureza de despesa em questão. [1]

4.2.3. O valor do Suprimento de Fundos inclui os valores de obrigações tributárias municipais (ISS), nas hipóteses em que a legislação municipal local exigir, retidas quando do pagamento de despesas com prestação de serviços, ver o exemplo constante no item 7.2.2.

5. PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DE SF

Para a concessão de SF, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

5.1. Proponente: encaminhar por meio do Setor de Protocolo à Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF, a Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos[2] com as seguintes informações:

5.1.1. Proponente: é o servidor público que solicita o limite de crédito para utilização pelo suprido, devendo ser necessariamente seu superior hierárquico. Nos diversos *campi*, o proponente deverá ser representado

[1] Os anexos de I a III contêm os subitens por natureza de despesa.
[2] Conforme modelo constante no site do IFSP.

pelo Diretor(a) Geral do *Campus*, e na Reitoria, o proponente será o superior hierárquico, podendo ser representado pela Coordenadoria, Gerência ou Reitoria / Pró-Reitoria.

5.1.2. Suprido: é o servidor público indicado pelo proponente, que utilizará o limite de crédito estabelecido no Cartão Corporativo.

5.1.3. Justificativa: preencher este campo conforme segue: “Para atender as despesas emergenciais de caráter eventual do *campus*“.

5.1.4. Período de Aplicação e de Prestação de Contas: o período de aplicação do Suprimento de Fundos na modalidade de Cartão Corporativo e de prestação de contas para o ano de 2012 é a indicada na tabela abaixo:

Período	***De***	***A***	***PC***
1	12.03.2012	24.05.2012	08.06.2012
2	28.05.2012	23.07.2012	06.08.2012
3	27.07.2012	24.09.2012	08.10.2012
4	27.09.2012	23.11.2012	07.12.2012

5.1.5. Natureza de Despesa: corresponde ao código contábil relativo ao tipo de despesa para a qual está sendo solicitado o limite de crédito. Os elementos de despesa permitidos para a utilização de Suprimento de Fundos são os seguintes:

Código	***Descrição***
3390.30	Material de Consumo
3390.33	Passagens e Locomoção
3390.39	Serviços de Terceiros – PJ

5.1.6. Valor (R$): O valor a ser solicitado como limite de crédito para a utilização do SF, na modalidade de Cartão Corporativo, deve ser informado separando-se o valor do limite liberado nos campos “Fatura” e “Saque”. O valor referente a “Saque” não poderá ser superior a 15% do limite total liberado (conforme Portaria – IFSP nº 487 de 27 de março de 2009). Exemplo: Suprimento de Fundos com o limite total de R$ 1.000,00 poderá ser distribuído em R$ 850,00 na modalidade “Fatura” e R$ 150,00 na modalidade “Saque”.

5.1.7. Ordenador de Despesas: responsável pela autorização da concessão do Suprimento de Fundos, sendo representado pelo Reitor da Instituição.

§1º Não serão concedidos Suprimentos de Fundos para supridos em período de férias. A utilização do Cartão Corporativo em período de férias do suprido exigirá o reembolso de todas as despesas efetuadas, por meio de depósito em GRU.

§2º Para uma melhor administração e acompanhamento dos vários Suprimentos de Fundos existentes em toda a Instituição, e também para uma melhor eficácia nos processos de pagamentos das faturas emitidas pela gerenciadora do Cartão de Crédito, em cada *campus* deve sempre existir três servidores indicados como

supridos, para que a distribuição dos elementos de despesas fique configurada da seguinte forma:

Proponente	*Elementos de Despesas*
Suprido A	**3390.30**
Suprido B	**3390.33**
Suprido C	**3390.39**

§3º Nenhum diretor deve ser o suprido, para que as solicitações de concessões de Suprimento de Fundos e as consequentes aprovações sejam realizadas dentro da sequência hierárquica determinada pelos órgãos de controle interno.

5.2. GPL/CPO: efetuar a Alocação de Créditos Orçamentários com base na Proposta Orçamentária aprovada do Suprimento de Fundos, sendo autorizada pela Diretoria da Administração – DAD, e encaminhando ao Ordenador de Despesas (Reitor) para aprovação.
5.3. Ordenador de Despesas (Reitor): analisar a Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos e, em caso de aprovação, encaminhar para a Diretoria de Finanças.
5.4. Emitir Nota de Empenho - NE tendo como beneficiário o suprido indicado na Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos, e encaminhar para assinatura dos responsáveis.
5.4.1. Para os empenhos emitidos na Reitoria:

5.4.1.1 A Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira - COF fará a emissão na Nota de Empenho e apropriação da Proposta de Concessão de Suprimento de Fundos (documento hábil – SF),
5.4.1.2 A Coordenadoria de Conformidade e Gestão - CCG fará a análise documental.
5.4.1.3 A COF avisará ao suprido o período de utilização do Suprimento de Fundos.

5.4.2. Para os empenhos emitidos nos *campi* descentralizados:

5.4.2.1 Os *campi* deverão encaminhar as propostas de concessão de suprimento de fundos devidamente protocoladas para a Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF.
5.4.2.2 A GCF enviará para o Reitor aprovar as concessões de Suprimento de Fundos e após encaminhará aos *campi* para emissão da Nota de Empenho e a apropriação (documento hábil – SF)
5.4.2.3 O responsável pela Conformidade de Registro de Gestão fará a análise documental.
5.4.2.4 O responsável pela execução financeira avisará ao suprido o período de utilização do Suprimento de Fundos.
5.4.2.5 O Suprido, após receber o aviso do responsável pela execução financeira, poderá utilizar o Suprimento de Fundos.

Durante o prazo de aplicação do Suprimento de Fundos, recomendam-se alguns cuidados que estão descritos no **Anexo IV** deste manual.

6. PROCEDIMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS UTILIZADOS

O suprido deverá, obrigatoriamente, prestar contas dos recursos utilizados no período de aplicação do Suprimento de Fundos, dentro do prazo estipulado de 15 dias, a contar do término do período.

Segundo determinado no item 11.2.1. da Macrofunção do Manual SIAFI relativo a Suprimento de Fundos, será procedida, automaticamente, a tomada de contas do suprido que não efetuar a prestação de contas dentro do prazo estipulado pelo ordenador de despesas, sendo, neste momento, iniciadas as providências administrativas cabíveis para a apuração de responsabilidades.

Na prestação de contas de Suprimento de Fundos, o suprido deverá encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – CCF da Reitoria a seguinte documentação:

6.1.Demonstrativo de Prestação de Contas[3], devidamente assinado.

6.2.Documentos originais comprobatórios das despesas realizadas, acompanhados dos comprovantes de utilização do Cartão Corporativo (cupom de comprovação do cartão).

6.2.1 Os documentos comprobatórios das despesas realizadas deverão ser representados por: NF, NF Fatura, NF de Venda a Consumidor, Cupom Fiscal, NF de Prestação de Serviços. Todos os documentos deverão estar nominais ao IFSP, com endereço correspondente à UG realizadora da despesa, com exceção das despesas comprovadas por Cupom Fiscal.

6.2.2. Todos os documentos comprobatórios deverão conter datas de emissão compreendidas dentro do período de aplicação determinado pelo ordenador de despesas. Nos casos constatados de documentos emitidos com datas anteriores e/ou posteriores ao período de aplicação dos recursos, o suprido deverá efetuar depósito correspondente ao valor da despesa constante dos referidos documentos por meio de GRU.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Período de Aplicação

A partir da primeira liberação de uso do Cartão Corporativo no ano, as próximas Propostas de Concessão de Suprimento de Fundos deverão ser encaminhadas à Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF da Reitoria 20 dias antes da data de encerramento do atual período de aplicação.

7.2. Utilização dos Recursos – Modalidade Saque

Para a utilização de recursos na modalidade “Saque”, deverão ser rigorosamente atendidas as determinações a seguir:

[3] O modelo do Relatório de Prestação de Contas encontra-se disponibilizado no site do IFSP seguindo-se a seguinte sequência: DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS / FINANÇAS / CONTABILIDADE E FINANÇAS / DOWNLOAD de Formulário – Prestação de contas de suprimento de fundos.

7.2.1. O total das despesas pagas em dinheiro não poderá exceder 15% do total das despesas efetivamente realizadas com o Suprimento de Fundos, conforme hipóteses demonstradas abaixo:

Concessão			Aprovada	*Prestação de Contas Despesas Efetuadas*			*Limite Não Utilizado*
Hipótese	Fatura	Saque	Total	Fatura	Saque	Total	$
1	1.700,00	300,00	2.000,00	1.700,00	300,00	2.000,00	-
2	1.700,00	300,00	2.000,00	1.530,00	270,00	1.800,00	200,00

Conforme demonstrado na hipótese 2, em que o limite liberado não foi totalmente utilizado, os pagamentos em dinheiro deverão estar limitados a 15% do total das despesas efetuadas. Se, porventura, houver a existência de valores de despesas pagas em dinheiro acima do limite estabelecido, a prestação de contas deverá estar acompanhada de justificativa declarada do suprido, com a anuência do seu superior hierárquico. Na falta desta justificativa, a prestação de contas será devolvida ao suprido para que seja efetuado depósito da quantia excedente, mediante emissão de GRU.

7.2.2. No caso de despesas com prestação de serviços de terceiros, onde seja exigida a retenção de ISS, por força de lei municipal, o pagamento deverá ser efetuado conforme exemplo a seguir:

Valor do Serviço		***Retenção Exigida***		***Forma de Pagamento***	
Efetuado	% ISS	$ ISS	Fatura	Saque	Total
500,00	5%	25,00	475,00	25,00	500,00

7.2.3. A cada saque efetuado o suprido possui o prazo de três dias, a contar da data da realização do saque, para fazer a devolução de quantia porventura não utilizada, mediante depósito em GRU.

Não será exigido o depósito em GRU se o montante de saque não utilizado não for superior a quantia de R$ 30,00. Neste caso, o suprido poderá continuar utilizando o saldo do saque para realizar outras despesas, sendo exigido o depósito em GRU somente na data final do período de utilização do SF, se ainda nessa data houver dinheiro de posse do suprido.

7.2.4 – Manuais e formulários referentes ao Suprimento de Fundos encontram-se disponibilizados no site do IFSP / DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS / FINANÇAS / CONTABILIDADE E FINANÇAS.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Anexo I
Material de Consumo – 3390.30

3390.30 Material de Consumo

Subitem	Descrição
01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
03	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades
04	Gás e Outros Materiais Engarrafados
06	Alimentos para Animais
07	Gêneros de Alimentação
09	Material Farmacológico
10	Material Odontológico
11	Material Químico
14	Material Educativo e Esportivo
16	Material de Expediente
17	Material de Processamento de Dados
18	Materiais e Medicamentos para uso Veterinário
19	Material de Acondicionamento e Embalagem
20	Material de Cama, Mesa e Banho
21	Material de Copa e Cozinha
22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos
24	Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações
25	Material para Manutenção de Bens Móveis
26	Material Elétrico e Eletrônico
28	Material de Proteção e Segurança
29	Material para Áudio, Vídeo e Foto
30	Material para Comunicações
31	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
35	Material Laboratorial
36	Material Hospitalar
39	Material para Manutenção de Veículos
41	Material para Utilização em Gráfica
42	Ferramentas
44	Material de Sinalização Visual e Outros
45	Material Técnico para Seleção e Treinamento
46	Material Bibliográfico

Anexo II
Passagens e Despesas com Locomoção – 3390.33

3390.33 Passagens e Despesas com Locomoção

Subitem	Descrição
01	Passagens para o País
05	Locomoção Urbana
08	Pedágios

Anexo III
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3390.39

3390.39 Serviços de Terceiros - PJ

Subitem	Descrição
16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
19	Manutenção e Conservação de Veículos
20	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
47	Serviços de Comunicação em Geral
48	Serviço de Seleção e Treinamento
57	Serviços de Processamento de Dados
58	Serviços de Telecomunicações
59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
65	Serviços de Apoio ao Ensino
74	Fretes e Transportes de Encomendas
83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
95	Manutenção e Conserv. de Equiptos. de Processamento de Dados

Anexo IV
Cuidados básicos a serem observados durante o prazo de aplicação do Suprimento de Fundos

a) Realizar as despesas exclusivamente dentro do período de aplicação contido na proposta de concessão;

b) Solicitar junto à Coordenadoria de Material e Patrimônio parecer sobre a existência em estoque, no almoxarifado, do material a ser adquirido;

c) Em caso de serviços de terceiros – PJ, verificar junto à Coordenadoria de Material e Patrimônio se não existe cobertura contratual nos contratos existentes na Instituição para os serviços ou materiais a serem solicitados;

d) Nas Notas Fiscais relativas a conserto de bens patrimoniais, identificar o número do tombo;

e) Verificar se a despesa a ser realizada se enquadra na classificação do elemento de despesa especificada na proposta de concessão;

f) Verificar se as despesas a serem realizadas estão vinculadas às atividades da unidade e servem ao interesse público;

g) Antes de fazer a compra ou efetuar o serviço, verificar se a empresa possui documento fiscal e máquina (em nome da empresa) para passar o cartão de pagamento;

h) Evitar o direcionamento a determinados fornecedores, realizando e registrando pesquisa de preços, **sempre que possível**, com pelo menos três fornecedores;

i) Realizar os pagamentos exclusivamente na modalidade crédito, pelo valor total, dada a vedação legal para aquisição/contratação a prazo ou parcelado;

j) Exigir sempre a emissão dos documentos comprobatórios da realização da despesa. Os mesmos deverão ser originais, sem rasuras, em nome da Instituição e estarem dentro do período de aplicação constante na proposta de concessão;

k) Controlar o saldo financeiro concedido (proposta de concessão), dada a vedação para a realização de despesa sem que haja saldo suficiente para seu atendimento;

l) Solicitar ao demandante que ateste a execução dos serviços prestados ou o recebimento do material adquirido, devendo conter a data e assinatura, seguida do seu nome legível e da denominação do seu cargo ou função. **O agente suprido não pode atestar os documentos**;

m) Não utilizar a transação de saque, a não ser que conste na proposta de concessão tal autorização;

n) Não aceitar qualquer acréscimo ao valor da venda em função de a aquisição ser feita por meio do CPGF;

o) Não realizar despesas em seu período de férias ou afastamentos legais;

p) Não realizar despesas nos finais de semana, salvo em situações devidamente justificadas;

q) Caso tenha dúvida, entrar em contato com a CCF e/ou GCF da Reitoria.

ANEXO V
Legislação compilada referente ao Suprimento de Fundos

1- Lei n. º 4.320, de 17 de março de 1964.

> **Art. 68.** O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
>
> **Art. 69.** Não se fará adiantamento a servidor em alcance (Vetado).

2- Decreto – Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 74. Na realização da receita e da despesa pública será utilizada a via bancária, de acordo com as normas estabelecidas em regulamento.
§ 1º Nos casos em que se torne indispensável a arrecadação de receita diretamente pelas unidades administrativas, o recolhimento à conta bancária far-se-á no prazo regulamentar.
§ 2º O pagamento de despesa, obedecidas as normas que regem a execução orçamentária (lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), far-se-á mediante ordem bancária ou cheque nominativo, contabilizado pelo órgão competente e, obrigatoriamente, assinado pelo ordenador da despesa e pelo encarregado do setor financeiro.
§ 3º Em casos excepcionais, quando houver despesa não atendível pela via bancária, as autoridades ordenadoras poderão autorizar suprimentos de fundos, de preferência a agentes afiançados, fazendo-se os lançamentos contábeis necessários e fixando-se prazo para comprovação dos gastos.

Art. 77. Todo ato de gestão financeira deve ser realizado por força do documento que comprove a operação e registrado na contabilidade, mediante classificação em conta adequada.

Art. 78. O acompanhamento da execução orçamentária será feito pelos órgãos de contabilização.
§ 1.° Em cada unidade responsável pela administração de créditos proceder-se-á sempre à contabilização destes.
§ 2.° A contabilidade sintética ministerial caberá à Inspetoria Geral de Finanças.
§ 3.° A contabilidade geral caberá à Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.
§ 4.º Atendidas as conveniências do serviço, um único órgão de contabilidade analítica poderá encarregar-se da contabilização para várias unidades operacionais do mesmo ou de vários Ministérios.
§ 5.° Os documentos relativos à escrituração dos atos da receita e despesa ficarão arquivados no órgão de contabilidade analítica e à disposição das autoridades responsáveis pelo acompanhamento administrativo e fiscalização financeira e, bem assim, dos agentes incumbidos do controle externo, de competência do Tribunal de Contas.

Art. 80. Os órgãos de contabilidade inscreverão como responsável todo o ordenador da despesa, o qual só poderá ser exonerado de sua responsabilidade após julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas.
§ 1.° Ordenador de despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda.
§ 2.º O ordenador de despesa, salvo conivência, não é responsável por prejuízos causados à Fazenda Nacional decorrentes de atos praticados por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas.
§ 3.º As despesas feitas por meio de suprimentos, desde que não impugnadas pelo ordenador, serão escrituradas e incluídas na sua tomada de contas, na forma prescrita; quando impugnadas, deverá o ordenador determinar imediatas providências administrativas para a apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis, sem prejuízo do julgamento da regularidade das contas pelo Tribunal de Contas.

Art. 81. Todo ordenador de despesa ficará sujeito a tomada de contas realizada pelo órgão de contabilidade e verificada pelo órgão de auditoria interna, antes de ser encaminhada ao Tribunal de Contas (artigo 82).
Parágrafo único. O funcionário que receber suprimento de fundos, na forma do

disposto no art. 74, § 3º, é obrigado a prestar contas de sua aplicação, procedendo-se, automaticamente, a tomada de contas, se não o fizer no prazo assinalado.

Art. 83. Cabe aos detentores de suprimentos de fundos fornecer indicação precisa dos saldos em seu poder em 31 de dezembro, para efeito de contabilização e reinscrição da respectiva responsabilidade pela sua aplicação em data posterior, observados os prazos assinalados pelo ordenador da despesa.

Parágrafo único. A importância aplicada até 31 de dezembro será comprovada até 15 de janeiro seguinte.

Art. 84. Quando se verificar que determinada conta não foi prestada, ou que ocorreu desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte prejuízo para a Fazenda Pública, as autoridades administrativas, sob pena de corresponsabilidade e sem embargo dos procedimentos disciplinares, deverão tomar imediatas providências para assegurar o respectivo ressarcimento e instaurar a tomada de contas, fazendo-se as comunicações a respeito ao Tribunal de Contas.

3 - Decreto n. º 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

SEÇÃO V

Pagamento de Despesas por meio de Suprimento de Fundos

Art. 45. Excepcionalmente, a critério do ordenador de despesa e sob sua inteira responsabilidade, poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor, sempre precedido do empenho na dotação própria às despesas a realizar, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos seguintes casos (Lei n.º 4.320/64, art. 68 e Decreto-lei n.º 200/67, § 3.º do art. 74):

I - para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento; (Redação dada pelo Decreto n.º 6.370, de 2008)

II - quando a despesa deva ser feita em caráter sigiloso, conforme se classificar em regulamento; e

III - para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido em Portaria do Ministro da Fazenda.

§ 1º O suprimento de fundos será contabilizado e incluído nas contas do ordenador como despesa realizada; as restituições, por falta de aplicação, parcial ou total, ou aplicação indevida, constituirão anulação de despesa, ou receita orçamentária, se recolhidas após o encerramento do exercício.

§ 2º O servidor que receber suprimento de fundos, na forma deste artigo, é obrigado a prestar contas de sua aplicação, procedendo-se, automaticamente, à tomada de contas se não o fizer no prazo assinalado pelo ordenador da despesa, sem prejuízo das providências administrativas para a apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis (Decreto-lei n.º 200/67, parágrafo único do art. 81 e § 3.º do art. 80).

§ 3º Não se concederá suprimento de fundos:

a) a responsável por dois suprimentos;

b) a servidor que tenha a seu cargo e guarda ou a utilização do material a adquirir, salvo quando não houver na repartição outro servidor;

c) a responsável por suprimento de fundos que, esgotado o prazo, não tenha prestado contas de sua aplicação; e

d) a servidor declarado em alcance.

§ 4º Os valores limites para concessão de suprimento de fundos, bem como o limite máximo para despesas de pequeno vulto de que trata este artigo, serão fixados em portaria do Ministro de Estado da Fazenda. (Incluído pelo Decreto n.º 1.672, de 1995)

§ 5º As despesas com suprimento de fundos serão efetivadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF. (Incluído pelo Decreto n.º 6.370, de 2008)

§ 6º É vedada a utilização do CPGF na modalidade de saque, exceto no tocante às despesas: (Incluído pelo Decreto n.º 6.370, de 2008)

I - de que trata o art. 47; e (Incluído pelo Decreto n.º 6.370, de 2008)

II - decorrentes de situações específicas do órgão ou entidade, nos termos do autorizado em portaria pelo Ministro de Estado competente e nunca superior a trinta por cento do total da despesa anual do órgão ou entidade efetuada com suprimento de fundos. (Incluído pelo Decreto n.º 6.370, de 2008)

III - decorrentes de situações específicas da Agência Reguladora, nos termos do autorizado em portaria pelo seu dirigente máximo e nunca superior a trinta por cento do total da despesa anual da Agência efetuada com suprimento de fundos. (Incluído pelo Decreto n.º 6.901, de 2009)

Art. 45-A É vedada a abertura de conta bancária destinada à movimentação de suprimentos de fundos. (Incluído pelo Decreto n.º 6.370, de 2008)

Art.46 Cabe aos detentores de suprimentos de fundos fornecerem indicação precisa dos saldos em seu poder em 31 de dezembro, para efeito de contabilização e reinscrição da respectiva responsabilidade pela sua aplicação em data posterior, observados os prazos assinalados pelo ordenador da despesa (Decreto-lei n.º 200/67, art. 83).

Parágrafo único. A importância aplicada até 31 de dezembro será comprovada até 15 de janeiro seguinte.

Art. 47. A concessão e aplicação de suprimento de fundos, ou adiantamentos, para atender a peculiaridades dos órgãos essenciais da Presidência da República, da Vice-Presidência da República, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, do Ministério das Relações Exteriores, bem assim de militares e de inteligência, obedecerão ao Regime Especial de Execução estabelecido em instruções aprovadas pelos respectivos Ministros de Estado, vedada a delegação de competência. (Redação dada pelo Decreto n.º 7.372, de 2010)

Parágrafo único. A concessão e aplicação de suprimento de fundos de que trata o **caput** restringe-se: (Redação dada pelo Decreto n.º 7.372, de 2010)

I - com relação ao Ministério da Saúde: a atender às especificidades decorrentes da assistência à saúde indígena; (Incluído pelo Decreto n.º 7.372, de 2010)

II - com relação ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: a atender às especificidades dos adidos agrícolas em missões diplomáticas no exterior; e (Incluído pelo Decreto n.º 7.372, de 2010)

III - com relação ao Ministério das Relações Exteriores: a atender às especificidades das repartições do Ministério das Relações Exteriores no exterior. (Incluído pelo Decreto n.º 7.372, de 2010).

4- Portaria n.º 95, de 19 de abril de 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º A concessão de Suprimento de Fundos, que somente ocorrerá para realização de despesas de caráter excepcional, conforme disciplinado pelos arts. 45 e 47 do Decreto nº 93.872/86, fica limitada a:
I - 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "I" do art. 23, da Lei nº 8.666/93, para execução de obras e serviços de engenharia;
II - 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "II" do art. 23, da Lei acima citada, para outros serviços e compras em geral.
§ 1º Quando a movimentação do suprimento de fundos for realizada por meio do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, os percentuais estabelecidos nos incisos I e II deste artigo ficam alterados para 10% (dez por cento).
§ 2º O ato legal de concessão de suprimento de fundos deverá indicar o uso da sistemática de pagamento, quando este for movimentado por meio do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal.
§ 3º Excepcionalmente, a critério da autoridade de nível ministerial, desde que caracterizada a necessidade em despacho fundamentado, poderão ser concedidos suprimentos de fundos em valores superiores aos fixados neste artigo.
Art. 2º Fica estabelecido o percentual de 0,25% do valor constante na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93 como limite máximo de despesa de pequeno vulto, no caso de compras e outros serviços, e de 0,25% do valor constante na alínea "a" do inciso I do art. 23 da Lei supramencionada, no caso de execução de obras e serviços de engenharia.
§ 1º Os percentuais estabelecidos no caput deste artigo ficam alterados para 1% (um por cento), quando utilizada a sistemática de pagamento por meio do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal.
§ 2º Os limites a que se referem este artigo são o de cada despesa, vedado o fracionamento de despesa ou do documento comprobatório, para adequação a esse valor.
Art. 3º Os valores referidos nesta Portaria serão atualizados na forma do parágrafo único do art. 120 da Lei nº 8.666/93, desprezadas as frações.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a de n.º 492, de 31 de agosto de 1993.

5- Decreto n. º 5.355, de 25 de janeiro de 2005.

Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas realizadas nos termos da legislação vigente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º A utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, para pagamento das despesas realizadas com compra de material e prestação de serviços, nos estritos termos da legislação vigente, fica regulada por este Decreto. (Redação dada pelo Decreto n.º 6.370, de 2008)

Parágrafo único. O CPGF é instrumento de pagamento, emitido em nome da unidade gestora e operacionalizado por instituição financeira autorizada, utilizado exclusivamente pelo portador nele identificado, nos casos indicados

em ato próprio da autoridade competente, respeitados os limites deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto n.º 6.370, de 2008)

Art. 2º Sem prejuízo dos demais instrumentos de pagamento previstos na legislação, a utilização do CPGF para pagamento de despesas poderá ocorrer na aquisição de materiais e contratação de serviços enquadrados como suprimento de fundos, observadas as disposições contidas nos arts. 45, 46 e 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e regulamentação complementar. (Redação dada pelo Decreto n.º 6.370, de 2008)

Parágrafo único. Ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda poderá autorizar a utilização do CPGF, como forma de pagamento de outras despesas. (Redação dada pelo Decreto n.º 6.370, de 2008)

Art. 3º Além de outras responsabilidades estabelecidas na legislação e na regulamentação específica, para os efeitos da utilização do CPGF, ao ordenador de despesa caberá:

I - definir o limite de utilização e o valor para cada portador de cartão;

II - alterar o limite de utilização e de valor; e

III - expedir a ordem para disponibilização dos limites, eletronicamente, junto ao estabelecimento bancário.

Parágrafo único. O portador do CPGF é responsável pela sua guarda e uso.

Art. 4º É vedada a aceitação de qualquer acréscimo no valor da despesa decorrente da utilização do CPGF.

Art. 5º Não será admitida a cobrança de taxas de adesão, de manutenção, de anuidades ou de quaisquer outras despesas decorrentes da obtenção ou do uso do CPGF.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às taxas de utilização do CPGF no exterior e aos encargos por atraso de pagamento.

Art. 6º (Revogado pelo Decreto n.º 6.370, de 2008)

Art. 7º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá expedir normas complementares para cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se os Decretos nºs 3.892, de 20 de agosto de 2001, e 4.002, de 7 de novembro de 2001.

6- Decreto n. º 6.467, de 30 de maio de 2008.

Acresce dispositivo ao Decreto n. º 6.370, de 1º de fevereiro de 2008, para dispor sobre movimentação de suprimento de fundos.

Art. 1º O art. 3.º do Decreto n.º 6.370, de 1.º de fevereiro de 2008, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"§ 1º O prazo previsto no **caput** não se aplica aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e dos Comandos Militares.

§ 2º Para os órgãos citados no § 1º, poderão ser abertas novas contas bancárias destinadas à movimentação de suprimento de fundos." (NR).

7- Portaria n.º 41, de 4 de março de 2005.

Estabelece normas complementares para utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 7.º do

Decreto n.º 5.355, de 25 de janeiro de 2005, e visando a redução de custos operacionais, resolve:

Art. 1.º Estabelecer normas complementares para pagamento das despesas realizadas com compra de material, prestação de serviços e diária de viagem a servidor, por intermédio do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2.º Para os efeitos desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I - CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPGF: Instrumento de pagamento, emitido em nome da Unidade Gestora, com características de cartão corporativo, operacionalizado por instituição financeira autorizada, utilizado exclusivamente pelo Portador nele identificado, nos casos indicados em ato próprio da autoridade competente;

II - CONTRATANTE: A União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III - CONTRATADO: Instituição financeira autorizada, signatária do Contrato Administrativo com a União, para emissão do CPGF;

IV - TITULAR: Unidade Gestora que aderir ao contrato único firmado pela União e o Contratado, para utilização do CPGF;

V - PORTADOR: Servidor autorizado a portar o CPGF emitido em nome da respectiva Unidade Gestora;

VI - AFILIADO: Estabelecimento comercial integrante da rede a que estiver associado o Contratado, onde podem ser efetivadas transações com o CPGF;

VII - TRANSAÇÃO: Operação efetuada pelo Portador junto ao Afiliado ou Contratado, mediante utilização do CPGF;

VIII - LIMITE DE UTILIZAÇÃO: Valor máximo estabelecido pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora junto ao Contratado para utilização do CPGF;

IX - DEMONSTRATIVO MENSAL: Documento emitido pelo Contratado contendo a relação das transações efetuadas pelos Portadores da respectiva Unidade Gestora, lançadas na fatura do mês, para efeito de conferência e atestação; e

X - CONTA MENSAL: Documento emitido pelo Contratado contendo os valores devidos pela Unidade Gestora, para efeito de pagamento e contabilização.

XI - ASSINATURA EM ARQUIVO: transação de compra de materiais ou prestação de serviços efetuada pelo portador do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF com Afiliado, por meio de correio, telefone ou outro veículo de telecomunicação, sem a presença do CPGF e de seu portador no respectivo estabelecimento comercial. (NR)[4]

Art. 3.º As Unidades Gestoras dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão aderir ao contrato firmado entre a União e o Contratado para lização do CPGF.

§ 1.º A adesão será formalizada pela Unidade Gestora, mediante preenchimento da Proposta de Adesão, conforme modelo disponível nas agências do Contratado.

§ 2.º O Ordenador de Despesa é a autoridade competente para assinar, em nome da Unidade Gestora, a Proposta de Adesão e para indicar outros Portadores do CPGF da respectiva Unidade.

§ 3.º A adesão deverá ser precedida de abertura de processo administrativo específico, no âmbito da Unidade Gestora, do qual constará cópia do contrato firmado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com o Contratado.

§ 4.º O Ordenador de Despesa assume inteira responsabilidade pelo cumprimento das regras contratuais e demais instruções relativas ao uso do

[4] Alterado pela portaria n.º 1, de 4 de janeiro de 2006.

CPGF, emitido com a titularidade da respectiva Unidade Gestora e identificação do Portador, e pelo pagamento das despesas decorrentes.

§ 5.º Não será admitido pagamento de taxas de adesão e manutenção, anuidades e quaisquer outras despesas decorrentes da obtenção e/ou do uso do CPGF.

§ 6.º Não se aplica o disposto no § 5.º quando se tratar de taxas de utilização no exterior e de encargos por atraso no pagamento.

Art. 4.º A utilização do CPGF poderá ocorrer nos casos de:

I - aquisição de materiais e contratação de serviços de pronto pagamento e de entrega imediata enquadrados como suprimento de fundos, observadas as disposições contidas nos arts. 45, 46 e 47 do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e regulamentação complementar;

I - aquisição de materiais e contratação de serviços enquadrados como suprimento de fundos, observadas as disposições dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e regulamentação complementar .....;(NR).[5]

II - pagamento às empresas prestadoras de serviço de cotação de preços, reservas e emissão de bilhetes de passagens, desde que previamente contratadas; e

III - pagamento de diária de viagem a servidor, destinada às despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme os valores estabelecidos em legislação específica, bem como do adicional para cobrir as despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

§ 1.º O pagamento das despesas previstas neste artigo, exceto a referida no inciso II, poderá ser realizado mediante saque.

§ 2.º O saque para o pagamento das despesas enquadradas como suprimento de fundos deverá ser justificado pelo suprido, que indicará os motivos da não utilização da rede afiliada do CPGF.

Art. 5.º Nenhum saque ou transação com o CPGF poderá ser efetivado sem que haja saldo suficiente para o atendimento da despesa especificada na respectiva Nota de Empenho emitida pela Unidade Gestora.

Parágrafo único. O limite de saque total da Unidade Gestora não poderá ser maior do que o limite de saque autorizado à Conta Única do Tesouro Nacional em vinculação de pagamento específica definida pelo Órgão Central do Sistema de Administração Financeira.

Art. 6.º Observado o disposto no art. 5º, o Ordenador de Despesa definirá, para fins de registro junto ao Contratado, o limite de utilização total da Unidade Gestora, bem como o limite de utilização a ser concedido a cada um dos Portadores do CPGF por ele autorizado, e a natureza dos gastos permitidos.

§ 1º O somatório dos limites de utilização estabelecidos para os Portadores do CPGF não poderá ultrapassar o limite de utilização total da respectiva Unidade Gestora, de acordo com a vinculação de pagamento específica definida pelo Órgão Central do Sistema de Administração Financeira.

§ 2º O Ordenador de Despesa deverá comunicar ao Contratado a alteração dos limites de utilização estabelecidos para a Unidade Gestora e para os respectivos Portadores do CPGF.

§ 3º O Ordenador de Despesa é responsável pela autorização de uso, definição e controle de limites do CPGF, sem prejuízo da responsabilidade pela comunicação de roubo, furto ou extravio de cartão que esteja em sua posse.

~~**Art. 7º** O pagamento aos Afiliados deverá ser efetivado na data da compra, exigindo-se assinatura no respectivo comprovante de venda, emitido em duas~~

[5] Alterado pela portaria n.º 1, de 4 de janeiro de 2006.

~~vias pelo valor final da operação, ou mediante impostação de senha do Portador ou de assinatura eletrônica, conforme o caso~~.

Art. 7.º O pagamento aos Afiliados deverá ser efetivado mediante assinatura no respectivo comprovante de venda, emitido em duas vias pelo valor final da operação, ou registro de senha do Portador, ou assinatura em arquivo, conforme o caso.....(NR).[6]

§ 1º O pagamento deve ser realizado pelo valor da nota fiscal, observadas as disposições contidas nos arts. 45, 46 e 47 do Decreto nº 93.872, de 1986, e legislação complementar.

§ 2º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo, no caso de pagamento de diárias a servidor.

§ 3º É vedada a aceitação de qualquer acréscimo de valor em função do pagamento por meio do CPGF.

~~Art. 8º O Contratado disponibilizará, em quaisquer de suas agências, até o dia 23 de cada mês ou dia útil imediatamente subseqüente, os demonstrativos e respectivas contas mensais, para acesso do Ordenador de Despesa ou pessoa por ele designada.~~

Art. 8.º O contratado disponibilizará, em quaisquer de suas agências, até o dia 4 de cada mês ou primeiro dia útil subsequente, os demonstrativos e respectivas contas mensais, fisicamente e/ou por meio eletrônico para acesso da Unidade Gestora. ....." (NR)[7]

§ 1.º Em caso de divergência entre os dados constantes da conta mensal e os comprovantes de venda, a Unidade Gestora deverá notificar o Contratado para prestar os esclarecimentos ou realizar os acertos cabíveis.

§ 2.º O Contratado registrará, no ato da notificação, as ocorrências que não puderem ser esclarecidas naquele momento e informará o número do registro que deverá ser citado e anexado ao processo de pagamento.

§ 3.º Os valores contestados e não esclarecidos pelo Contratado serão glosados na fatura correspondente, pelo Ordenador de Despesa, sem prejuízo do cumprimento do prazo estabelecido para pagamento da fatura.

~~Art. 9º O pagamento da fatura deverá ocorrer até o dia 28 de cada mês, desde que cumprido, pelo Contratado, o prazo estabelecido no caput do art. 8º.~~

Art. 9.º O pagamento da fatura deverá ocorrer até o dia 10 de cada mês, desde que cumprido, pelo Contratado, o prazo estabelecido no caput do art. 8º....." (NR)[8]

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do prazo o pagamento ocorrerá em até cinco dias úteis contados da disponibilização dos documentos referidos no caput do art. 8º desta Portaria.

Art. 10. O Portador identificado no CPGF responderá pela sua guarda e uso e pela prestação de contas.

§ 1.º Nos casos de roubo, furto, perda ou extravio de cartões, caberá ao Portador comunicar o ocorrido ao Contratado e ao Ordenador de Despesa.

§ 2.º No ato da comunicação de roubo, furto, perda ou extravio do CPGF o Contratado deverá fornecer confirmação e identificação do pedido de bloqueio do cartão.

Art. 11. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizará o contrato firmado com instituição financeira autorizada, com cláusula de adesão para as Unidades Gestoras dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

---

[6] Alterado pela portaria n.º 1, de 4 de janeiro de 2006.
[7] Altera a Portaria nº 41, de 4 de março de 2005
[8] Altera a Portaria nº 41, de 4 de março de 2005

§ 1.º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizará, no Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, sítio www.comprasnet.gov.br, os termos do contrato para subsidiar decisão e instrução dos processos de adesão.
§ 2.º As demais entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não incluídas no art. 1º, poderão adotar o CPGF como forma de pagamento, respeitado o disposto nesta Portaria.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 13. Ficam revogados os dispositivos da Portaria MP nº 265, de 16 de novembro de 2001, publicada no DOU de 19 de novembro de 2001, nas partes pertinentes à matéria regulada por esta Portaria.

8- Portaria n.º 90 , de 24 de abril de 2009.

Institui o Sistema do Cartão de Pagamento – SCP, com o objetivo de detalhar aplicação do suprimento de fundos concedido por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 7.º do Decreto n.º 5.355, de 25 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o Sistema do Cartão de Pagamento – SCP com o objetivo de detalhar a aplicação de suprimento de fundos concedido por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.
Art. 2.º O SCP deverá ser utilizado obrigatoriamente por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
§ 1º A utilização do SCP será obrigatória para todas as modalidades de movimentação financeira do suprimento de fundos por meio do CPGF.
§ 2º Ficam excetuadas do disposto neste artigo as despesas de caráter sigiloso de que trata o inciso II do art. 45 do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986.
Art. 3.º O SCP será constituído pelo Módulo Detalhamento da Aplicação.
Art. 4.º O SCP poderá ser acessado por meio do Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br).
Art. 5.º Caberá à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, apoiar os órgãos e entidades da Administração Pública Federal relativamente às questões de operacionalização do SCP.
Parágrafo único. As orientações referentes à forma de operacionalização do SCP poderão ser consultadas por meio do Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br).
Art. 6.º O registro no Módulo Detalhamento da Aplicação das despesas efetuadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF será obrigatório para os suprimentos de fundos concedidos a partir de 1.º de junho de 2009.
Art.7.º Caberá ao portador do CPGF proceder ao registro das despesas no SCP no Módulo Detalhamento da Aplicação em até trinta dias após efetuada cada transação.
§ 1º Excepcionalmente, nos casos em que questões operacionais impossibilitem o registro das informações no SCP no prazo estabelecido no

caput, caberá ao portador do CPGF justificar os motivos que ensejaram o não cumprimento do prazo.

§ 2º Não sendo realizado o tempestivo registro no SCP das informações relativas ao suprimento de fundos e deixando o portador do CPGF de justificar em tempo hábil os motivos que ensejaram o não cumprimento do prazo, a autoridade competente deverá apurar a responsabilidade pela omissão e caberá ao ordenador de despesas garantir o lançamento das informações no SCP.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1095, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 82/2012, DRS/SPO, de 29/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AYRTON OLIVARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Paulo, para substituir o Diretor de Ensino (CD-3), por motivo de Licença Médica, de 02/04/2012 a 31/07/12.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIA N.º 1096, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 148, 149, 150 e 151 da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

CANCELAR a Portaria n.º 739, de 29 de fevereiro de 2012, referente ao processo n.º 28059.004564/2011-11.

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIA n.º 1097 DE 30 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando nº 016/12-CCV, de 23.03.2012, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Ângela Martins da Silva** - CPF 113.157.938-06 e, como substituta **Alessandra Vaz Ferreira -** CPF 289.100.598-85 para nos

termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
015/12	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	Contratação de prestação de serviços educacionais relativos ao Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Pública, da Universidade Católica Dom Bosco – Missão Salesiana de Mato Grosso, na modalidade ensino à distância.

Art. 2.° - ATRIBUIÇOES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

GERSONEY TONINI PINTO

PORTARIA Nº 1.098, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, tendo em vista o que consta da Resolução nº 21/2002, do Conselho Diretor, e Parecer da CPPD, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o regime de trabalho dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando-os de 40 horas semanais para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 02/04/2012:

SIAPE	***NOME***	***CLASSE/NÍVEL***	***CAMPUS***
1923036	ALBERTO LUÍS DARIO MOREAU	D-I-01	Itapetininga
1914881	ANA PAULA MORENO TRIGO	D-I-01	Votuporanga
1918639	ANDRÉ CASTILHO GARCIA	D-I-01	Avançado Capivari
1313989	ANDREIA RAQUEL SIMONI	D-I-01	Araraquara
2362353	CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA	D-I-01	São Carlos
1911680	DANIEL SAVERIO SPOZITO	D-I-01	Salto
1922880	DEIDIMAR ALVES BRISSI	D-I-01	Birigui
1914883	DOMICIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	D-I-01	Votuporanga

1860613	EDNILSON GERALDO ROSSI	D-I-01	Araraquara
1880427	EDSON MULERO GRUPPIONI	D-I-01	Araraquara
1905181	ELIAS FRANCO	D-I-01	Avaré
1611328	FÁBIO ANTUNES	D-III-01	Guarulhos
2684488	FERNANDA PEREIRA LIGUORI	D-I-01	Avaré
1901501	GABRIELA DE GODOY CRAVO ARDUINO	D-I-01	Avaré
1906593	GERSON ROSSI DOS SANTOS	D-I-01	Avaré
1864921	HAROLDO ISSAO GUIBU	D-I-01	Suzano
1908588	JOSÉ RENATO CAMPOS	D-I-01	Birigui
1911694	LIDIANE APARECIDA LONGO E GARCIA GONÇALVES	D-I-01	Birigui
1923035	MARIA APARECIDA VIEIRA SALOMÃO	D-I-01	Itapetininga
2893668	MIZAEL RODRIGUES	D-I-01	Avançado Boituva
1901536	NEWTON TAMASSIA PEGOLO	D-I-01	Avaré
1913837	NILSON ROBERTO INOCENTE JÚNIOR	D-I-01	Salto
1914698	PAULO CÉSAR DE MELO BERNARDO	D-I-01	São João da B. Vista
1923032	PAULO ROGÉRIO MASSONI	D-I-01	Itapetininga
1906270	RÉGIS LEANDRO BRAGUIM STÁBILE	D-I-01	Birigui
1572374	RENATO FRANCISCO LOPES MELLO	D-I-01	Salto
1922820	RENATO TAKESHI SUGOHARA	D-I-01	Itapetininga
1891378	RICARDO CENAMO CACHICHI	D-I-01	São Paulo
1914699	RICARDO DE OLIVEIRA CAMARGO SCARCELLI	D-I-01	São João da B. Vista
1914888	RICARDO GRATÃO GREGUI	D-I-01	Votuporanga
2723101	RICARDO PEZZOTTI SCHEFER	D-I-01	Itapetininga
1692381	SALATIR RODRIGUES JÚNIOR	D-I-01	Avaré
1914886	UBIRATAN ZAKAIB DO NASCIMENTO	D-I-01	Votuporanga
1914880	URANDI GRATÃO	D-I-01	Votuporanga
1922937	VALÉRIA OSTETE JANNIS LUCHETTA	D-I-01	São Paulo

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA Nº 1099, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Memorando nº 025/2012 – DRG/ITP, de 02/03/2012, RESOLVE:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art.1º. - CONVALIDAR todos os atos praticados pela servidora LIVIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotada no *Campus* Itapetininga, pela substituição do Gerente Administrativo (CD-4), no período de 02 a 29/03/2012, por motivo de Licença Médica.

Art.2º. - DESIGNAR a servidora LIVIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* Itapetininga, para substituir o Gerente Administrativo (CD-4), no período de 30/03/2012 a 10/04/2012, por motivo de Licença Médica.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GERSONEY TONINI PINTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE DIÁRIAS DE MARÇO DE 2012

Campus Birigui

Período Solicitado : 01/03/2012 à 31/03/2012

Nome : DANIELA GALERA CASTILHO
Função :
Período da Viagem : 09/03/2012 à 10/03/2012
Destino : Birigui / Guarulhos / Birigui
Número da Requisição : 000082/12
Valor das Diárias (R$) : 251,68
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Reunião sobre PROEJA-FIC

Campus Birigui

Nome : GUSTAVO RODRIGUES MARQUES
Função :
Período da Viagem : 12/03/2012 à 12/03/2012
Destino : Birigui / Sertãozinho / Birigui
Número da Requisição : 000085/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Buscar 6 projetores que foram doados para o Câmpus Birigui

---

Campus Campos do Jordão

Nome : SUZANA CAMPANA PELETEIRO
Função :
Período da Viagem : 29/03/2012 à 29/03/2012
Destino : Campos do Jordão / São Paulo / Campos do Jordão
Número da Requisição : 000275/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Acompanhar os alunos do Curso Técnico em Edificações em uma visita técnica à FEICON BATIMAT - Salão Internacional da Construção. Trata-se do principal evento do setor da construção na América Latina, realizada anualmente, com o objetivo de demonstrar produtos, tendências, soluções e lançamentos, reunindo em um único local o maior número de expositores de todas as partes do mundo, atraindo um público altamente qualificado, em busca de networking e negócios. Trata-se de uma grande oportunidade para em um único lugar acompanhar e conhecer os mais novos lançamentos de produtos e serviços da área de construção civil.

Campus Campos do Jordão

Nome : WILLIAM FARIA SHIROMOTO
Função :
Período da Viagem : 29/03/2012 à 29/03/2012
Destino : Campos do Jordão / São Paulo / Campos do Jordão
Número da Requisição : 000276/12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Valor das Diárias (R$) : 92,38

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Acompanhar os alunos do Curso Técnico em Edificações em uma visita técnica à FEICON BATIMAT - Salão Internacional da Construção. Trata-se do principal evento do setor da construção na América Latina. realizada anualmente, com o objetivo de demonstrar produtos, tendências, soluções e lançamentos, reunindo em um único local o maior número de expositores de todas as partes do mundo, atraindo um público altamente qualificado, em busca de networking e negócios. Trata-se de uma grande oportunidade para em um único lugar acompanhar e conhecer os mais novos lançamentos de produtos e serviços da área de construção civil.

Campus Campos do Jordão

Nome : MARIA MADALENA DE SOUZA SANTOS

Função :

Período da Viagem : 29/03/2012 à 29/03/2012

Destino : Campos do Jordão / São Paulo / Campos do Jordão

Número da Requisição : 000277/12

Valor das Diárias (R$) : 92,38

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Acompanhar os alunos do Curso Técnico em Edificações em uma visita técnica à FEICON BATIMAT - Salão Internacional da Construção. Trata-se do principal evento do setor da construção na América Latina. realizada anualmente, com o objetivo de demonstrar produtos, tendências, soluções e lançamentos, reunindo em um único local o maior número de expositores de todas as partes do mundo, atraindo um público altamente qualificado, em busca de networking e negócios. Trata-se de uma grande oportunidade para em um único lugar acompanhar e conhecer os mais novos lançamentos de produtos e serviços da área de construção civil.

Campus Campos do Jordão

Nome : DANILO JOSE BRANDAO VITOR SILVA

Função :

Período da Viagem : 29/03/2012 à 29/03/2012

Destino : Campos do Jordão / São Paulo / Campos do Jordão

Número da Requisição : 000278/12

Valor das Diárias (R$) : 92,38

Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário

Descrição : Acompanhar os alunos do Curso Técnico em Edificações em uma visita técnica à FEICON BATIMAT - Salão Internacional da Construção. Trata-se do principal evento do setor da construção na América Latina. realizada anualmente, com o objetivo de demonstrar produtos, tendências, soluções e lançamentos, reunindo em um único local o maior número de expositores de todas as partes do mundo, atraindo um público altamente qualificado, em busca de networking e negócios. Trata-se de uma grande oportunidade para em um único lugar acompanhar e conhecer os mais novos lançamentos de produtos e serviços da área de construção civil.

Campus Campos do Jordão

Nome : EDUARDO MACHADO SOARES

Função :

Período da Viagem : 29/03/2012 à 29/03/2012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Destino : Campos do Jordão / São Paulo / Campos do Jordão
Número da Requisição : 000279/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Acompanhar os alunos do Curso Técnico em Edificações em uma visita técnica à FEICON BATIMAT - Salão Internacional da Construção. Trata-se do principal evento do setor da construção na América Latina. realizada anualmente, com o objetivo de demonstrar produtos, tendências, soluções e lançamentos, reunindo em um único local o maior número de expositores de todas as partes do mundo, atraindo um público altamente qualificado, em busca de networking e negócios. Trata-se de uma grande oportunidade para em um único lugar acompanhar e conhecer os mais novos lançamentos de produtos e serviços da área de construção civil.

Campus Catanduva
Nome : WELINGTON RICARDO COELHO
Função :
Período da Viagem : 15/03/2012 à 16/03/2012
Destino : Catanduva / São Paulo / Catanduva
Número da Requisição : 000540/12
Valor das Diárias (R$) : 290,96
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita ao campus São Paulo para reuniões no departamento de estágio e extensão.

Campus Cubatão
Nome : SIMONE APARECIDA DE LIMA SILVA
Função :
Período da Viagem : 07/03/2012 à 08/03/2012
Destino : Cubatão / São Paulo / Cubatão
Número da Requisição : 000061/12
Valor das Diárias (R$) : 290,96
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Impressão de crachás de alunos e servidores do Campus Cubatão

---

Campus Cubatão
Nome : LIVIA REIS DANTAS DE SOUZA
Função :
Período da Viagem : 07/03/2012 à 07/03/2012
Destino : Cubatão / São Paulo / Cubatão
Número da Requisição : 000062/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião na reitoria sobre faturas pendentes da Embratel e Telefonica.

Campus Cubatão
Nome : NATALY CAROLINE MERCEZ CASSIANO
Função :
Período da Viagem : 07/03/2012 à 07/03/2012
Destino : Cubatão / São Paulo / Cubatão
Número da 000063/12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Requisição :
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar de reunião com os representantes das empresas: Embratel e Telefonica na reitoria em São Paulo.

Campus Cubatão
Nome : LIVIA REIS DANTAS DE SOUZA
Função :
Período da Viagem : 29/03/2012 à 29/03/2012
Destino : Cubatão / São Paulo / Cubatão
Número da Requisição : 000211/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Obtenção de Certificação Digital (Token) na regional São Paulo da SERPRO situada à Rua Plínio Ramos, 99 - Luz - São Paulo/SP`.

Campus Cubatão
Nome : WALTER BORYSOW
Função :
Período da Viagem : 21/03/2012 à 21/03/2012
Destino : Cubatão / São Paulo / Cubatão
Número da Requisição : 000213/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Participar de audiência trabalhista como testemunhana 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, localizada à Av. Marques de São Vicente, 235 - Barra funda - São Paulo/SP

Campus Cubatão
Nome : EDMILSON ROBERTO BRAGA
Função :
Período da Viagem : 21/03/2012 à 21/03/2012
Destino : Cubatão / São Paulo / Cubatão
Número da Requisição : 000212/12
Valor das Diárias (R$) : 86,97
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Participar de audiência trabalhista como preposto 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, localizada à Av. Marques de São Vicente, 235 - Barra funda - São Paulo/SP

Campus Salto
Nome : RODRIGO FAVORETO RODRIGUES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Função :
Período da Viagem : 06/03/2012 à 06/03/2012
Destino : Boituva / Salto / Boituva
Número da Requisição : 000094/12
Valor das Diárias (R$) : 34,72
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Entrega de documentos no Campus Salto.

Campus Salto
Nome : DIRLEI PAULINO PINTO
Função :
Período da Viagem : 21/03/2012 à 21/03/2012
Destino : Boituva / Capivari / Boituva
Número da Requisição : 000136/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Paticipar de videoconferência sobre Reunião do Comitê de TI.

Campus Salto
Nome : RODRIGO FAVORETO RODRIGUES
Função :
Período da Viagem : 19/03/2012 à 19/03/2012
Destino : Boituva / Salto / Boituva
Número da Requisição : 000143/12
Valor das Diárias (R$) : 34,72
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Videoconferência - Orçamento anual - GPL no Campus Salto.

Campus Salto
Nome : DIRLEI PAULINO PINTO
Função :
Período da Viagem : 27/03/2012 à 27/03/2012
Destino : Boituva / São Paulo / Boituva
Número da Requisição : 000296/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Comprar matrial de TI e falar com a diretoria de TI da Reitoria.

Campus Salto
Nome : ANDREZA SILVA AREAO
Função :
Período da Viagem : 29/03/2012 à 29/03/2012
Destino : Boituva / São Paulo / Boituva
Número da Requisição : 000459/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião com o cnselho técnico profissional - ensino médio integrado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Campus Salto
Nome : ALEXSANDER WILSON MANZANO
Função :
Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : Salto / São Paulo / Salto
Número da Requisição : 000214/12
Valor das Diárias (R$) : 187,38
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Curso: análise de planilha de custos de repactuação com Sr. Kazu.

Campus São Carlos
Nome : THIAGO LUIS LOPES SIQUEIRA
Função :
Período da Viagem : 11/03/2012 à 16/03/2012
Destino : São Carlos / Recife / São Carlos
Número da Requisição : 000087/12
Valor das Diárias (R$) : 1194,11
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : PARTICIPAR DO WORKSHOP SOBRE DATA WAREHOUSES DO CIN/UFPE. EXPOR OS SEGUINTES TRABALHOS NO WORKSHOP, RESSALTANDO-SE QUE ELES SÃO PROJETOS DE PESQUISA ALTAMENTE DESENVOLVIDOS POR MIM NO IFSP COM A ANUÊNCIA DA CEPIE: - INDEXAÇÃO E CONSULTA DE DADOS ESPACIAIS VAGOS EM DATA WAREHOUSES GEOGRÁFICOS. - UMA FERRAMENTA COMPUTACIONAL PARA AUXILIAR ATIVIDADES DE BENCHMARKING EM DATA WAREHOUSE GEOGRÁFICOS UTILIZANDO DADOS ESPACIAIS REAIS. ENFATIZANDO QUE O SEGUNDO PROJETO PREVÊ UMA PARCERIA COM A DOCENTE VALÉRIA CESÁRIO TIMES (CIN/UFPE), QUE ENVOLVERÁ ESTUDANTES DO IFSP (LEIRSOM APARECIDO, ATUALMENTE DESENVOLVENDO INICIAÇÃO CIENTÍFICA) E DA UFPE (SAMARA MARTINS DO NASCIMENTO, ATUALMENTE CURSANDO MESTRADO)

Campus São Carlos
Nome : WELLINGTON DA SILVA MATTOS
Função :
Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : São Carlos / Botucatu / São Carlos
Número da Requisição : 000109/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : VISITA TÉCNICA A EMPRESA NEIVA - EMBRAER EM BOTUCATU, COM O OBJETIVO DE APRESENTAÇÃO DE CURSO DE TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E CONHECER A FABRICAÇÃO DO AVIÃO AGRÍCOLA COM MOTOR MOVIDO A ÁLCOOL PARA APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E COMO PARTE DO ESTUDO SOBRE BIOCOMBUSTIVEIS DO PROJETO BRASIL-FRANÇA

Campus São Carlos
Nome : RODRIGO CRISTIAN LEMES
Função :

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : São Carlos / Botucatu / São Carlos
Número da Requisição : 000113/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : VISITA TÉCNICA A EMPRESA NEIVA - EMBRAER EM BOTUCATU/SP. O OBJETIVO É REALIZAR UMA REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E CONHECER A FABRICAÇÃO DO AVIÃO COM MOTOR MOVIDO A ÁLCOOL PARA APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E COMO PARTE DAS AÇÕES A SEREM CONTEMPLADOS SOBRE BIOCOMBUSTÍVEIS DO PROJETO DE PARCERUIA BRASIL - FRANÇA

Campus São Carlos
Nome : EDUARDO LUIZ DE GODOI
Função :
Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : São Carlos / Botucatu / São Carlos
Número da Requisição : 000142/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : VISITA TÉCNICA A EMPRESA NEIVA - EMBRAER EM BOTUCATU/SP. COM O OBJETIVO DE REALIZAR UMA REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E CONHECER A FABRICAÇÃO DO AVIÃO AGRÍCOLA COM MOTOR MOVIDO A ÁLCOOL PARA APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E COMO PARTE DAS AÇÕES A SEREM CONTEMPLADOS SOBRE BIOCOMBUSTÉVEIS DO PROJETO DA PARCERIA BRAISL FRANÇA

Campus São Carlos
Nome : EDUARDO LUCAS FERNANDES DA SILVA
Função :
Período da Viagem : 20/03/2012 à 21/03/2012
Destino : São Carlos / São Paulo / São Carlos
Número da Requisição : 000137/12
Valor das Diárias (R$) : 290,96
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : SE REUNIR COM O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, PARA RECEBER TREINAMENTO NO SISTEMA DO SIAFI, ONDE SERÁ MOSTRADA A CONFORMIDADE CONTÁBIL, CONFORMIDADE DE GESTÃO E PAGAMENTO

Campus São Carlos
Nome : DANIELA AMORIM FONTES
Função : CD-0004
Período da Viagem : 20/03/2012 à 21/03/2012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Destino : São Carlos / São Paulo / São Carlos
Número da Requisição : 000138/12
Valor das Diárias (R$) : 353,06
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : REALIZAR REUNIÕES COM A EQUIPE DA DIRETORIA DE FINANÇAS DA REITORIA PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS SOBRE CONFORMIDADE CONTÁBIL, CONFORMIDADE DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE PAGAMENTOS, COM O OBJETIVO DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PAGAMENTO PARA O CAMPUS.

Campus São João da Boa Vista
Nome : JOSE ROBERTO RIBEIRO DE ANDRADE
Função :
Período da Viagem : 30/03/2012 à 30/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / São Paulo / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000447/12
Valor das Diárias (R$) : 83,23
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Viagem à Reitoria - São Paulo, com o objetivo de acompanhar e reconhecer a rotina de trabalho no Setor de Protocolo, visando a implantação de um setor no Campus São João da Boa Vista SP, atendendo a Convocação da Diretoria Geral do Campus - SBV.

Campus São João da Boa Vista
Nome : LUIZ CLAUDIO MARANGONI DE OLIVEIRA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 07/03/2012 à 07/03/2012
Destino : São Paulo / São João da Boa Vista / São Paulo
Número da Requisição : 000389/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : CONVOCAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO COM OS COORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO - PARCERIA IFSP SEE.

Campus São João da Boa Vista
Nome : NOE CHEUNG
Função :
Período da Viagem : 14/03/2012 à 14/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / São Paulo / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000390/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Descrição : VISITA TÉCNICA A FREBACE (FEIRA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA) COM O OBJETIVO DE CONHCER A DINÂMICA DO EVENTO E VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE ORGANIZAR UM EVENTO SEMELHANTE NO CAMPUS.

Campus São João da Boa Vista

Nome : PAULO CESAR DE MELO BERNARDO
Função :
Período da Viagem : 14/03/2012 à 14/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / São Paulo / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000391/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : VISITA TÉCNICA A FREBACE (FEIRA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA) COM O OBJETIVO DE CONHCER A DINÂMICA DO EVENTO E VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE ORGANIZAR UM EVENTO SEMELHANTE NO CAMPUS.

Campus São João da Boa Vista

Nome : LUIZ CLAUDIO MARANGONI DE OLIVEIRA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 12/03/2012 à 16/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / São Paulo / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000441/12
Valor das Diárias (R$) : 1073,01
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : ACOMPANHAMENTO DE ALUNO EM EVENTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA - FEBRACE - FEIRA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

Campus São João da Boa Vista

Nome : MATHEUS FELIX DE ANDRADE
Função :
Período da Viagem : 12/03/2012 à 12/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / São Paulo / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000442/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Atender Convocação da Gerência Administrativa, através do memorando interno nº 008/2012-GAD/SBV, de 09/03/2012, para deslocamento até a cidade de São Paulo, dia 12/03/2012, com a finalidade de suporte logísitico à Gerência Educacional - GED que participará da " XII Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE".

Campus São João da Boa Vista

Nome : MAURICIO DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Função :
Período da Viagem : 14/03/2012 à 14/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / São Paulo / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000445/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica a Febrace acompanhando o coordenador de pesquisa e inovação do campus com o objetivo de conhecer a dinâmica do evento e verificar a possibilidade de, organizar um evento semelhante no campus.

Campus São João da Boa Vista
Nome : MATHEUS FELIX DE ANDRADE
Função :
Período da Viagem : 16/03/2012 à 16/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / São Paulo / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000446/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Atender a convocação da Gerência Administrativa, através do memorando interno nº 008/2012-GAD/SBV, de 09/03/2012. para deslocamento até a cidades de São Paulo, dia 16/03/2012, com a finalidade de suporte logístico à Gerência Educacional - GED que participará da "XII Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE".

Campus São João da Boa Vista
Nome : ROSELAINE FERREIRA RODRIGUES
Função :
Período da Viagem : 30/03/2012 à 30/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / São Paulo / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000449/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Viagem à Reitoria - São Paulo, com o objetivo de acompanhar e reconhecer a rotina de trabalho no Setor de Protocolo, visando a implantação de um setor no Campus São João da Boa Vista SP, atendendo a Convocação da Diretoria Geral do Campus - SBV.

Campus São João da Boa Vista
Nome : MATHEUS FELIX DE ANDRADE
Função :
Período da Viagem : 30/03/2012 à 30/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / São Paulo / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000451/12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Atender a convocação da Diretoria Geral do Campus, através do Memorando nº 033/2012-DRG/SBV, de 30/03/2012, para deslocamento até a cidade de São Paulo, dia 30/03/2012, com a finalidade de comparecer à Reitoria- Setor de Protocolo, com o objetivo de conhecer as rotinas, a fim de implantar um Setor de Protocolo no Campus São João da Boa Vista.

Campus São João da Boa Vista
Nome : JOSE ROBERTO ALVES VIDAL
Função :
Período da Viagem : 19/03/2012 à 20/03/2012
Destino : São Paulo / Hortolândia / São Paulo
Número da Requisição : 000313/12
Valor das Diárias (R$) : 224,28
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : CONDUZIR OS PROFESSORES E ALUNOS DO CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA, PARA PARTICIPAREM DE VISITA TÉCNICA À CIDADES DE HORTOLÂNDIA/SP.

Campus São João da Boa Vista
Nome : MARCOS ROBERTO DE MORAES
Função :
Período da Viagem : 19/03/2012 à 20/03/2012
Destino : São Paulo / Hortolândia / São Paulo
Número da Requisição : 000314/12
Valor das Diárias (R$) : 211,46
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : CONDUZIR ALUNOS DO IFSP CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA/ SP PARA PARTICIPAREM DE VISITA TÉCNICA NA CIDADE DE HORTOLÂNDIA/SP.

Campus São Roque
Nome : FRANCISCO RAFAEL MARTINS SOTO
Função :
Período da Viagem : 02/03/2012 à 02/03/2012
Destino : São Roque / Capivari / São Roque
Número da Requisição : 000053/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Início do projeto de Tecnologia de Carnes emparceria com o Instituto de Tecnologia de Alimentos

---

Campus São Roque
Nome : MILENA CRISTINA CORREIA DE MOURA DIAS
Função :

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012
Destino : São Roque / São Paulo / São Roque
Número da Requisição : 000171/12
Valor das Diárias (R$) : 86,58
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião com a DPO - Reitoria sobre Projeto de reforma dos telhados do campus São Roque

---

Campus São Roque
Nome : ALAN BERGAMO RUIZ
Função :
Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012
Destino : São Roque / São Paulo / São Roque
Número da Requisição : 000280/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião na DPO-IFSP São Paulo sobre obra de reforma dos telhados das edificações do campus São Roque

---

Campus São Roque
Nome : ALAN BERGAMO RUIZ
Função :
Período da Viagem : 29/03/2012 à 29/03/2012
Destino : São Roque / São Paulo / São Roque
Número da Requisição : 000281/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : visita à FEICOM BATMAT Salão internacional da construção

---

Campus Sede - São Paulo
Nome : JOSE ROBERTO ALVES VIDAL
Função :
Período da Viagem : 29/03/2012 à 02/04/2012
Destino : São Paulo / Vitória / São Paulo
Número da Requisição : 000624/12
Valor das Diárias (R$) : 840,88
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : CONDUZIR PROFESSORES E ALUNOS DO CAMPUS SAO PAULO-SP, PARA PARTICIPAREM DOS XX JIFET´S NA CIDADE DE VITÓRIA-ES.

Campus Sede - São Paulo
Nome : MARCOS ROBERTO DE MORAES
Função :
Período da Viagem 29/03/2012 à 02/04/2012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

:

Destino : São Paulo / Vitória / São Paulo
Número da Requisição : 000625/12
Valor das Diárias (R$) : 821,64
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : CONDUZIR PROFESSORES E ALUNOS DO CAMPUS SAO PAULO-SP, PARA PARTICIPAREM DOS XX JIFET´S NA CIDADE DE VITÓRIA-ES.

Campus Sertãozinho
Nome : JOSE OLIVIER FIGUEIREDO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 09/03/2012 à 09/03/2012
Destino : Sertãozinho / Guarulhos / Sertãozinho
Número da Requisição : 000436/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião Proeja-Fic no Estado de São Paulo - Campus Guarulhos.

Campus Sertãozinho
Nome : RICARDO LINARES
Função :
Período da Viagem : 09/03/2012 à 09/03/2012
Destino : Sertãozinho / Guarulhos / Sertãozinho
Número da Requisição : 000437/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião sobre o Proeja-Fic nop estado de São Paulo - Campus Guarulhos.

Campus Sertãozinho
Nome : FERNANDO LUIS KOCK
Função : CD-0004
Período da Viagem : 16/03/2012 à 16/03/2012
Destino : Sertãozinho / São Paulo / Sertãozinho
Número da Requisição : 000439/12
Valor das Diárias (R$) : 113,08
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Tratativas e entrega de projetos básicos de limpeza e jardinagem na DAD, documentos de aditamento de contrato de telefonia fica na CCV, empenhos na COF. Sobre PLOA 2012 na GPL.

Campus Sertãozinho
Nome : CLAUDEMIR SHIZUO SHIMADA
Função :
Período da Viagem : 01/03/2012 à 01/03/2012
Destino : Matão / Sertãozinho / Matão

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Número da Requisição : 000356/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Acompanhar nomeação de servidores para o Campus Avançado de Matão e auxiliar nomeação de servidores do Campus Sertãozinho.

Campus Sertãozinho
Nome : JOSE OLIVIER FIGUEIREDO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 16/03/2012 à 16/03/2012
Destino : Sertãozinho / São Paulo / Sertãozinho
Número da Requisição : 000438/12
Valor das Diárias (R$) : 113,08
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião PRE - Proeja FIC, Assistência estudantil.

Campus Votuporanga
Nome : ANDRE LUIS GOBBI PRIMO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 08/03/2012 à 09/03/2012
Destino : Votuporanga / São Paulo / Votuporanga
Número da Requisição : 000071/12
Valor das Diárias (R$) : 353,06
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : VISTORIA DE UM LOTE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM DOADOS PARA O IFSP CAMPUS VOTUPORANGA

Campus Votuporanga
Nome : CRISTIANE PASCHOALI DE OLIVEIRA
Função :
Período da Viagem : 08/03/2012 à 09/03/2012
Destino : Votuporanga / São Paulo / Votuporanga
Número da Requisição : 000081/12
Valor das Diárias (R$) : 290,96
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : VISTORIA DE UM LOTE DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA A SEREM DOADOS PARA O IFSP CAMPUS VOTUPORANGA

Campus Votuporanga
Nome : GUSTAVO CABRELLI NIRSCHL
Função :
Período da Viagem : 19/03/2012 à 22/03/2012
Destino : Votuporanga / São Paulo / Votuporanga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Número da Requisição :	000228/12
Valor das Diárias (R$) :	688,13
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	REUNIÃO COM PRO REITORIA SOBRE ANDAMENTO DOS CURSOS INTEGRADOS DO PROGRAMA REDE.

Campus Votuporanga

Nome :	UBIRATAN ZAKAIB DO NASCIMENTO
Função :	
Período da Viagem :	19/03/2012 à 22/03/2012
Destino :	Votuporanga / São Paulo / Votuporanga
Número da Requisição :	000230/12
Valor das Diárias (R$) :	688,13
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	REUNIÃO COM PRO REITORIA SOBRE ANDAMENTO DOS CURSOS INTEGRADOS DO PROGRAMA REDE.

Campus Votuporanga

Nome :	GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA
Função :	
Período da Viagem :	30/03/2012 à 01/04/2012
Destino :	Votuporanga / São Paulo / Votuporanga
Número da Requisição :	000282/12
Valor das Diárias (R$) :	517,18
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Viagem didática com os alunos e professores do curso de edificações como cumprimento de atividades letivas do semestre a uma dos eventos mais importantes do setor da construção civil. A atividade visa enriquecer as experiências de aprendizado e conhecimentos das novidades do setor.

Campus Votuporanga

Nome :	CARLOS ROBERTO WAIDEMAM
Função :	
Período da Viagem :	30/03/2012 à 01/04/2012
Destino :	Votuporanga / São Paulo / Votuporanga
Número da Requisição :	000284/12
Valor das Diárias (R$) :	517,18
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	VIAGEM DIDÁTICA COM OS ALUNOS E PROFESSORES DO CURSO DE EDIFICAÇÕES COMO CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES LETIVAS DO SEMESTRE A UM DOS EVENTOS MAIS IMPORTANTE DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL. A ATIVIDADE VISA ENRIQUECER AS EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZADO E CONHECIMENTO DAS NOVIDADES DO SETOR.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Campus Votuporanga

Nome : URANDI GRATAO

Função :

Período da Viagem : 30/03/2012 à 01/04/2012

Destino : Votuporanga / São Paulo / Votuporanga

Número da Requisição : 000286/12

Valor das Diárias (R$) : 517,18

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : VIAGEM DIDÁTICA COM OS ALUNOS E PROFESSORES DO CURSO DE EDIFICAÇÕES COMO CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES LETIVAS DO SEMESTRE A UM DOS EVENTOS MAIS IMPORTANTES DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL. A ATIVIDADE VISA ENRIQUECER AS EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZADO E CONHECIMENTOS DAS NOVIDADES DO SETOR. O PROFESSOR ACOMPANHARÁ E SERÁ CO-RESPONSÁVEL PELOS ALUNOS.

Campus Votuporanga

Nome : CRISTIANE PRADO MARIN

Função :

Período da Viagem : 30/03/2012 à 01/04/2012

Destino : Votuporanga / São Paulo / Votuporanga

Número da Requisição : 000460/12

Valor das Diárias (R$) : 517,18

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : VIAGEM DIDÁTICA COM OS ALUNOS E PROFESSORES DO CURSO DE EDIFICAÇÕES COMO CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES LETIVAS DO SEMESTRE A UM DOS EVENTOS MAIS IMPORTANTE DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL. A ATIVIDADE VISA ENRIQUECER AS EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZADO E CONHECIMENTO DAS NOVIDADES DO SETOR.

Campus Votuporanga

Nome : GUSTAVO CABRELLI NIRSCHL

Função :

Período da Viagem : 30/03/2012 à 01/04/2012

Destino : Votuporanga / São Paulo / Votuporanga

Número da Requisição : 000465/12

Valor das Diárias (R$) : 517,18

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : VIAGEM DIDÁTICA COM OS ALUNOS E PROFESSORES DO CURSO DE EDIFICAÇÕES COMO CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES LETIVAS DO SEMESTRE A UM DOS EVENTOS MAIS IMPORTANTE DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL. A ATIVIDADE VISA ENRIQUECER AS EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZADO E CONHECIMENTO DAS NOVIDADES DO SETOR.

Diretoria de Expansão

Nome : CRISTIANO DONIZETI FERRARI

Função :

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : Catanduva / São Paulo / Catanduva
Número da Requisição : 000287/12
Valor das Diárias (R$) : 187,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Ida a reitoria para reunião com a DPO.

Diretoria de Expansão
Nome : OVANDE JOSE DE ALMEIDA ORSI
Função :
Período da Viagem : 02/03/2012 à 02/03/2012
Destino : São Paulo / Hortolândia / Piracicaba / São Paulo
Número da Requisição : 000206/12
Valor das Diárias (R$) : 60,79
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Acompanhamento e visita tecnica da obra de expansão em andamento de Hortolandia e Piracicaba.

Diretoria de Expansão
Nome : RIVELLI DA SILVA PINTO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 07/03/2012 à 08/03/2012
Destino : São Carlos / São Paulo / São Carlos
Número da Requisição : 000235/12
Valor das Diárias (R$) : 353,06
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião com DPO e PRX referente as obras de extensão.

Diretoria de Expansão
Nome : GABRIEL AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Função :
Período da Viagem : 08/03/2012 à 08/03/2012
Destino : São Paulo / Registro / São Paulo
Número da Requisição : 000237/12
Valor das Diárias (R$) : 66,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização e conferencia das instalações elétricas.

Diretoria de Expansão
Nome : RIVELLI DA SILVA PINTO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 09/03/2012 à 09/03/2012
Destino : São Carlos / Matão / São Carlos
Número da Requisição : 000238/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização da obra do campus de Matão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diretoria de Expansão
Nome : PAULO ROBERTO TABOZA DE OLIVEIRA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 14/03/2012 à 14/03/2012
Destino : São Paulo / Registro / São Paulo
Número da Requisição : 000243/12
Valor das Diárias (R$) : 86,58
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalizaçãode contrato e obras.

Diretoria de Expansão
Nome : GABRIEL AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Função :
Período da Viagem : 19/03/2012 à 19/03/2012
Destino : São Paulo / São Carlos / São Paulo
Número da Requisição : 000247/12
Valor das Diárias (R$) : 66,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião, apoio tecnico e fiscalização da obra.

Diretoria de Expansão
Nome : PAULO ROBERTO TABOZA DE OLIVEIRA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 21/03/2012 à 21/03/2012
Destino : São Paulo / Registro / São Paulo
Número da Requisição : 000249/12
Valor das Diárias (R$) : 86,58
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização de contrato e obras.

Diretoria de Expansão
Nome : RIVELLI DA SILVA PINTO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 21/03/2012 à 21/03/2012
Destino : São Carlos / Matão / São Carlos
Número da Requisição : 000250/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização da obra do campus de Matão.

Diretoria de Expansão
Nome : GABRIEL AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Função :
Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : São Paulo / Hortolândia / Piracicaba / São Paulo
Número da Requisição : 000251/12
Valor das Diárias (R$) : 66,93
Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Apoio tecnico e fiscalização da obra.

Diretoria de Expansão
Nome : EDILSON APARECIDO BUENO
Função :
Período da Viagem : 28/03/2012 à 29/03/2012
Destino : São Paulo / Barretos / Catanduva / São Paulo
Número da Requisição : 000253/12
Valor das Diárias (R$) : 237,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita aos campi de Barretos e Catanduva para apoio tecnico a fiscalização.

Diretoria de Expansão
Nome : GABRIEL AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Função :
Período da Viagem : 29/03/2012 à 29/03/2012
Destino : São Paulo / Itapetininga / São Paulo
Número da Requisição : 000255/12
Valor das Diárias (R$) : 66,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Apoio tecnico e fiscalização da obra.

Diretoria de Expansão
Nome : PAULO ROBERTO TABOZA DE OLIVEIRA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 29/03/2012 à 29/03/2012
Destino : São Paulo / Itapetininga / São Paulo
Número da Requisição : 000256/12
Valor das Diárias (R$) : 86,58
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Fiscalização de contrato e obra.

Diretoria de Expansão
Nome : GARABED KENCHIAN
Função : CD-0002
Período da Viagem : 28/03/2012 à 29/03/2012
Destino : São Paulo / Barretos / Catanduva / São Paulo
Número da Requisição : 000312/12
Valor das Diárias (R$) : 289,61
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita as obras 2ª fase dos campi de Barretos e Catanduva, para acompanhamento da fiscalização.

Diretoria de Expansão
Nome : EDILSON APARECIDO BUENO
Função :
Período da Viagem : 29/02/2012 à 01/03/2012
Destino : São Paulo / Barretos / Catanduva / São Paulo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Número da Requisição : 000204/12
Valor das Diárias (R$) : 237,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita aos campi de Barretos e Catanduva para apoio técinco a fiscalização.

Diretoria de Expansão
Nome : RUBENS JOSE CIASCA DE ARAUJO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 29/02/2012 à 01/03/2012
Destino : São Paulo / Barretos / Catanduva / São Paulo
Número da Requisição : 000205/12
Valor das Diárias (R$) : 289,61
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita gerencial das obras de Barretos e Catanduva e apoio tecnico a fiscalização.

Diretoria de Expansão
Nome : WELLINGTON DE LIMA SILVA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 02/03/2012 à 02/03/2012
Destino : São Paulo / Hortolândia / Piracicaba / São Paulo
Número da Requisição : 000207/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : visita a obra do referido campus para fiscalização do contrato.

Diretoria de Expansão
Nome : EDILSON APARECIDO BUENO
Função :
Período da Viagem : 06/03/2012 à 06/03/2012
Destino : São Paulo / Jacareí / São Paulo
Número da Requisição : 000231/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : visita ao campus de Jacarei para vistoria e fiscalização das obras.

Diretoria de Expansão
Nome : TATIANA DONADIO ABREU
Função :
Período da Viagem : 06/03/2012 à 06/03/2012
Destino : São Paulo / Jacareí / São Paulo
Número da Requisição : 000232/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica a obra de expansão em andamento no campus Jacarei.

Diretoria de Expansão
Nome : WELLINGTON DE LIMA SILVA
Função : CD-0004

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Período da Viagem : 06/03/2012 à 06/03/2012
Destino : São Paulo / Jacareí / São Paulo
Número da Requisição : 000233/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita a obra do referido campus para fiscalização do contrato.

Diretoria de Expansão
Nome : RUBENS JOSE CIASCA DE ARAUJO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 08/03/2012 à 08/03/2012
Destino : São Paulo / Registro / São Paulo
Número da Requisição : 000236/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita ao campus de Registro para apoio técnico e fiscalização das obras.

Diretoria de Expansão
Nome : WELLINGTON DE LIMA SILVA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 09/03/2012 à 09/03/2012
Destino : São Paulo / São José dos Campos / São Paulo
Número da Requisição : 000239/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita te´cnica para levantamento de necessidades para implantação de campus.

Diretoria de Expansão
Nome : TATIANA DONADIO ABREU
Função :
Período da Viagem : 13/03/2012 à 13/03/2012
Destino : São Paulo / Itapetininga / Boituva / São Paulo
Número da Requisição : 000240/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita tecnica obra 2ª fase em andamento do Campus Itapetininga. Verificação da parte telefônica do campus Boituva.

Diretoria de Expansão
Nome : WELLINGTON DE LIMA SILVA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 13/03/2012 à 13/03/2012
Destino : São Paulo / Itapetininga / Boituva / São Paulo
Número da Requisição : 000241/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita a obra do referido campus para apoio técnico a fiscalização do contrato.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Diretoria de Expansão
Nome : EDILSON APARECIDO BUENO
Função :
Período da Viagem : 14/03/2012 à 14/03/2012
Destino : São Paulo / Registro / São Paulo
Número da Requisição : 000242/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita ao campus de Registro para apoio tecnico a fiscalização e recebimento provisório da obra.

Diretoria de Expansão
Nome : RUBENS JOSE CIASCA DE ARAUJO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 14/03/2012 à 14/03/2012
Destino : São Paulo / Registro / São Paulo
Número da Requisição : 000244/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita ao campus de Registro para apoio tecnico e fiscalização das obras.

Diretoria de Expansão
Nome : EDILSON APARECIDO BUENO
Função :
Período da Viagem : 15/03/2012 à 15/03/2012
Destino : São Paulo / Hortolândia / Piracicaba / São Paulo
Número da Requisição : 000245/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita ao campus de Hortolandia e Piracicaba para fiscalização das obras.

Diretoria de Expansão
Nome : EDILSON APARECIDO BUENO
Função :
Período da Viagem : 19/03/2012 à 19/03/2012
Destino : São Paulo / São Carlos / São Paulo
Número da Requisição : 000246/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita ao campus de São Carlos para fiscalização das obras.

Diretoria de Expansão
Nome : TATIANA DONADIO ABREU
Função :
Período da Viagem : 20/03/2012 à 20/03/2012
Destino : São Paulo / Jacareí / São Paulo
Número da Requisição : 000248/12

Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita tecnica a obra de expansão em andamento.

Diretoria de Expansão
Nome : WELLINGTON DE LIMA SILVA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : São Paulo / Hortolândia / Piracicaba / São Paulo
Número da Requisição : 000252/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Viasita a obra do referido campus para fiscalização do contrato.

Diretoria de Expansão
Nome : RUBENS JOSE CIASCA DE ARAUJO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 28/03/2012 à 29/03/2012
Destino : São Paulo / Barretos / Catanduva / São Paulo
Número da Requisição : 000254/12
Valor das Diárias (R$) : 289,61
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Vistoria gerencial e apoio técnico a obras de Barretos e Catanduva.

Diretoria de Expansão
Nome : WELLINGTON DE LIMA SILVA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 12/03/2012 à 12/03/2012
Destino : São Paulo / Jacareí / São Paulo
Número da Requisição : 000263/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita a obra do referido campus para fiscalização do contrato.

Diretoria de Expansão
Nome : WELLINGTON DE LIMA SILVA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 15/03/2012 à 15/03/2012
Destino : São Paulo / Hortolândia / São Paulo
Número da Requisição : 000264/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita a obra do referido campus para fiscalização do contrato.

Diretoria de Expansão
Nome : WELLINGTON DE LIMA SILVA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 20/03/2012 à 20/03/2012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Destino : São Paulo / Jacareí / São Paulo
Número da Requisição : 000265/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita a obra do referido campus para fiscalização do contrato.

Diretoria de Expansão
Nome : WELLINGTON DE LIMA SILVA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 29/03/2012 à 29/03/2012
Destino : São Paulo / Hortolândia / São Paulo
Número da Requisição : 000267/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : visita a obra do referido campus para fiscalização do contrato.

Diretoria de Expansão
Nome : TATIANA DONADIO ABREU
Função :
Período da Viagem : 29/03/2012 à 29/03/2012
Destino : São Paulo / Hortolândia / São Paulo
Número da Requisição : 000268/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : visita tecnica para a obra de hortolandia.

Gerência de Ensino a Distância
Nome : YARA MARIA GUISSO DE ANDRADE
Função :
Período da Viagem : 20/03/2012 à 21/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / São Paulo / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000133/12
Valor das Diárias (R$) : 385,96
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião sobre projeto e-Tec Brasil com a Pró Reitoria de Extensão

---

Gerência de Ensino a Distância
Nome : ELIZABETH GOUVEIA DA SILVA VANNI
Função :
Período da Viagem : 30/03/2012 à 30/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / Araras / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000310/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Em atenção a solicitação da Coordenação Geral do e-Tec Brasil do IFSP, irei verificar in loco, situação física e estrutural do futuro polo do EaD na cidade de Araras/SP.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Gerência de Ensino a Distância

Nome : MARIANGELA DE LARA MORAES

Função :

Período da Viagem : 16/03/2012 à 18/03/2012

Destino : Caraguatatuba / Itapetininga / Caraguatatuba

Número da Requisição : 000322/12

Valor das Diárias (R$) : 428,68

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Visita ao Pólo referente ao programa EaD (encontro presencial da disciplina de Ambientação em EAD)

Gerência de Ensino a Distância

Nome : MARTA SENGHI SOARES

Função :

Período da Viagem : 16/03/2012 à 18/03/2012

Destino : Caraguatatuba / Guaíra / Caraguatatuba

Número da Requisição : 000323/12

Valor das Diárias (R$) : 428,68

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Atendimento ao pólo de Guaíra - EaD a pedido da coordenação do Curso. Disciplina : Orientação à elaboração do TCC. Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância

Nome : MARILENE ESQUIAVONI

Função :

Período da Viagem : 16/03/2012 à 18/03/2012

Destino : Caraguatatuba / Guaíra / Franca / Caraguatatuba

Número da Requisição : 000324/12

Valor das Diárias (R$) : 428,68

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Visita aos alunos do pólo de Franca. Este pólo está vinculado ao Campus Caraguatatuba. Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância

Nome : LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA

Função :

Período da Viagem : 16/03/2012 à 18/03/2012

Destino : Caraguatatuba / Guaíra / Franca / Caraguatatuba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Número da Requisição : 000326/12
Valor das Diárias (R$) : 423,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita aos alunos do Pólo de Franca, este pólo está vinculado ao Campus Caraguatatuba. Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância
Nome : EDERSON RAFAEL WAGNER
Função :
Período da Viagem : 16/03/2012 à 18/03/2012
Destino : Caraguatatuba / Guaíra / Caraguatatuba
Número da Requisição : 000329/12
Valor das Diárias (R$) : 428,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Atendimento ao pólo de Guaíra no projeto e-Tec Brasil a pedido da coordenação do Curso. Disciplina Ambientação EaD Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância
Nome : TANIA CRISTINA LEMES SOARES
Função :
Período da Viagem : 16/03/2012 à 17/03/2012
Destino : Caraguatatuba / São João da Boa Vista / Caraguatatuba
Número da Requisição : 000330/12
Valor das Diárias (R$) : 251,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Aula presencial no pólo de São João da Boa Vista das 8h30 às 13h00 Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância
Nome : SHEYLA GORAYEB SILVA
Função :
Período da Viagem : 16/03/2012 à 17/03/2012
Destino : Caraguatatuba / São João da Boa Vista / Caraguatatuba
Número da Requisição : 000332/12
Valor das Diárias (R$) : 251,68
Objetivo : Nacional - A Serviço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Descrição : Visita ao pólo de São João da Boa Vista como tutora virtual do Curso de Administração em EAD e-Tec Brasil, conforme cronograma, para aula presencial, das 8h30 às 13h Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância

Nome : CARLOS ANTONIO CARVALHO COSTA
Função :
Período da Viagem : 16/03/2012 à 17/03/2012
Destino : Caraguatatuba / São João da Boa Vista / Caraguatatuba
Número da Requisição : 000333/12
Valor das Diárias (R$) : 251,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Aula presencial no pólo de São João da Boa Vista das 8h30 às 13h00 Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância

Nome : SILVETE MARI SOARES
Função :
Período da Viagem : 17/03/2012 à 18/03/2012
Destino : Caraguatatuba / Araraquara / Caraguatatuba
Número da Requisição : 000336/12
Valor das Diárias (R$) : 265,50
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita aos alunos do pólo de Araraquara, este pólo está vinculado ao Campus de Caraguatatuba Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância

Nome : HENRIQUE GONCALVES SALVADOR
Função :
Período da Viagem : 17/03/2012 à 18/03/2012
Destino : Caraguatatuba / Araraquara / Caraguatatuba
Número da Requisição : 000337/12
Valor das Diárias (R$) : 265,50
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita ao pólo de Araraquara como representante do projeto e_tec Brasil e IFSP Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Gerência de Ensino a Distância

Nome : GLAUCO BIANCHINI

Função :

Período da Viagem : 17/03/2012 à 17/03/2012

Destino : Caraguatatuba / Itapevi / Caraguatatuba

Número da Requisição : 000344/12

Valor das Diárias (R$) : 88,50

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Visita ao tutor virtual ao pólo de Itapevi-SP, para aula presencial do projeto EAD, na disciplina de ambientação em EaD. Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância

Nome : TERESA CRISTINA CARDOSO PEREIRA LEITE

Função :

Período da Viagem : 17/03/2012 à 17/03/2012

Destino : Caraguatatuba / Itapevi / Caraguatatuba

Número da Requisição : 000345/12

Valor das Diárias (R$) : 88,50

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Tutora virtual do Pólo Itapevi, irá dar suporte aos alunos do Curso Técnico em Administração da disciplina de Projeto Integrado - EaD Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância

Nome : EDUARDO PEREIRA DE SOUZA

Função :

Período da Viagem : 19/03/2012 à 19/03/2012

Destino : Caraguatatuba / São Paulo / Caraguatatuba

Número da Requisição : 000346/12

Valor das Diárias (R$) : 92,38

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Devolver veículo oficial que foi utilizado nas visitas aos polos EaD do e-Tec Brasil Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância

Nome : LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA

Função :

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Período da Viagem : 19/03/2012 à 19/03/2012
Destino : Caraguatatuba / São Paulo / Caraguatatuba
Número da Requisição : 000347/12
Valor das Diárias (R$) : 87,63
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Ida ao Campus São Paulo para devolver os carros que serão utilizados pelos tutores virtuais na visita aos pólos atendidos pelo projeto e-Tec Brasil. Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância
Nome : CARLOS JAIR COLETTO
Função :
Período da Viagem : 17/03/2012 à 18/03/2012
Destino : Santos / Serrana / Santos
Número da Requisição : 000381/12
Valor das Diárias (R$) : 265,50
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita ao Pólo da Serrana como representante do projeto e-Tec Brasil e IFSP Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância
Nome : IVALDO MARQUES BATISTA
Função :
Período da Viagem : 17/03/2012 à 18/03/2012
Destino : Santos / São Paulo / Serrana / São Paulo / Santos
Número da Requisição : 000407/12
Valor das Diárias (R$) : 413,60
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita ao Pólo de Serrana como representante do projeto E-tec Brasil e IFSP Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância
Nome : CARLOS ANTONIO CARVALHO COSTA
Função :
Período da Viagem : 30/03/2012 à 31/03/2012
Destino : Caraguatatuba / Araraquara / Caraguatatuba
Número da Requisição : 000412/12

Valor das Diárias (R$) : 251,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Aula presencial no Pólo de Araraquara das 14h00 às 17h00. Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância
Nome : SILVETE MARI SOARES
Função :
Período da Viagem : 17/03/2012 à 17/03/2012
Destino : Caraguatatuba / São Paulo / Caraguatatuba
Número da Requisição : 000414/12
Valor das Diárias (R$) : 106,20
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita aos alunos do Pólo de Araraquara, este pólo está vinculado ao campus Caraguatatuba. Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância
Nome : IVALDO MARQUES BATISTA
Função :
Período da Viagem : 17/03/2012 à 17/03/2012
Destino : Santos / São Paulo / Santos
Número da Requisição : 000430/12
Valor das Diárias (R$) : 201,20
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita aos alunos do pólo de serrana, este pólo está vinculado ao campus caraguatatuba. Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância
Nome : LISLEI APARECIDO DA SILVA
Função :
Período da Viagem : 16/03/2012 à 18/03/2012
Destino : Caraguatatuba / Tarumã / Caraguatatuba
Número da Requisição : 000097/12
Valor das Diárias (R$) : 422,88
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita Técnica ao Pólo de Tarumã referente ao projeto EaD.

Gerência de Ensino a Distância
Nome : LISLEI APARECIDO DA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Função :
Período da Viagem : 15/03/2012 à 15/03/2012
Destino : Caraguatatuba / São Paulo / Caraguatatuba
Número da Requisição : 000119/12
Valor das Diárias (R$) : 86,58
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Buscar veículo oficial Reitoria São Paulo para atender Visita Técnica ao Pólo Tarumã referente ao projeto EaD

Gerência de Ensino a Distância
Nome : CARLOS ROBERTO THEODORO
Função :
Período da Viagem : 16/03/2012 à 17/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / Guaíra / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000134/12
Valor das Diárias (R$) : 251,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Atividade de aula presencial junto ao pólo de Guaíra do Curso Técnico em Administração em Ead, do Sistema e-Tec Brasil - EAD

Gerência de Ensino a Distância
Nome : CARLOS ROBERTO THEODORO
Função :
Período da Viagem : 30/03/2012 à 30/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / Araras / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000311/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Em atenção a solicitação da Coordenação Geral do e-Tec Brasil do IFSP, irei verificar in loco, situação física e estrutural do futuro polo do EaD na cidade de Araras/SP.

Gerência de Ensino a Distância
Nome : RODRIGO MARTINS THOMAZ
Função :
Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : São Paulo / Guaratinguetá / São Paulo
Número da Requisição : 000348/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita à escola municipal para avaliação e implementação de polo dos cursos técnicos do sistema e-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Tec Brasil Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Gerência de Ensino a Distância

Nome : CRISTIANE FREIRE DE SA
Função :
Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012
Destino : São Paulo / Guaratinguetá / São Paulo
Número da Requisição : 000349/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita à escola municipal e implementação de pólo dos cursos técnicos do sistema e-Tec Brasil. Diária lançada fora do prazo legal por atraso na chegada das propostas de viagem proveniente do Campus de Caraguatatuba (malote) e por estar aguardando assinatura da atual Gerente de EaD Yara Facchini para o correto lançamento.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome : EDER FONZAR GRANATO
Função :
Período da Viagem : 05/03/2012 à 06/03/2012
Destino : Birigui / São Paulo / Birigui
Número da Requisição : 000127/12
Valor das Diárias (R$) : 385,96
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Convocação para tratar do planejamento geral dos cursos integrados.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome : VITOR JOSE BRUM
Função : CD-0002
Período da Viagem : 22/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Barretos / São Paulo / Barretos
Número da Requisição : 000144/12
Valor das Diárias (R$) : 353,06
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Convocação para reuniao Colegio de Dirigentes

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome : KAZUHIRO TAKAHASHI
Função :
Período da Viagem : 26/03/2012 à 30/03/2012
Destino : São Paulo / Sertãozinho / Araraquara / São Paulo
Número da Requisição : 000334/12
Valor das Diárias (R$) : 688,67
Objetivo : Nacional - Treinamento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Descrição : MINISTRAR O TREINAMENTO SOBRE PLANILHA DE CUSTOS AOS SERVIDORES DOS CAMPI ARARAQUARA, SÃO CARLOS, SERTÃOZINHO E MATÃO, NO PERÍODO DE 26/03 A 30/03/2012.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome : SOLANGE APARECIDA ALVES
Função :
Período da Viagem : 27/03/2012 à 29/03/2012
Destino : São Paulo / Vitória / São Paulo
Número da Requisição : 000369/12
Valor das Diárias (R$) : 540,25
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Participação a reunião e decisões sobre a organização da programação esportiva da rede federal aos níveis regional e nacional para 2012 (JIF/NE. JIF Nacional. edsife e jifets A SEREM REALIZADOS NOS ifes, no período de 27 a 29 de março de 2012.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome : CELSO FAUSTINO SOTO
Função : CD-0002
Período da Viagem : 29/03/2012 à 06/04/2012
Destino : São Paulo / Presidente Epitácio / São Paulo
Número da Requisição : 000370/12
Valor das Diárias (R$) : 1830,99
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Tomar posse no cargo de Diretor Geral do Campus Presidente Epitácio.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome : ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES
Função : CD-0001
Período da Viagem : 29/03/2012 à 30/03/2012
Destino : São Paulo / Presidente Prudente / Presidente Epitácio / Presidente Prudente / Campinas / Araras / São Paulo
Número da Requisição : 000372/12
Valor das Diárias (R$) : 447,61
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : 29/03 - Participar da cerimônia de aniversário do Campus Presidente Epitácio e troca do diretor geral do campus. 30/03 – Participar de reunião e visita às dependências da UFSCar, Campus Araras, para análise da viabilidade de implantação de um novo campus do IFSP no município.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome : MARIA DEL PILAR DOMINGUEZ ESTEVEZ
Função :
Período da Viagem : 26/03/2012 à 26/03/2012
Destino : Cubatão / São Paulo / Cubatão
Número da Requisição : 000633/12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Participaçao como Perito em Junta Medica Oficial.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Nome : ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES
Função : CD-0001
Período da Viagem : 12/03/2012 à 14/03/2012
Destino : São Paulo / Brasília / São Paulo
Número da Requisição : 000365/12
Valor das Diárias (R$) : 856,30
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar de Reunião na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica no Ministério da Educação.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Nome : ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES
Função : CD-0001
Período da Viagem : 19/03/2012 à 20/03/2012
Destino : São Paulo / São Carlos / São Paulo
Número da Requisição : 000375/12
Valor das Diárias (R$) : 352,61
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar da cerimônia de lançamento da Pedra Fundamental do início das obras de construção do Campus São Carlos do IFSP.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Nome : ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES
Função : CD-0001
Período da Viagem : 21/03/2012 à 21/03/2012
Destino : São Paulo / Cubatão / São Paulo
Número da Requisição : 000378/12
Valor das Diárias (R$) : 112,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar de reunião com os servidores e alunos do Campus Cubatão.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Nome : MASAMORI KASHIWAGI
Função : CD-0002
Período da Viagem : 27/02/2012 à 02/03/2012
Destino : São Paulo / Brasília / São Paulo
Número da Requisição : 000090/12
Valor das Diárias 1231,46

(R$) :
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participação do Programa de Aperfeiçoamento dos Dirigentes dos Institutos Federais de Educação - PADI. Curso: Liderança, Reflexão e Ação.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Nome : MARCIO JOSE DO AMARAL SAMPAIO
Função :
Período da Viagem : 05/03/2012 à 05/03/2012
Destino : São Paulo / São Roque / São Paulo
Número da Requisição : 000056/12
Valor das Diárias (R$) : 72,13
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Acompanhamento das atividades da area financeira e contábil descentralizadas para campus São Roque, ref. Proc. 23059.004105/2011-29.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Nome : ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES
Função : CD-0001
Período da Viagem : 06/03/2012 à 08/03/2012
Destino : São Paulo / Brasília / São Paulo
Número da Requisição : 000065/12
Valor das Diárias (R$) : 856,30
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Participar de reunião convocada pelo CONIF e da Solenidade de Posse da Reitora da Universidade Federal de Roraima, a convite do Ministério da Educação.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Nome : PAULO FERRARI
Função : CD-0004
Período da Viagem : 05/03/2012 à 05/03/2012
Destino : São Paulo / São Roque / São Paulo
Número da Requisição : 000059/12
Valor das Diárias (R$) : 88,75
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Acompanhamento das atividades da área financeira e contábil descentralizada para o campus São Roque, dando continuidade a verificação dos apontamentos constantes no processo 23059.004105/2011-29

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Nome : HELIO TENORIO CAVALCANTE
Função :

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Período da Viagem :	11/03/2012 à 12/03/2012
Destino :	São Paulo / Brasília / São Paulo
Número da Requisição :	000083/12
Valor das Diárias (R$) :	411,87
Objetivo :	Nacional - Treinamento
Descrição :	Treinamento do Censo da Educação Superior 2011, no auditório da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	MASAMORI KASHIWAGI
Função :	CD-0002
Período da Viagem :	21/03/2012 à 23/03/2012
Destino :	São Paulo / Brasília / São Paulo
Número da Requisição :	000088/12
Valor das Diárias (R$) :	723,30
Objetivo :	Nacional - Convocação
Descrição :	Participação no Programa de Aperfeiçoamento dos Dirigentes dos Institutos Federais de Educação - PADI Curso: Negociação e Processo Decisorio.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	MARCIO JOSE DO AMARAL SAMPAIO
Função :	
Período da Viagem :	13/03/2012 à 13/03/2012
Destino :	São Paulo / Cubatão / São Paulo
Número da Requisição :	000089/12
Valor das Diárias (R$) :	72,13
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Acompanhamento da Atividades da área financeira e contábil descentralizadas para o campus Cubatão, com enfase no proc. 23059.004103/2011-30.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	EVERTON ARISTIDES MARGUEIRO
Função :	
Período da Viagem :	14/03/2012 à 14/03/2012
Destino :	São Paulo / Piracicaba / São Paulo
Número da Requisição :	000092/12
Valor das Diárias (R$) :	69,12
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Acompanhamento das atividades da area financeira e contábil descentralizadas par o Campus Piravicaba, pela diretoria de finanças da reitoria.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	RODENEI BELLO PEDROSO
Função :	
Período da Viagem :	12/03/2012 à 17/03/2012
Destino :	Santa Maria / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Santa Maria
Número da Requisição :	000068/12-1C
Valor das Diárias (R$) :	1288,55
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Compor comissao de Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 23059.001193/2009-92

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	PAULO FERRARI
Função :	CD-0004
Período da Viagem :	13/03/2012 à 13/03/2012
Destino :	São Paulo / Cubatão / São Paulo
Número da Requisição :	000095/12
Valor das Diárias (R$) :	88,75
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Acompanhamento da atividades da aerea financeira e contábil descentralizadas para o campus Cubatão, com enfase no processo n.23059.004103/2011-30.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	PAULO FERRARI
Função :	CD-0004
Período da Viagem :	14/03/2012 à 14/03/2012
Destino :	São Paulo / Piracicaba / São Paulo
Número da Requisição :	000096/12
Valor das Diárias (R$) :	88,75
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Acompanhamento da Atividades da area financeira e contabil descentralizadas para o campus Piracicaba, pela diretoria de finanças da reitoria.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	JEFERSON LUIS DE SOUZA DIAS
Função :	
Período da Viagem :	13/03/2012 à 16/03/2012
Destino :	Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre
Número da Requisição :	000066/12-2C
Valor das Diárias (R$) :	759,27
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Compor comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

23059.001193/2009-92

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA
Função :	
Período da Viagem :	13/03/2012 à 16/03/2012
Destino :	Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre
Número da Requisição :	000067/12-2C
Valor das Diárias (R$) :	795,32
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Compor comissao de Processo Administrativo Disciplinar - Processo nº 23059.001193/2009-92

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	ANGELA MARTINS DA SILVA
Função :	CD-0004
Período da Viagem :	19/03/2012 à 20/03/2012
Destino :	São Paulo / Brasília / São Paulo
Número da Requisição :	000120/12
Valor das Diárias (R$) :	469,21
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Acompanhar o andamento de processo de nomeação junto ao MEC; Verificar disponibilidade de códigos de vagas junto à SETEC; Outras informaçoes pertinentes as atividades da Diretoria de Recursos Humanos.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	EVERTON ARISTIDES MARGUEIRO
Função :	
Período da Viagem :	19/03/2012 à 19/03/2012
Destino :	São Paulo / Bragança Paulista / São Paulo
Número da Requisição :	000124/12
Valor das Diárias (R$) :	69,12
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Acompanhamento das atividades da area financeira e contabil descentralizas para o campus Bragança Paulista, pela diretoria de fiannças da reitoria.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	PAULO FERRARI
Função :	CD-0004
Período da Viagem :	19/03/2012 à 19/03/2012
Destino :	São Paulo / Bragança Paulista / São Paulo
Número da Requisição :	000126/12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Valor das Diárias (R$) :	88,75
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Acompanhamento das atividades da area financeira e contabil descentralizadas para o Campus Bragança Paulista, pela Diretoria de Finanças da reitoria.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	EVERTON ARISTIDES MARGUEIRO
Função :	
Período da Viagem :	22/03/2012 à 23/03/2012
Destino :	São Paulo / Sertãozinho / São Paulo
Número da Requisição :	000128/12
Valor das Diárias (R$) :	226,75
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Acompanhamento das atividades da area financeira e contabil descentralizadas para o Campus Bragança Paulista, pela Diretoria de Finanças da reitoria.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	PAULO FERRARI
Função :	CD-0004
Período da Viagem :	22/03/2012 à 23/03/2012
Destino :	São Paulo / Sertãozinho / São Paulo
Número da Requisição :	000129/12
Valor das Diárias (R$) :	283,25
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Acompanhamento das Atividades da area financeira e contabil descentralizadas para o campus Sertãozinho, pela diretoria de fiannças da reitoria.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	MARTHA CRISTINA MOTTA GODINHO NETTO
Função :	CD-0003
Período da Viagem :	19/03/2012 à 21/03/2012
Destino :	São Paulo / Brasília / São Paulo
Número da Requisição :	000130/12
Valor das Diárias (R$) :	723,30
Objetivo :	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição :	Participar da reunião do Comitê Organizador do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica nos dias 20 e 21 de março de 2012 no Ministério da Educação.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	TATHIANE CECILIA ENEAS DE ARRUDA
Função :	CD-0003

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Período da Viagem : 20/03/2012 à 21/03/2012
Destino : São Paulo / Brasília / São Paulo
Número da Requisição : 000131/12
Valor das Diárias (R$) : 469,21
Objetivo : Nacional - Encontro/Seminário
Descrição : Participar da reunião do Comitê Organizador do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Nome : EDISON JOSE DE AGUIAR
Função :
Período da Viagem : 05/03/2012 à 05/03/2012
Destino : Cubatão / São Paulo / Cubatão
Número da Requisição : 000162/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participação como perito em Junta Medica Oficial.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Nome : MARIA DEL PILAR DOMINGUEZ ESTEVEZ
Função :
Período da Viagem : 05/03/2012 à 05/03/2012
Destino : Cubatão / São Paulo / Cubatão
Número da Requisição : 000163/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participação como perito em Junta Medica Oficial.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Nome : MARIA DEL PILAR DOMINGUEZ ESTEVEZ
Função :
Período da Viagem : 12/03/2012 à 12/03/2012
Destino : Cubatão / São Paulo / Cubatão
Número da Requisição : 000164/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participação como perito em Junta Medica Oficial.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Nome : MARIA DEL PILAR DOMINGUEZ ESTEVEZ
Função :
Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : Cubatão / São Paulo / Cubatão
Número da Requisição : 000165/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participação como perito em Junta Medica Oficial.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	RAGNAR ORLANDO HAMMARSTRON
Função :	CD-0002
Período da Viagem :	26/03/2012 à 31/03/2012
Destino :	Itapetininga / São Paulo / Brasília / São Paulo / Itapetininga
Número da Requisição :	000148/12-1C
Valor das Diárias (R$) :	1478,21
Objetivo :	Nacional - Treinamento
Descrição :	Participar do Curso PAD/MEC - 8.ª Turma Curso: Reflexão e Ação. Carga horária 32 horas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Nome :	GARABED KENCHIAN
Função :	CD-0002
Período da Viagem :	12/03/2012 à 14/03/2012
Destino :	São Paulo / Brasília / São Paulo
Número da Requisição :	000374/12
Valor das Diárias (R$) :	723,30
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Participar de reunião na Secretaria de Educação Prafissional we Tecnológica - SETEC, no Minstério da Educação.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome :	JOAO LUIZ FRANCO
Função :	
Período da Viagem :	01/03/2012 à 01/03/2012
Destino :	São Carlos / São Paulo / São Carlos
Número da Requisição :	000453/12
Valor das Diárias (R$) :	92,38
Objetivo :	Nacional - Convocação
Descrição :	Participação de reunião com os coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Informática para Internet - Parceria IFSP/SEE

Pró-Reitoria de Ensino

Nome :	PAULO RIBEIRO
Função :	
Período da Viagem :	01/03/2012 à 01/03/2012
Destino :	Caraguatatuba / São Paulo / Caraguatatuba
Número da Requisição :	000454/12
Valor das Diárias (R$) :	187,38
Objetivo :	Nacional - Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Descrição : Reunião com os coordenadores dos cursos técnicos integrados ao médio em Informática para internet na Pró-reitoria de Ensino.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome : ROGERIO TADEU DA SILVA
Função :
Período da Viagem : 07/03/2012 à 07/03/2012
Destino : São Roque / São Paulo / São Roque
Número da Requisição : 000455/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião com os coordenadores dos cursos técnicos integrados ao Médio em Administração - Parceria IFSP/SEE

Pró-Reitoria de Ensino

Nome : CARLOS ROBERTO THEODORO
Função :
Período da Viagem : 07/03/2012 à 07/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / São Paulo / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000605/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Participar da reunião com os coordenadores dos cursos técnicos integrados ao Médio em Administração - Parceria IFSP/SEE.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome : PAULO MUNIZ DE AVILA
Função :
Período da Viagem : 06/03/2012 à 06/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / São Paulo / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000077/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião e orientação técnica do Moodle.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome : MATHEUS FELIX DE ANDRADE
Função :
Período da Viagem : 03/03/2012 à 04/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / Tarumã / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000075/12
Valor das Diárias (R$) : 265,50
Objetivo : Nacional - A Serviço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Descrição : Atender a solicitação da Coordenação Geral do e-Tec, para entregar as apostilas do EaD do programa e-Tec nos Pólos das cidades de Tarumã, Itapevi, Itapetininga.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome : MATHEUS FELIX DE ANDRADE
Função :
Período da Viagem : 06/03/2012 à 06/03/2012
Destino : São José da Bela Vista / São Paulo / São José da Bela Vista
Número da Requisição : 000076/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Atender solicitação da Coordenação Geral e-Tec Brasil para auxiliá-la na viagem.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome : YARA MARIA GUISSO DE ANDRADE
Função :
Período da Viagem : 06/03/2012 à 06/03/2012
Destino : São João da Boa Vista / São Paulo / São João da Boa Vista
Número da Requisição : 000078/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião sobre as proximas demandas e-Tec Brasil e Pró-Funcionário

---

Reitoria
Nome : EVANIA SABARA LEITE TEIXEIRA
Função : CD-0002
Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Campos do Jordão / São Paulo / Campos do Jordão
Número da Requisição : 000297/12
Valor das Diárias (R$) : 113,08
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião de Diretores Gerais, por convocação, no prédio da REMEC.

Reitoria
Nome : EVANIA SABARA LEITE TEIXEIRA
Função : CD-0002
Período da Viagem : 27/03/2012 à 27/03/2012
Destino : Campos do Jordão / São Paulo / Campos do Jordão
Número da Requisição : 000298/12
Valor das Diárias (R$) : 113,08
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião com Diretores Gerais (ocupando posição de Conselheira Suplente, em substituição ao Professor José Ricardo)

Reitoria
Nome : JOSE CARLOS JACINTHO
Função : CD-0002
Período da Viagem : 21/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Votuporanga / São Paulo / Votuporanga

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Número da Requisição : 000398/12
Valor das Diárias (R$) : 688,05
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes.

Reitoria
Nome : YOSHIKAZU SUZUMURA FILHO
Função : CD-0002
Período da Viagem : 21/03/2012 à 22/03/2012
Destino : São Paulo / Brasília / São Paulo
Número da Requisição : 000058/12
Valor das Diárias (R$) : 469,21
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Participar da Reuniao da Comissao de Orçamento com a finalidade de tratar assuntos a elaboração da proposta da Matriz CONIF 2013

Reitoria
Nome : ANTONIO DOS SANTOS
Função : CD-0002
Período da Viagem : 05/03/2012 à 07/03/2012
Destino : Presidente Epitácio / São Paulo / Presidente Epitácio
Número da Requisição : 000105/12
Valor das Diárias (R$) : 593,05
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Conselho Superior, no dia 06/03/2012 às 14:00hs.

Reitoria
Nome : JOSE ANTONIO NEVES
Função : CD-0002
Período da Viagem : 06/03/2012 à 06/03/2012
Destino : Salto / São Paulo / Salto
Número da Requisição : 000106/12
Valor das Diárias (R$) : 113,08
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Conselho Superior.

Reitoria
Nome : CELSO FAUSTINO SOTO
Função :
Período da Viagem : 15/03/2012 à 17/03/2012
Destino : São Paulo / Presidente Epitácio / São Paulo
Número da Requisição : 000107/12
Valor das Diárias (R$) : 414,86
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conhecer o Campus Presidente Epitácio e conhecer outras autoridades.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitoria
Nome : WANDA SILVA RODRIGUES
Função :
Período da Viagem : 12/03/2012 à 13/03/2012
Destino : Santos / São Paulo / Santos
Número da Requisição : 000108/12
Valor das Diárias (R$) : 290,96
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião de Conselho Superior (Comissão Eleitoral) em 12/03/2012 e Reunião de Conselho Técnico em 13/03/2012.

Reitoria
Nome : GILBERTO FERNANDES
Função : CD-0002
Período da Viagem : 06/03/2012 à 06/03/2012
Destino : Piracicaba / São Paulo / Piracicaba
Número da Requisição : 000110/12
Valor das Diárias (R$) : 113,08
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião de Conselho Superior.

Reitoria
Nome : WANDA SILVA RODRIGUES
Função :
Período da Viagem : 06/03/2012 à 06/03/2012
Destino : Santos / São Paulo / Santos
Número da Requisição : 000608/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião com Conselho Superior.

Reitoria
Nome : JOSE RICARDO MORAES DE OLIVEIRA
Função : CD-0002
Período da Viagem : 06/03/2012 à 06/03/2012
Destino : Hortolândia / São Paulo / Hortolândia
Número da Requisição : 000111/12
Valor das Diárias (R$) : 113,08
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião com Conselho Superior.

Reitoria
Nome : ERNESTO KENJI LUNA
Função :
Período da Viagem : 06/03/2012 à 06/03/2012
Destino : Piracicaba / São Paulo / Piracicaba
Número da Requisição : 000121/12

Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Conselho Superior.

Reitoria
Nome : RAGNAR ORLANDO HAMMARSTRON
Função : CD-0002
Período da Viagem : 19/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Itapetininga / São Paulo / Itapetininga
Número da Requisição : 000135/12
Valor das Diárias (R$) : 1073,01
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião dos Diretores de campus e coordenadores de cursos da parceria coma Secretaria de Educação do Estado de São paulo (SEE/SP) nos dias 20 e 21/03/2012, conforme memorando 07/DEB/PRE. Reunião do colegiado de Dirigentes nos dias 22 e 23/03/2012.

Reitoria
Nome : SIMONE MARIA MAGALHAES
Função :
Período da Viagem : 20/03/2012 à 20/03/2012
Destino : Cubatão / São Paulo / Cubatão
Número da Requisição : 000145/12
Valor das Diárias (R$) : 186,80
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Atender convocação do Conselho Superior.

Reitoria
Nome : WANDA SILVA RODRIGUES
Função :
Período da Viagem : 20/03/2012 à 20/03/2012
Destino : Santos / São Paulo / Santos
Número da Requisição : 000146/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião Extraordinária do Conselho Superior.

Reitoria
Nome : ERNESTO KENJI LUNA
Função :
Período da Viagem : 20/03/2012 à 20/03/2012
Destino : Piracicaba / São Paulo / Piracicaba
Número da Requisição : 000147/12
Valor das Diárias (R$) : 92,38
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião Extraordinária do Conselho Superior.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitoria
Nome : LUCIANO LUIS RIBEIRO DA SILVA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 21/03/2012 à 21/03/2012
Destino : São Paulo / Salto / Capivari / São Paulo
Número da Requisição : 000166/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Tratar de assuntos referentes a Comissão de Sindicância com sede em Capivari.

Reitoria
Nome : LUCIANO LUIS RIBEIRO DA SILVA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012
Destino : São Paulo / Campos do Jordão / São Paulo
Número da Requisição : 000168/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Tratar de assuntos referentes a Comissão de Sindicância com sede em Campos do Jordão. processo 23059.005333/2011-16

Reitoria
Nome : MARCIO ANDREY TEIXEIRA
Função : CD-0002
Período da Viagem : 21/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Catanduva / São Paulo / Catanduva
Número da Requisição : 000215/12
Valor das Diárias (R$) : 593,05
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes.

Reitoria
Nome : WALDO LUIS DE LUCCA
Função : CD-0003
Período da Viagem : 21/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Capivari / São Paulo / Capivari
Número da Requisição : 000216/12
Valor das Diárias (R$) : 593,05
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes, nos dias 22 e 23/03/2012.

Reitoria
Nome : JOSE RICARDO MORAES DE OLIVEIRA
Função : CD-0002
Período da Viagem : 22/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Hortolândia / São Paulo / Hortolândia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Número da Requisição : 000218/12
Valor das Diárias (R$) : 353,06
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes.

Reitoria
Nome : SIMONE MARIA MAGALHAES
Função :
Período da Viagem : 27/03/2012 à 27/03/2012
Destino : Santos / São Paulo / Santos
Número da Requisição : 000266/12
Valor das Diárias (R$) : 186,80
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Conselho Superior.

Reitoria
Nome : ROBERTO VERGUEIRO DA SILVA
Função :
Período da Viagem : 21/03/2012 à 21/03/2012
Destino : São Paulo / Salto / Capivari / São Paulo
Número da Requisição : 000219/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Tratar de assuntos referentes a Comissão de Sindicância com sede em Capivari.

Reitoria
Nome : FANY JOSEFINA DOS REIS
Função :
Período da Viagem : 19/03/2012 à 21/03/2012
Destino : Guarulhos / Brasília / Guarulhos
Número da Requisição : 000221/12
Valor das Diárias (R$) : 605,02
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Participação na 7ª Reunião do Comitê Organizador do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica realizado nos dias 20 e 21/03/2012 no MEC em Brasilia.

Reitoria
Nome : ROBERTO VERGUEIRO DA SILVA
Função :
Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012
Destino : São Paulo / Campos do Jordão / São Paulo
Número da Requisição : 000220/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Descrição : Tratar de assuntos referentes a Comissão de Sindicância com sede em Campos do Jordão - processo 23059.005333/2011-16

Reitoria
Nome : BENEDITO GERMANO DE FREITAS COSTA
Função : CD-0002
Período da Viagem : 21/03/2012 à 23/03/2012
Destino : São Paulo / Avaré / São Paulo
Número da Requisição : 000222/12
Valor das Diárias (R$) : 487,30
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes.

Reitoria
Nome : PATRICIA HORTA
Função : CD-0002
Período da Viagem : 21/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Araraquara / São Paulo / Araraquara
Número da Requisição : 000223/12
Valor das Diárias (R$) : 593,05
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes.

Reitoria
Nome : ECIO NAVES DUARTE
Função : CD-0002
Período da Viagem : 22/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Bragança Paulista / São Paulo / Bragança Paulista
Número da Requisição : 000224/12
Valor das Diárias (R$) : 353,06
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes

Reitoria
Nome : ECIO NAVES DUARTE
Função : CD-0002
Período da Viagem : 19/03/2012 à 19/03/2012
Destino : Bragança Paulista / São Paulo / Bragança Paulista
Número da Requisição : 000225/12
Valor das Diárias (R$) : 113,08
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião com Reitor e pró-reitor para discussão sobre estacionamento compartilhado no IFSP, Campus Bragança e FESB.

Reitoria
Nome : BRUNO NOGUEIRA LUZ
Função : CD-0003

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Período da Viagem : 21/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Boituva / São Paulo / Boituva
Número da Requisição : 000226/12
Valor das Diárias (R$) : 542,82
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes.

Reitoria
Nome : ERICK PRADO ARRUDA
Função : NS
Período da Viagem : 27/03/2012 à 28/03/2012
Destino : Bauru / São Paulo / Bauru
Número da Requisição : 000229/12
Valor das Diárias (R$) : 318,60
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Conselho Superior.

Reitoria
Nome : ANTONIO DOS SANTOS
Função : CD-0002
Período da Viagem : 22/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Presidente Epitácio / São Paulo / Presidente Epitácio
Número da Requisição : 000269/12
Valor das Diárias (R$) : 353,06
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes.

Reitoria
Nome : CLAUDIA REGINA CANCADO SGORLON TININIS
Função : CD-0003
Período da Viagem : 22/03/2012 à 24/03/2012
Destino : Matão / São Paulo / Matão
Número da Requisição : 000270/12
Valor das Diárias (R$) : 606,86
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes.

Reitoria
Nome : GILBERTO FERNANDES
Função : CD-0002
Período da Viagem : 22/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Piracicaba / São Paulo / Piracicaba
Número da Requisição : 000271/12
Valor das Diárias (R$) : 353,06
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes

Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Nome : EDUARDO MARMO MOREIRA
Função : CD-0002
Período da Viagem : 21/03/2012 à 23/03/2012
Destino : São Paulo / São João da Boa Vista / São Paulo
Número da Requisição : 000272/12
Valor das Diárias (R$) : 487,30
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes

Reitoria
Nome : JOSE ANTONIO NEVES
Função : CD-0002
Período da Viagem : 23/03/2012 à 24/03/2012
Destino : Salto / São Paulo / Salto
Número da Requisição : 000273/12
Valor das Diárias (R$) : 366,88
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes

Reitoria
Nome : NATANAEL DE CARVALHO PEREIRA
Função : CD-0002
Período da Viagem : 21/03/2012 à 23/03/2012
Destino : São Carlos / São Paulo / São Carlos
Número da Requisição : 000274/12
Valor das Diárias (R$) : 593,05
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes

Reitoria
Nome : ADRIANO AURELIO RIBEIRO BARBOSA
Função : CD-0002
Período da Viagem : 22/03/2012 à 23/03/2012
Destino : Caraguatatuba / São Paulo / Caraguatatuba
Número da Requisição : 000294/12
Valor das Diárias (R$) : 353,06
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes.

Reitoria
Nome : JOSE ANTONIO NEVES
Função : CD-0002
Período da Viagem : 27/03/2012 à 27/03/2012
Destino : Salto / São Paulo / Salto
Número da Requisição : 000299/12
Valor das Diárias (R$) : 113,08
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Conselho Superior.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitoria
Nome : GILBERTO FERNANDES
Função : CD-0002
Período da Viagem : 27/03/2012 à 27/03/2012
Destino : Piracicaba / São Paulo / Piracicaba
Número da Requisição : 000300/12
Valor das Diárias (R$) : 113,08
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Conselho Superior.

Reitoria
Nome : ANTONIO DOS SANTOS
Função : CD-0002
Período da Viagem : 26/03/2012 à 28/03/2012
Destino : Presidente Epitácio / São Paulo / Presidente Epitácio
Número da Requisição : 000301/12
Valor das Diárias (R$) : 593,05
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Conselho Superior.

Reitoria
Nome : ROBERTO VERGUEIRO DA SILVA
Função :
Período da Viagem : 28/03/2012 à 28/03/2012
Destino : São Paulo / Campos do Jordão / São Paulo
Número da Requisição : 000325/12
Valor das Diárias (R$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Tratar de assuntos referentes à Comissão de Sindicância com sede em Campos do Jordão - processo 23059.005333/2011-16.

Reitoria
Nome : LUCIANO LUIS RIBEIRO DA SILVA
Função : CD-0004
Período da Viagem : 28/03/2012 à 28/03/2012
Destino : São Paulo / Campos do Jordão / São Paulo
Número da Requisição : 000327/12
Valor das Diárias (R$) : 91,93
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Tratar de assuntos referentes à Comissão de Sindicância com sede em Campos do Jordão - processo 23059.005333/2011-16.

Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Nome :	PAULO MARCOS DE AGUIAR
Função :	CD-0003
Período da Viagem :	28/03/2012 à 28/03/2012
Destino :	São Paulo / Campos do Jordão / São Paulo
Número da Requisição :	000328/12
Valor das Diárias (R$) :	91,93
Objetivo :	Nacional - A Serviço
Descrição :	Tratar de assuntos referentes à Comissão de Sindicância com sede em Campos do Jordão - processo 23059.005333/2011-16.

Reitoria

Nome :	LACYR JOAO SVERZUT
Função :	CD-0002
Período da Viagem :	21/03/2012 à 23/03/2012
Destino :	Sertãozinho / São Paulo / Sertãozinho
Número da Requisição :	000393/12
Valor das Diárias (R$) :	688,05
Objetivo :	Nacional - Convocação
Descrição :	Reunião do Colégio de Dirigentes.

Reitoria

Nome :	HUMBERTO HICKEL DE CARVALHO
Função :	CD-0004
Período da Viagem :	22/03/2012 à 23/03/2012
Destino :	Cubatão / São Paulo / Cubatão
Número da Requisição :	000394/12
Valor das Diárias (R$) :	353,06
Objetivo :	Nacional - Convocação
Descrição :	Reunião do Colégio de Dirigentes.

Reitoria

Nome :	ERNESTO KENJI LUNA
Função :	
Período da Viagem :	27/03/2012 à 27/03/2012
Destino :	Piracicaba / São Paulo / Piracicaba
Número da Requisição :	000399/12
Valor das Diárias (R$) :	92,38
Objetivo :	Nacional - Convocação
Descrição :	Reunião do Conselho Superior.

Reitoria

Nome :	ERICK PRADO ARRUDA
Função :	NI
Período da Viagem :	20/03/2012 à 21/03/2012
Destino :	Bauru / São Paulo / Bauru
Número da Requisição :	000401/12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Valor das Diárias (R$) : 318,60
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Conselho Superior.

Reitoria
Nome : GLORIA CRISTINA MARQUES COELHO
Função : CD-0002
Período da Viagem : 22/03/2012 à 22/03/2012
Destino : São Roque / São Paulo / São Roque
Número da Requisição : 000405/12
Valor das Diárias (R$) : 208,08
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes.

Reitoria
Nome : GLORIA CRISTINA MARQUES COELHO
Função : CD-0002
Período da Viagem : 23/03/2012 à 23/03/2012
Destino : São Roque / São Paulo / São Roque
Número da Requisição : 000406/12
Valor das Diárias (R$) : 208,08
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Reunião do Colégio de Dirigentes.

Cadastra/Altera Viagem
Cancela Viagem
Passagem ...
Viagem ...
Emite Formulário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO